



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
TELES PIRES

CONSORCIO INTERM. SAUDE DA REGIAO TELES PIRES
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 001/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Amazonas, nº 673, Bairro Centro, Sorriso-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento Nº 01/2014 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2014 que trata do credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP, credenciaram-se as seguintes empresas: EMPRESA: HENRIK'S CONSULTÓRIOS S/C LTDA- CNPJ: 16.371.191/0001-38 - SERVIÇOS: CONSULTAS – Urologia EMPRESA: POLLYANA M.

COSTA LIMA E CIA LTDA ME - CNPJ: 37.481.959/0001-04 – SERVIÇOS: CONSULTAS Psicologia EMPRESA: ALIVIAR-EIRELI CNPJ: 15.767.002/0001-88 SERVIÇOS: CONSULTAS Neurologia EXAMES Eletroencefalograma c/ Laudo / Eletroencefalografia.

Sorriso - MT, 28de Abril de 2014.

FERNANDA DOTTO

Presidente da CPL

Publicado por:
Robson dos Santos Reis
Código Identificador:2BA57F4B

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ARAGUAIA

PRESIDENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2014

A Comissão de Pregoeiros do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, através de seu pregoeiro Núbia S. S. Paixão Moraes, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 005/2014 e convoca o vencedor para assinatura do contrato, cujo objeto é a Aquisição Gêneros Alimentícios e outros materiais de consumo, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
Hélio L. Dutra – ME	13.180.101/0001-54	15.286,00
VALOR TOTAL		15.286,00

Água Boa – MT, 29 de abril de 2014.

NÚBIA S. S. PAIXÃO MORAES

Pregoeira

Publicado por:
Maria Inês Rodrigues do Amaral
Código Identificador:3CF0D3C9

PRESIDENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2014

A Comissão de Pregoeiros do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, através de seu pregoeiro Núbia S. S. Paixão Moraes, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 006/2014 e convoca os vencedores para assinatura do contrato, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar, as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
Dalia Dist. Hospitalar Ltda	05.960.774/0001-88	66.468,82
Dental Centro Oeste Ltda	36.900.926/0001-80	75.305,48
Halex Istar Ind. Farmacêutica Ltda	01.571.702/0001-98	124.390,00
Napoleão Lima Gervázio – EIRELI - ME	07.886.006/0001-57	191.274,94
Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda	01.536.135/0005-62	11.505,00
VALOR TOTAL		468.944,24

Água Boa – MT, 29 de abril de 2014.

NÚBIA S. S. PAIXÃO MORAES

Pregoeira

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzi – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos - PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD

2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 – José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Encarregado Jornal

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Inês Rodrigues do Amaral
Código Identificador:BCDE5EE0

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO
GROSSO – CORESS/MT

CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE SUL DE MATO
GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Exma. Sra. Presidente do Conselho Diretor, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Resolução n.º 004/2014, de 24/04/2014, e nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 13h30min do dia **14 de maio de 2014**, na sua Subsede, situada na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2.317, Centro, Rondonópolis/MT, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para: **Contratação de empresa prestadora de serviços de locação e implantação de software com linguagem de programação de plataforma Windows, para controle e administração dos sistemas de: Auditoria Pública, Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitação, Almoxarifado, Protocolo, Patrimônio, Compras, Tesouraria, Controle Interno e Portal da Transparência, destinados a atender as necessidades do CORESS durante o período de 12 (doze) meses, conforme requisitos e condições constantes no Edital e seus anexos.**

O texto integral do Edital poderá ser solicitado gratuitamente pelo e-mail coressmt@terra.com.br ou na subsede do CORESS/MT, mediante o fornecimento dos dados cadastrais da Empresa para fins de cadastro no Sistema de Pregão deste Consórcio, de segunda à sexta-feira, obedecendo ao horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Além do edital será fornecido o programa zipado denominado **MEDIADOR**, para lançamento de valores em planilha, a qual deverá ser salva em um pen drive, no formato TXT, e entregue juntamente com os envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação no dia da sessão. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3423-1086, com o Pregoeiro.

Rondonópolis, 28 de abril de 2014.

JULIO CESAR PEREIRA CHAGAS
Pregoeiro Oficial do CORESS/MT

Publicado por:
Tatiane Costa Souza
Código Identificador:6967A8B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo n.º. 052/2014.
Pregão Presencial n.º. 018/2014.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 2.607/2014, torna público o resultado da sessão que se realizaria na data de 28/04/2014, licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços, Menor Preço foi: DESERTO.

Reabre-se o prazo para apresentação dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação para o dia 14/05/2014 às 14h00min, sem alteração nas cláusulas editalícias.

Água Boa, 28 de abril de 2014.

IVANIA CEZIRA VOLPI
Pregoeira

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:4B69401F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º
003/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento do procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014**, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, BANHEIROS, COZINHA E SALA ADMINISTRATIVA “FAZENDA BACAIRI” EM ALTA FLORESTA – MT”, RESOLVE PRORROGAR a data de julgamento do referido certame. **Início da Sessão:** Dia 21/05/2014. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta mediante pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais), informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 23 DE ABRIL DE 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:E32BD637

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que por motivo administrativo interno esta REVOGADO o procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014.

ALTA FLORESTA-MT, 14 DE ABRIL DE 2014.

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:E13AC962

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014**, regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 2.227/2006, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, BICILETAS, MOTOCILETA, MINI MOTO E OUTROS PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA ALTA FLORESTA MAIS. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 14/05/2014. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-

3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento.

ALTA FLORESTA-MT, 28 DE ABRIL DE 2014.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:59AF9DE7

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILENO FARIAS TEÓFILO EM ALTA FLORESTA – MT. **Início da Sessão:** Dia 22/05/2014. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta mediante pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais), informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 28 DE ABRIL DE 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente C.P.L.

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:D30C77D7

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 057/2014 REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE VENENOS E PRODUTOS DIVERSOS

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Item cujo objeto trata-se Registro de Preços para **aquisição de equipamentos, produtos diversos e venenos para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, com valor total dos itens em **R\$ 32.680,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br

Alto Araguaia – MT. 28 de Abril de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:AC6B10CD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE OBRA

Contrato: 106/2014

Contratada: Construtora Vipps Ltda

Objeto: O objeto deste contrato é a execução de obra conforme discriminação: LOTE 01- reforma da ponte do córrego Dureza na MU - 43 na região do Grilo; LOTE 02- reforma de ponte de madeira sobre o córrego Manilha na MU - 43 na Região do Grilo; LOTE 03- reforma de ponte sobre o córrego da Égua na MU - 43, na região do Grilo; LOTE 04- reforma de ponte sobre o córrego Grota Seca na MU - 43 na região do Grilo; LOTE 05- reforma de ponte sobre o córrego Rio Ariranha na MU - 465 km-130 na região do Rio do Peixe conforme memorial descritivo anexo.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 250 (duzentos e cinquenta) dias a contar de sua assinatura. A execução dos serviços vigorará conforme especificação: Os lotes 01, 02, 03 e 04 30 (trinta) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço – OS e o lote 05 60 (sessenta) dias a contar da expedição da ordem de serviço - OS.

Valor: O preço total deste contrato é desta forma de R\$ 143.378,30 (cento e quarenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos) conforme abaixo:

LOTE 01- reforma da ponte do córrego Dureza na MU - 43 na região do Grilo- R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); LOTE 02- reforma de ponte de madeira sobre o córrego Manilha na MU - 43 na Região do Grilo - R\$ 7.513,80 (sete mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos); LOTE 03- reforma de ponte sobre o córrego da Égua na MU - 43, na região do Grilo R\$ 17.252,30 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); LOTE 04- reforma de ponte sobre o córrego Grota Seca na MU - 43 na região do Grilo –R\$ 19.325,20 (dezenove mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);

LOTE 05- reforma de ponte sobre o córrego Rio Ariranha na MU - 465 km-59 na região do Rio do Peixe, R\$ 92.087,00 (noventa e dois mil e oitenta e sete reais).

Data: 25/04/2014

Alto Araguaia 25/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:4127CFEE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATO DE OBRA

Contrato: 108/2014

Contratada: DWA Construções Eletromecânicas Ltda

Objeto: Fornecimento e instalação de uma Plataforma Elevatória para ser instalada na UAB – Universidade Aberta do Brasil.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 250 (duzentos e cinquenta) dias a contar de sua assinatura.

A Plataforma deverá ser fornecida e instalada de acordo com a Solicitação da Secretaria de Educação, no prazo máximo de 120 dias, a contar da data da Expedição da Ordem de serviço.

Valor: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Data: 28/04/2014

Alto Araguaia 28/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:106A2C76

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATO DE OBRA

Contrato: 110/2014

Contratada: Construtora Tripolo Ltda

Objeto: Aplicação de Lama Asfáltica em Diversas Áreas deste Município conforme a seguir: lote 01 – aplicação de lama asfáltica nos bairros: Nossa Senhora Aparecida; Boiadeiro; Cohab I e II e Setor Castro; lote 02- Aplicação de lama asfáltica nos bairros: Centro; Atlântico; Boiadeiro e Aeroporto; lote 03- Aplicação de lama asfáltica

no bairro: Gabiroba; lote 04- aplicação de lama asfáltica no bairro: Alvorada; lote 05- aplicação de lama asfáltica no bairro: Beira Rio; na avenida Araguaia e rua Pedro Álvares Cabral.

Prazo de vigência: O presente contrato vigorará pelo tempo de 250 (duzentos e cinquenta) dias a contar de sua assinatura.

Prazo de execução: O prazo para execução dos serviços nos Lotes 01, 02, 03 e 04 será de 60 dias a contar da expedição da ordem de serviço e para o lote 05 será de 15 dias a contar da expedição da ordem de serviço.

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.450.972,59 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) distribuídos da seguinte forma:

Lote 01: R\$ 739.059,24 (setecentos e trinta e nove mil cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos);

Lote 02: R\$ 398.934,25 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Lote 03: R\$ 194.277,82 (cento e noventa e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

Lote 04: R\$ 87.470,91 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e noventa e hum centavos);

Lote 05: R\$ 31.230,37 (trinta e um mil duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos);

Data: 28/04/2014

Alto Araguaia 28/04/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:DE785E51

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR 016-14 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Informações específicas: Altera parcialmente as especificações do Termo de Referência e data de Abertura do Certame do edital original.

Objeto: Aquisição de um veículo capacidade mínima de 15 passageiros; Um veículo pick-up, ano de fabricação e modelo 2014; motor 1.4 flexpower; Uma carreta semi reboque; Um caminhão 6x2 ano/modelo 2014, 0km; Uma carroceria carga seca tipo furgão; Aquisição de 03 motocicletas.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 14/05/2014.

Editais original e complementar: Afixados no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de Maio de 2014, no endereço acima.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia – MT, 28/04/2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:FAC15C41

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 018/2014 – COMUNICADO

COMUNICADO

Objeto: Execução de projeto de telefonia móvel no distrito do Buriti conforme lei 3355/2014 e projeto anexos, no Município de Alto Araguaia.

O Presidente da Comissão de Licitação comunica a todos os interessados do certame supracitado, a alteração da data de abertura, pois como houve erro na publicação, prejudicará os prazos estabelecidos na lei 8666/93. Dessa forma **Onde se Lê:** Dia 12/05/2014 horário: 09:00. **Deve se Lê:** Dia 15/05/2014 horário: 09:00. As demais partes do edital permanecem inalteradas.

Dia: 15/05/2014

Hora: 09:00

ANTONIO BARCELOS CESARIO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:0F57D783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 042, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terra medindo 76.750 m², objeto da transcrição nº 6.448, da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do Espólio IZOLDINA DE CASTRO MAIA.

Art. 2º A porção de terra medindo 76.750 m², desapropriada à municipalidade, será para fins de Loteamento Urbano, obedecendo toda a Legislação do Programa Educacional Municipal, Engenharia e Ambiental.

Art. 3º A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, no valor de R\$ 65.237,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:E87B201C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA Nº 002, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, informa que no art. 1º, do Decreto nº 040/2014,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terra medindo 13.000 metros quadrados a ser desmembrada da Matrícula n.º 6.446, da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade de Espólio IZOLDINA DE CASTRO MAIA.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terra medindo 130.000 metros quadrados a ser desmembrada da Matrícula n.º 6.446, da Ordem do R.G.I., desta Comarca, de propriedade de Espólio IZOLDINA DE CASTRO MAIA.

Alto Araguaia, 28 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sebastião Elias Filho

Código Identificador:D75A5CCA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 23 DE ABRIL de 2014

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93”

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014, de 23 de Abril de 2014, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATADO:** A. ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA-MT**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DA CRECHE MUNICIPAL ARCO IRIS, NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT**DO VALOR:** R\$ 66.687,52 (sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**DO PRAZO:** O prazo do presente Contrato é de 90 (noventa) dias.**DOS RECURSOS:**

06 - Secretaria Municipal de Educação

001 - Gabinete do Secretário

1012 - Reforma e Ampliação de Creche Municipal

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

DATA: 23 de Abril de 2014.**ASSINAM:** LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e A. ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME – Contratado.**LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edgar Frederico da Silva

Código Identificador:33BCCEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 28 de Abril de 2014

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93”

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014, de 28 de Abril de 2014, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATADO:** F. A. E. SOARES - ME**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA-MT**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME

PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

DO VALOR: R\$ 415.250,15 (quatrocentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais e quinze centavos)**DO PRAZO:** O prazo do presente Contrato é de 07 (sete) meses.**DOS RECURSOS:**

07 – Secretaria Municipal de Saúde

002 – Fundo Município de Saúde

1024 – Ampliação e Reforma do PSF

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

DATA: 28 de Abril de 2014.**ASSINAM:** LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e F. A. E. SOARES – ME – Contratada.**LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edgar Frederico da Silva

Código Identificador:061B294C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço Global, no dia 13 de maio de 2014, às 13:00 horas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com e pmaltogarcasmt@hotmail.com, telefone (0XX66) 3471-2450.

Alto Garças - MT, 16 de abril de 2014.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Ellen Betania Correia Dourado

Código Identificador:D3B78FDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO EM
31/12/2013

01-INCLUSÃO DIGITAL - CR 0203222-62/2006 - R\$ 50.000,00;
 02-PRÓ-MUNICÍPIO PEQUENO PORTE (ASFALTO) – CR 0243598-42/2007 – R\$ 146.250,00;
 03-PRÓ-MUNICÍPIO PEQUENO PORTE (ASFALTO) – CR 0245054-26/2007 – R\$ 196.400,00;
 04-PRÓ-MUNICÍPIO PEQUENO PORTE (ASFALTO) – CR 0315536-37/2009 – R\$ 295.300,00;
 05-TURISMO NO BRASIL (ASFALTO) – CR 0348607-88/2010 – R\$ 292.500,00;
 06-SETPU/CEF – CR 0371778-38/2011 – R\$ 331.408,24;
 07-PAC-II-FNHIS – CR 0352336-89/2011 – R\$ 12.194.656,73;
 08-PAC-II-FUNASA – CONVÊNIO N.º 0125/2012;
 09-PROJETO DE ASFALTO – CT N.º 098/2013 – R\$ 141.036,00;
 10-PROJETO AEROPORTUÁRIO – CT N.º 142.100,00;
 11-ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CT N.º 129/2013 – R\$ 87.024,00;

12-TRANSFERÊNCIA DE REDE DE ALTA – CT N.º 0012014 – R\$ 407.110,55;
 13-(PAC-II) GERENCIAMENTO – TP N.º 002/2012 – CT N.º 27/2012 – R\$ 293.872,50;
 14-(PAC-II) REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – TP N.º 004/2012 – CT N.º 36/2012 – R\$ 520.280,48;
 15-(PAC-II) PTTS N.º 005/2012 – CT N.º 37/2012 – R\$ 541.681,10;
 16-REPROGRAMAÇÃO PAC-II – CR 0352336-89/2011 – PENDENTE (OBRA PARALISADA);
 17-REPROGRAMAÇÃO PAC-II – FUNASA – PENDENTE (OBRA PARADA);
 18-CONSTRUÇÃO DE PISCINA CONTRATO C.E.F.: 0296912-70/2009 ME - 286.911,51;
 19-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS - R\$ 328.579,93 - RECURSO PRÓPRIO;
 20-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO DE MÁQUINAS-R\$ 180.910,54-RECURSO PRÓPRIO;
 21-CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL - 0239596-42/2007 – R\$ 336.667,73;
 22-MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS – R\$ 624.746,16 - RECURSO PRÓPRIO;
 23-CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO – R\$ 337.560,56 RECURSO PRÓPRIO.

Alto Taquari, 31 de Dezembro de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edgar Inácio da Silva

Código Identificador:D60B0A4C

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para manutenção de iluminação pública. Abertura às 08:00h (horário de Mato Grosso) do dia 16/05/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a pregoeira ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 28 de abril de 2014

FERNANDA MARA DE FREITAS

Pregoeira.

Publicado por:

Fernanda Mara de Freitas

Código Identificador:A561114E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº 054/2014

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Maurício Joel de Sá**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonera, a pedido, do cargo de **Técnica Administrativa**, efetiva, a Servidora **Marisbelg Fernandes de Melo**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 773.638.501-78.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 14 de abril de 2014.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suele Ferreira de Rezende

Código Identificador:78F29DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2014

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Merendeira

– Jailma dos Santos Silva

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 28 de abril de 2014.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suele Ferreira de Rezende

Código Identificador:BA03CE92

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO N.º 026/2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso III da lei 4.320/64, culminando com o Lei Municipal 631/2013, e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, Senhor JOSÉ MARRA NERY, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para cobertura, reforço, e adequação das dotações abaixo discriminadas;

DOT.	Elemento Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR
259	2.057	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física
178	1.033	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
183	2.044	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Total			60.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme versa o Artigo 43, § 1.º Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e Lei 631/2013

DOT.	Elemento Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR
156	1.029 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
211	1.038 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
Total			60.000,00

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaiana/MT, em 15 de Abril de 2014

JOSE MARRA NERY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:D69FA61B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 68/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.

O Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Concurso Público nº. 01/2012, que dispõe sobre o Concurso Público para ingresso em cargo Público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de janeiro de 2012;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares nº. 12 e 14, bem como sua Homologação Parcial, publicados por meio Decreto Municipal nº. 26, em 09 de maio de 2012.

Considerando, finalmente o que determina os subitens 7.1, 7.3 e 7.5 do Edital de Concurso Público nº. 01/2012, combinado com o Artigo 16; Parágrafo 1º e 6º, da Lei Municipal nº 135/92-RJU.

RESOLVE: Art.1.º- Nomear o candidato aprovado e classificado, constante no quadro abaixo relacionados, para provimento de cargo efetivo, para comparecer a Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado para a posse dentro do prazo legal, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO- 02: CONTADOR

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NF
06	JOCIANO GONÇALVES DA SILVA	01268	6,75

Art.2º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:2FD5A21A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.391/2014

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1090/2013 de 17 de dezembro de 2013 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
06.002.08.244.0012.2020 - Manutenção, Encargos e Investimentos do CRAS			
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.00	R\$	18.000,00
07.003.12.365.0013.2031 - Ensino Infantil - FUNDEB 60%			
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.18	R\$	100.000,00
10.001.20.601.0025.2089 - Apoio e Assist. Técnica a Agricultura Familiar			
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.00	R\$	100.000,00
TOTAL		R\$	218.000,00

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
07.003.12.361.0013.2046 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.18	R\$	100.000,00
10.001.20.606.0026.2075 - Manutenção e Encargos da SEMDEC			
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.00	R\$	100.000,00
11.002.27.812.0029.2082 - Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer			
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.00	R\$	18.000,00
TOTAL		R\$	218.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 24 de abril de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE

Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:918F7844

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 139/2014

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: STRATÉGICOS, CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP CONTRATO Nº 139/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO AO INSS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00; VIGÊNCIA: 25/04/2014 a 24/04/2015 ; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:873F6B29

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 115/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: MARLI GOMES; PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.688,75; VIGENCIA: 01/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:10B764DA

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 116/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: MARINÊZ RAIMONDI LARA; SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2013; VALOR GLOBAL: R\$ 10.688,75; VIGENCIA: 01/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:8B5B16B1

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 117/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: NEUSA INÁCIO ALVES; CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 6.056,97; VIGENCIA: 01/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:EC59AD32

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 118/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: OSIANE JUSTINO DA SILVA; CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 6.056,97; VIGENCIA: 01/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:1738FA8A

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 123/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: JURACI DE NAZARE; ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 6.033,58; VIGENCIA: 02/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:45073A25

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 124/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: DAYANE ANDRÉIA JUSTEN; ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 3.714,24; VIGENCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:BEE8A9FC

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 125/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: SANDRA FERREIRA NOGUEIRA; ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.647,48; VIGENCIA: 02/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:2F9DA746

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 126/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: ESTER SOARES DA SILVA; ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 6.056,97; VIGENCIA: 01/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:4E96825D

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 128/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: CESAR RAMALHO DE BARROS ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.441,13; VIGENCIA: 07/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:D3D04010

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 129/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: MARIA MADALENA SOUZA SILVA; ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 5.916,65; VIGENCIA: 07/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:45498A87

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 130/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: MARCOS FEITOZA; ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 6.056,97; VIGENCIA: 01/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:0517F239

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 132/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA; ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.688,75; VIGENCIA: 01/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:5714A339

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 133/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: MARINETT RUFINO BATISTA; ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.688,75; VIGENCIA: 01/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:EB4E0021

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 134/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: DIGELSA FRANCIANE DUARTE DA ROCHA; ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 6.056,97; VIGENCIA: 01/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:46B5EEE7

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 136/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: TANIELY SANTOS DE ANDRADE; ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.729,56; VIGENCIA: 15/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:7A8C4543

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 137/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: ERICA SHIRLEI SANTANA DE OLIVEIRA; ADMISSÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CONTRATAÇÃO DIRETA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.729,56; VIGENCIA: 15/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:9F62D34D

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 140/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: SARAIVA E CIA LTDA; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECRETOS Nº2. 360/2014 E 2.364/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 138.300,00; VIGENCIA: 13/04/2014 à 12/07/2014; Dispensa de Licitação 008/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:F9D63639

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 141/2014**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA;
CONTRATADA: Drª. ALICE MENDES DE SOUZA NEVES LUDKE; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECRETOS Nº2. 360/2014 E 2.364/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 148.800,00; VIGENCIA: 15/04/2014 à 14/07/2014; Dispensa de Licitação 009/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:CDE85617

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 008/2014
Objeto: Contratação de serviços médico para atendimento no Hospital Municipal Santo Antônio deste Município de Aripuanã.
Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT
Contratado: SARAIVA E CIA LTDA, CNPJ: 10.615.291/0001-86
Valor Global: R\$ 138.300,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Trezentos Reais)
Data: 28 de Abril de 2014.
Base Legal: art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Decretos nº 2. 360/2014 e 2.364/2014.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Cappelesso
Código Identificador:6DC4CF6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 009/2014
Objeto: Contratação de serviços médico para atendimento no Hospital Municipal Santo Antônio deste Município de Aripuanã.
Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT
Contratado: ALICE MENDES DE SOUZA NEVES LUDKE - CPF: 701.514.661-49
Valor Global: R\$ 148.800,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)
Data: 28 de abril de 2014.
Base Legal: art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Decretos nº 2. 360/2014 e 2.364/2014.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Cappelesso
Código Identificador:A89D2584

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014**

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 010/2014
Objeto: Aquisição de carroceria completa destinada a caminhonete L 200 Triton placa OBQ - 1415 ano 2013 pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã.
Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT
Contratado: GERSON DALBOSCO - ME - CNPJ nº. 14.392.089/0001-93
Valor Global: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
Data: 28 de abril de 2014.
Base Legal: art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Alterações, com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Andreia Pereira da Silva

Código Identificador:718579A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital do nº. 015/2014, levado a efeito às **08h30min** do dia **24/04/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **STRATEGICOS, CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTARIA LTDA –EPP**.

Aripuanã-MT, 25 de Abril de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO

Pregoeira

Publicado por:

Andreia Pereira da Silva

Código Identificador:32CADB0E**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 7.021/14, comunica a errata do aviso de pregão presencial 034/2014 que tem como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios para montagem de cestas básicas para beneficiar as famílias carentes, através do recurso 14.490-8, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município de Aripuanã.

ONDE SE LÊ NO Item 64431: ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 5KG.COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINIST.DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. FARDO 6X5KG.

LEIA-SE: ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 5KG.COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINIST.DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.

Fica marcada a nova data para a abertura o **dia 09/05/2014, às 08h00min (oito) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura.

Aripuanã-MT, 28 de Abril de 2014

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO

Pregoeira

Publicado por:

Ana Cristina da Silva Cappelesso

Código Identificador:3A589807**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar-se dia **12 de Maio de 2.014**, às **14h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das

Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 023/2014 na Modalidade Pregão Presencial - RP 12/2014, Tipo Menor Preço**, Julgamento **Menor Preço por item** com a seguinte finalidade: **O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RETIFICAÇÃO DE MOTORES, FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE BORRACHARIA**. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, mais informações pelo telefone 66-3538-1201 das 13:30 às 17:00 horas.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 29 de Abril de 2.014.

RONIELY GOMES DE O. MESQUITA

Pregoeira

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:1FDD959E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.626/2014****LEI Nº 1.626/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE:	02.001.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	04.	Administração
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral
PROGRAMA:	0002.	Gestão Política Administrativa.
ATIVIDADE:	2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03.001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO:	04.	Administração
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral
PROGRAMA:	0003.	Gestão Administrativa.
ATIVIDADE:	2.005.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	140.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	190.000,00

ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	08.001.	SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04.	Administração
SUBFUNÇÃO:	123.	Administração Financeira
PROGRAMA:	0004.	Gestão Financeira.
ATIVIDADE:	2.008.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R\$	20.000,00
Subtotal	R\$	30.000,00

ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	08.002.	ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO:	28.	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	843.	Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA:	0023.	Encargos especiais.
ATIVIDADE:	2.060.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R\$	60.000,00
Subtotal	R\$	60.000,00
Total	R\$	290.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE:	04.001.	HABITAÇÃO
FUNÇÃO:	16.	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482.	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0018.	Políticas habitacionais.
ATIVIDADE:	2.054.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R\$	10.000,00
Subtotal	R\$	70.000,00

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452.	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0019.	Urbanização de vias.
ATIVIDADE:	2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R\$	40.000,00
Subtotal	R\$	140.000,00

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE:	04.004.	ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO:	26.	Transporte
SUBFUNÇÃO:	782.	Transporte Rodoviário
PROGRAMA:	0022.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
ATIVIDADE:	2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R\$	80.000,00
Subtotal	R\$	80.000,00
Total	R\$	290.000,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:C87BDDA9

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 1627-2014

LEI Nº. 1.627/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a autorização ao Município de Brasnorte-MT para celebrar acordos judiciais e dá outras providências.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar acordos ou transações em juízo, para prevenir ou terminar litígios.

Parágrafo Primeiro: O Chefe do Poder Executivo poderá autorizar mediante procuração simples, procuradores, assessores e advogados a realizarem acordos ou transações descritas no *caput* deste artigo.

Parágrafo Segundo: A composição de que trata o caput deste artigo seguirá nos termos do disposto no art. 269, III, Código de Processo Civil, devendo a mesma ser levada ao conhecimento do juízo da causa, em petição assinada pelo Chefe do Poder Executivo, pela Assessoria Jurídica, bem como pela parte contrária e seu representante legal, a fim de ser homologado, por sentença, para que produza seus efeitos legais, valendo como título líquido e certo.

Artigo 2º. - Os acordos ou transações realizadas pelo Município serão pagos com base em dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município, a saber:

ÓRGÃO:	02.	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02.001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:	02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.91.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.91.00.00	
UNIDADE:	02.002	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA:	02.002.04.124.0052.2139.3.1.90.91.00.00 02.002.04.124.0052.2139.3.3.90.91.00.00	

ÓRGÃO:	03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	03.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO DE DESPESA:	03.001.04.122.0003.2005.3.1.90.91.00.00 03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.91.00.00	

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE:	04.001	HABITAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	04.001.16.482.0018.2054.3.1.90.91.00.00	
UNIDADE:	04.002	URBANIZAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	04.002.15.452.0019.2056.3.1.90.91.00.00	

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.001	SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:	06.001.10.302.0012.2038.3.1.90.91.00.00 06.001.10.302.0012.2038.3.3.90.91.00.00	
UNIDADE:	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:	06.002.10.301.0012.2111.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2112.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2113.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2114.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2115.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2140.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2143.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0055.2160.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2145.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2147.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2149.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2154.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2155.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2156.3.1.90.91.00.00 06.002.10.301.0012.2159.3.1.90.91.00.00	
UNIDADE:	06.004	CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA
ELEMENTO DE DESPESA:	06.004.10.301.0012.2136.3.1.90.91.00.00	

ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	08.002	ENCARGOS ESPECIAIS
ELEMENTO DE DESPESA:	08.002.28.843.0023.2060.3.1.90.91.00.00	
ELEMENTO DE DESPESA:	08.002.28.843.0023.2060.3.3.90.91.00.00	

ÓRGÃO:	09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	09.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:	09.004.08.244.0016.2050.3.1.90.91.00.00	
ELEMENTO DE DESPESA:		
ELEMENTO DE DESPESA:		

ÓRGÃO:	11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA:	11.001.04.121.0054.2162.3.1.90.91.00.00	

Artigo 3º. - Nas ações que versem acerca de ressarcimento de danos materiais, somente serão admitidos acordos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que o acordo represente uma economia igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor atualizado dos créditos postulado em desfavor do Erário, excetuando-se as ações cujo objeto disponha sobre direitos e vantagens de servidores municipais.

Artigo 4º. - O percentual máximo a ser adotado, para fins de cláusula penal, não poderá ultrapassar a razão de 5% (cinco por cento) incidentes sobre o valor do montante em atraso.

Parágrafo Único: A aplicação de juros moratórios será de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do montante em atraso, calculado em forma simples.

Artigo 5º. - Os recursos necessários à implementação e execução desta Lei, bem como os valores objeto dos recursos firmados, serão sinalizados em rubrica orçamentária específica, sendo vedada, em qualquer hipótese, a utilização de recursos destinados ao adimplemento de precatórios, a fim de não contaminar o quanto pontuado no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar os remanejamentos e suplementações orçamentárias necessárias.

Artigo 6º. - A realização de acordos ou transações, em juízo ou fora dele, não exclui a possibilidade de abertura de processo administrativo ou sindicância, visando apuração dos fatos e responsáveis pelos danos causados a terceiros, para fins de ressarcimento do erário.

Artigo 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:3EB73BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 033/2014 - REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO
INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 1960 DE 28/04/2014

CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Ampliação e Construção de Unidades Básicas de Saúde (PSFs) no Centro da Cidade e nas Comunidades: Mundo Novo, Água da Prata, São Bento e Vila Nova, localizados neste Município de Brasnorte.

VALOR: R\$ 1.076.660,05

EXECUÇÃO: 20/11/2014

VIGÊNCIA: 25/04/2015

DATA: 25/04/2014

Publicado por:

Jeanne Folador

Código Identificador:54EC822B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 02º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
101/2013-PGM.

Coordenação de Convênios Projetos e Prestação de Contas.

Extrato do 02º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 101/2013-PGM.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Contratada: PRATA & CIA LTDA- Prata Construtora e Terraplanagem.

Objeto de Aditivo: Aditar o **PRAZO da obra e VIGENCIA** do Contrato Administrativo nº101/2013-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres e a empresa **PRATA & CIA LTDA – PRATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM** para mais **180 dias** ficando a **vigência até dia 28/10/2014**.

Cáceres – MT, 28 de Abril de 2014.

CLAUDIO LUIS DE OLIVEIRA

Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Cristiane Cebalho de Oliveira

Código Identificador:9ACC41CB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2014-PGM.

Coordenação de Convênios, Projetos e Prestação de Contas.

Extrato do Contrato n.º 018/2014-PGM.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Contratada: C. Silva Construções - ME

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto Contratação de Empresa

para realização serviços de reparos/reformas nos imóveis que estavam sendo locados pela Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Ação Social, para desenvolvimento de serviços e/ou programas continuados, neste município de Cáceres-MT. Sendo eles:

I. Imóveis que estavam sendo locados para funcionamento dos setores do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

a) Av. Tancredo Neves nº 2.222 – Bairro Jardim Padre Paulo;

b) Av. Vereador Osvaldo Batista, s/nº - Bairro Jardim Imperial;

c) Rua Jardim primavera, s/nº - Bairro Jardim Primavera.

II. Imóvel locado para funcionamento da Casa da Criança: Rua São Jorge nº 712 – Bairro Cavallhada;

III. Imóvel locado para funcionamento da Casa de Passagem: Rua dos Topázios nº 274 – Vila Mariana.

IV. Imóvel locado para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Travessa Jacobina nº 139 – Bairro Cavallhada.

Cáceres – MT, 28 de Abril de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretaria Mun. De Ação Social

Publicado por:

Cristiane Cebalho de Oliveira

Código Identificador:8DF01A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 062 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 6331 de 24 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o senhor **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, do cargo cumulativo de Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, designado através do Decreto nº 529, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 24.02.2014

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:B49CF75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 066 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.010/09;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/CNAS/2009;

CONSIDERANDO o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” – aprovado pela Resolução Conjunta nº 01 de 18/06/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 2.217 de 22/12/2009 e 2.312 de 21/12/2011;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório – SAIP – “CASA DA CRIANÇA”, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS através da Resolução nº 27 de 04/07/2012;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 001/2012.

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 306, de 01 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3357, de 31 de janeiro de 2014,

R E S O L V E M:

Art.1º Contratar, por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, a senhora **LIDIANA DOS SANTOS SILVA**, para compor o quadro da equipe técnica dos **Serviços de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças – Casa da Criança**, com carga horária de 40 horas semanais, com jornada de 12hx36h, no período de **03.02.2014 à 28.03.2014**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Ação Social

Afixado em: 25.02.2014

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:471F295E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 069 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 6078, de 20 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E M:

Art. 1º Prorrogar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97, os contratos dos senhores **AYLTON BRONEL DOS PASSOS** e **GILMAR ALVES DOS SANTOS**, no período de **25/02/2014 à 31/07/2014**, para exercerem o cargo de Motorista - 40 horas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04.2.041 - Contratação por Tempo Determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de fevereiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

CARLA SIMONE GIOTTO DE ALMEIDA PINA BARELLI
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 26.02.2014

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:6E398CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 071 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 5644 de 18 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E M:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **SHEILA CRISTINA SANTIAGO**, do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

CARLA SIMONE GIROTTO DE ALMEIDA PINA BARELLI

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 27.02.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:14E5B92B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 4788, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVEM:

Art.1º Conceder à servidora **ROSANGELA MATUCARI** – Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho-Previdência INSS, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 27.02.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:93EF3AA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 073 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 5687 de 18 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E M:

Art. 1º Rescindir o Contrato Administrativo nº 445/2013-SA, do cargo de Médico Plantonista Clínico Geral – 40h, da senhora **MAIARA GONÇALVES MILANESI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

CARLA SIMONE GIROTTO DE ALMEIDA PINA BARELLI

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 27.02.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:214351AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 074 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 5983 de 20 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E M:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **SELMA REGINA VARRASCHIM**, do cargo de Professor Licenciado em Letras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado Em: 27.02.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:CE79D513

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078 DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº. 6987, de 28 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E M:

Art.1º Conceder à servidora **SUZANE LIRA MOTTA** – Professora Licenciada em História, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho-Previdência INSS, com efeitos a partir de 10 de março de 2014.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de março de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 14.03.14

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:0EB1392B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº2.326 DE 28 DE ABRIL DE 2014

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2014 e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando resultado final do Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado constante do Edital Complementar nº 003/2014; Considerando as Leis Municipal:785/2011; 940/2011;944/2011 e 973/2012;

Considerando a Resolução de Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso –TCE: 05/2012;67/2011;

Considerando os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso: 100/2006; 1784/2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2014 e Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital Complementar nº 003/2014, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 28 de abril de 2014.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 2.326/2014

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2014

MOTORISTA			
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
1º	Charles Ribeiro Ferreira	22	APROVADO
2º	Daniel Faria Rodrigues	18	CLASSIFICADO
	Linnara Morgana Graciano	-----	DESCLASSIFICADO
NUTRICIONISTA			
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
1º	Meirielly Marques Figueiredo Baltazar	23	APROVADO
2º	Jackelyne Clair de Moura da Costa	23	CLASSIFICADO

De acordo com o edital 001/2014 item 8.4 - Em caso de empate entre candidatos, adotar-se-á para critério de desempate, a idade, tendo preferência para a classificação final, o candidato mais idoso na data de realização das provas, persistindo do empate levar-se em consideração o número de acertos em questões de conhecimento específico.

PSICÓLOGO (a)			
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
1º	Nádia Silva Rosa	18	APROVADO
2º	Jeiziane Mendonça da Silva	17	CLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
1º	Rita de Kássia Gonçalves	22	APROVADO
2º	Ângela Maria Silva	19	CLASSIFICADO
3º	Gauder Crispim dos Santos	17	CLASSIFICADO
4º	Marianny Thaís Oliveira Freitas	15	CLASSIFICADO
	Eliziane Mendonça da Silva	-----	DESCLASSIFICADO
	Fabiano Moura da Silva	-----	DESCLASSIFICADO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
1º	Vanderlice Aparecida Mendes	27	APROVADO
2º	Ravena Gleícia Gonçalves Da Silva	25	APROVADO
3º	Mariana Alves Costa	24	CLASSIFICADO
4º	Francieleide Fernandes Alves	24	CLASSIFICADO
5º	Fernanda de Souza Santos	24	CLASSIFICADO
6º	Kescy Jhony Alves Gomes	23	CLASSIFICADO
7º	Silvânia Francisco Faria	22	CLASSIFICADO
8º	Kénia Almeida da Silva Moura	22	CLASSIFICADO
9º	Raiza Chaves de Queiroz	22	CLASSIFICADO
10º	Maria do Carmo Alves Santos	21	CLASSIFICADO
11º	Cristiane Coelho Gonçalves	21	CLASSIFICADO
12º	Lindalva Soares Oliveira Ferreira	21	CLASSIFICADO
13º	Dorcilene Argentina Francisca	20	CLASSIFICADO
14º	Reberti Jefferson Florentino Oliveira	20	CLASSIFICADO
15º	Cleberson Rodrigues da Silva	18	CLASSIFICADO
16º	Elaine Cândida de Araujo	18	CLASSIFICADO
17º	Fabiola Heloisa Merichelo	18	CLASSIFICADO
18º	Silvia Cândida de Araujo	17	CLASSIFICADO
19º	Cárita Moreira dos Santos	17	CLASSIFICADO
20º	Michele Moreira Marques	17	CLASSIFICADO
21º	Maria Apª Martins da Silva Moraes	16	CLASSIFICADO
22º	Roberta Samara Santos Bento	16	CLASSIFICADO
23º	Simone Marcia da Cunha Costa	15	CLASSIFICADO
24º	Patrícia Nogueira de Jesus	15	CLASSIFICADO
25º	Luzia Ferreira de Freitas	15	CLASSIFICADO
26º	Ana Lucia Silvério Gomes	15	CLASSIFICADO
27º	Suzeli Marcos Galache	14	CLASSIFICADO
28º	Vanuzia Pereira de Moraes	14	CLASSIFICADO
29º	Rhayanna Borges da Silva	14	CLASSIFICADO
30º	Sônia Rodrigues B. de Souza	13	CLASSIFICADO
31º	Marcia dos Santos Bento	13	CLASSIFICADO
32º	Leticia Ângela Marques	12	CLASSIFICADO
33º	Kátia Lorena Santos Dias	11	CLASSIFICADO
34º	Dalci da Silva Pires	06	CLASSIFICADO
	Michelly Queiroz Moraes	-----	DESCLASSIFICADO
	Edna Graciano Fernandes	-----	DESCLASSIFICADO
	Elias Ferreira de Souza	-----	DESCLASSIFICADO
	Luana Rozemira dos Anjos	-----	DESCLASSIFICADO
	Rayane Cristina R. de Andrade	-----	DESCLASSIFICADO
	Gleice Gonçalves Ferreira	-----	DESCLASSIFICADO
	Brenda de Assis Nascimento	-----	DESCLASSIFICADO
	Rosilene Aparecida Bernardes	-----	DESCLASSIFICADO

De acordo com o edital 001/2014 item 8.4 - Em caso de empate entre candidatos, adotar-se-á para critério de desempate, a idade, tendo preferência para a classificação final, o candidato mais idoso na data de realização das provas, persistindo do empate levar-se em consideração o número de acertos em questões de conhecimento específico.

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº001/2014

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	RESULTADO
1º	Mirela Mariano de Paiva	25	APROVADO
2º	Maria José Teixeira	20	CLASSIFICADO
3º	Raiane Cristina de Moraes	19	CLASSIFICADO
4º	Thais Teixeira Scherer	19	CLASSIFICADO
5º	Kayo Henrique Costa Cunha	17	CLASSIFICADO
6º	Cícera Policarpo de Lima	16	CLASSIFICADO
7º	Idelma Pires dos Santos	16	CLASSIFICADO
8º	Márcia A. da Silva Policarpo	14	CLASSIFICADO
9º	Elisângela Samira Pereira	14	CLASSIFICADO
10º	Claudene Francisco de Lima	13	CLASSIFICADO
11º	Tatiane Pereira de Paula	13	CLASSIFICADO
12º	Marcilene M. de Oliveira Mendes	11	CLASSIFICADO
13º	Maisa Batista de Queiroz	09	CLASSIFICADO
	Vanessa Maria Alves de Oliveira	-----	DECLASSIFICADO
	Rayane Batista Gomes	-----	DECLASSIFICADO
	Rauria Brigida Nogueira	-----	DECLASSIFICADO
	Michelle Caixeta Garcia	-----	DECLASSIFICADO
	Maria da Conceição Gomes	-----	DECLASSIFICADO

De acordo com o edital 001/2014 item 8.4 - Em caso de empate entre candidatos, adotar-se-á para critério de desempate, a idade, tendo preferência para a classificação final, o candidato mais idoso na data de realização das provas, persistindo do empate levar-se em consideração o número de acertos em questões de conhecimento específico.

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:3FFA07FE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 178/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT.
CONTRATADA: NAGIB E QUEDI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLAUSULA SEXTA do contrato original firmado em 22 de novembro de 2013, passando a vigorar com a redação de prorrogação de vigência que será de 1º de abril de 2014 a 09 de maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

ASSINAM: Jeovan Faria – por parte da contratante e NAGIB E QUEDI – por parte da contratada.

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:4C6D1CBB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 005 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X Nortec – Consultoria Engenharia e Saneamento Ltda

Objeto: alterar a Cláusula Terceira - Do Pagamento, Reajusta-se o contrato em 5,67 %.

Data: 21/03/2014

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 047/2010

Secretaria: Infraestrutura

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:A9E5C45D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 023, DE 28 DE ABRIL DE
2014.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Público nº 001/2014, admissão de Agente Comunitário de Saúde-ACS e Agente de Combate às Endemias-ACE nº 001/2014, regido pelo Edital nº 001, de 24 de janeiro de 2014, para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Processo Seletivo Público 001/2014, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos no edital, para a efetiva nomeação.

CARGO	ÁREA	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS	USF 1	DARCI RODRIGO TEIXEIRA	1º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS	USF 1	ELIELSON REGINALDO PEREIRA	2º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS	USF 1	ANGELO SILVA DE ARRUDA	3º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS	USF 1	DENISE MARIA DA SILVA	4º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS	USF 1	CARLIAN MARIA DA SILVA	5º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS	USF 2	MARGARETE DALCIN	1º

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 16.2 do edital 001/2014 a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- III-Certidão de casamento ou nascimento;
- IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- V-Carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);
- VI-Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;

- VIII-Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- IX-Título de Eleitor;
- X-Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- XI-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- XII-Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do município;
- XIII-Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- XIV-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- XV-Certidão de Reservista, se do sexo masculino;
- XVI-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XVII-Declaração contendo o endereço residencial;
- XVIII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- XIX-Declaração de bens;

- XX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- XXI-Comprovante de dados bancários de titularidade do candidato.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo

Publico, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado(s).

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público o(s) candidato(s) que não se apresentar à administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse instrumento convocatório, conforme previsto no item 15.4 do edital nº 001/2014.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 15.2 do edital nº 001/2014.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 28 de abril de 2014.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:

Juliane Paes de Farias

Código Identificador:03963D09

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.138, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SECRETÁRIO ESCOLAR À SERVIDOR
EFETIVO QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora **JÉSSICA AMANN FROELICH**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo efetivo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 136, de 22 de abril de 2014, a Função Gratificada de Secretário Escolar, prevista no artigo 3º, § 3º da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, equivalente ao Padrão FG-7, constante dos anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 22 de abril de 2014.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:

Juliane Paes de Farias

Código Identificador:59E32345

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 139, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE
AGENTE ADMINISTRATIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº. 001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, **DELVANE FRANCINO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Campos de Júlio, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, nos termos do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, ressalvadas as hipóteses previstas na parte final do mesmo dispositivo e seu § 3º.

Art. 3º O servidor será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no inciso III do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 28 de abril de 2014.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:

Juliane Paes de Farias

Código Identificador:3B400EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 030.2014, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 586, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de um Professor Pedagogo, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.350,50 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. e Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0111– Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 08/04/2014 à 19/12/2014.

ASSINAM: **DIRCEU MARTINS COMIRAN** – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e **ALEXANDRINA MARIA PEREIRA DE FARIAS** / CONTRATADA.

Publicado por:

Liane Zonatto

Código Identificador:EABBB733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 031.2014, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 586, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de um Professor Pedagogo, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.350,50 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. e Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0111– Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 08/04/2014 à 19/12/2014.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal /
CONTRATANTE e MARIA DO CARMO SOUZA /
CONTRATADA.

Publicado por:
Liane Zonatto

Código Identificador:EF74C150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 032.2014, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL
Nº. 586, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de um Professor Pedagogo, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.350,50 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. e Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0111– Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 08/04/2014 à 31/08/2014.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal /
CONTRATANTE e IVANICE ELLVANGER CHALITO /
CONTRATADA.

Publicado por:
Liane Zonatto

Código Identificador:72A157B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 033.2014, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL
Nº. 586, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.057,81 (dois mil cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. e Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0111– Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 08/04/2014 à 19/12/2014.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal /
CONTRATANTE e KENIA APARECIDA SILVA DE MORAES /
CONTRATADA.

Publicado por:
Liane Zonatto

Código Identificador:1D04ED6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 034.2014, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL
Nº. 586, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.057,81 (dois mil cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. e Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0111– Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 08/04/2014 à 19/12/2014.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal /
CONTRATANTE e FABIANA SATURNINO DA SILVA /
CONTRATADA.

Publicado por:
Liane Zonatto

Código Identificador:BC1E54D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 035.2014, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL
Nº. 586, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de uma Professora Pedagoga, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.350,50 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. e Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0111– Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 09/04/2014 à 19/12/2014.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal /
CONTRATANTE e BERENICE MARGARETE DE JESUS
FISCHER / CONTRATADA

Publicado por:
Liane Zonatto

Código Identificador:FE446741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 036.2014, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL
Nº. 586, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de uma Professora Pedagoga, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.350,50 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. e Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0111– Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 14/04/2014 à 19/12/2014.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal /
CONTRATANTE e GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS /
CONTRATADA.

Publicado por:
Liane Zonatto

Código Identificador:874464F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA P.P. 020.2014**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT através da Pregoeira e Equipe de Apoio fazem saber que pelo não atendimento à chamada do Edital do PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 020/2014 realizado no dia 28/04/2014, a licitação supra foi declarada **DESERTA**. Portanto, acha-se **REABERTA** nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as 08:00 horas do dia **13/05/2014**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 30,20 ou gratuitamente pelo site “www.camposdejulio.mt.gov.br”.

Informações através do fone/fax (65) 3387-2800 ou pelos e-mails “licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br” ou “licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br”.

Campos de Júlio - MT, 28 de Abril de 2014.

ROSIMEIRE C. FAVERO
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 004/2014

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:C250CC24

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 049/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM CAMINHÕES PIPA PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DE RUAS NÃO PAVIMENTADAS, ESTRADAS VICINAIS, BEM COMO FORNECER ÁGUA POTÁVEL ÀS COMUNIDADES QUE VIEREM A NECESSITAR**, na modalidade pregão (presencial) nº 049/2014, a se realizar no dia **14 de maio de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 28 de abril de 2014.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Fabrícia Rodrigues Zago
Código Identificador:F44AEB73

SMA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 050-2014 PROCESSO SELETIVO.PDF

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) e aprovado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2014 Edital 001/2014, para comparecer (em) na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar (em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse.
O não comparecimento no período de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244 - ramal 220, com os seguintes horários de atendimento: no período matutino das 07hs às 11hs; e no período vespertino das 13hs às 17hs.

Campo Verde-MT, 15 de Abril de 2014.

CARGO/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
MARCOS FARIAS QUEIROZ	3º

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:A20E56BF

SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 246/2014

PORTARIA Nº 246/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.
NOMEIA O SENHOR GABRIEL BARBIERI PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE FATURAMENTO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:1D923A00

SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 247/2014

PORTARIA Nº 247/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL GRAZIELA CRISTINA PADILHA PELO PERÍODO DE CENTO E VINTE DIAS.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:8B5E3E5E

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

1. Vimos através do presente **NOTIFICAR** a Empresa: **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **07.640.617/0001-10**, ENDEREÇO: **AV. RIO VERDE, QD 78, LOTE 09, VILA ROSA. APARECIDA DE GOIANIA-GO, SEGUNDA NOTIFICAÇÃO** pela não entrega dos itens constantes na NAD – Nota de Autorização de Despesas n. NAD 1913/2014 (parcialmente), NAD 3907/2014, NAD 3914/2014 e NAD 3915/2014, no prazo estipulado no Edital.
2. Fica estipulado a partir desta data o prazo de **02 (dois) dias úteis** para que referida empresa entregue no almoxarifado central os itens constantes na Nota de Autorização de despesa acima citadas, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.
3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou esta CPL da não entrega no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no Capítulo XVII do edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

Campo Verde, 25 de Abril de 2014.

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME
Pregoeira/Presidente CPL

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:2CF4C34F

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado de pacientes em ambulância tipo D (UTI móvel terrestre) dos hospitais conveniados aos SUS no município de Campo Verde aos hospitais de referência regional e estadual, nas cidades de Rondonópolis, Cuiabá, Várzea Grande e Primavera do Leste.

PREGÃO Nº 030/2014
EMPRESA: QUALYCARE SERVIÇO DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA – ME
CNPJ 09.457.686/0001-19
Total da ata de registro de preços: R\$ 708.459,60 (setecentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 25/04/2015

A ata está disponível no site da Prefeitura:
www.campoverde.mt.gov.br**Publicado por:**
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:4067B1F2**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
NOTIFICAÇÃO**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA**Assunto: INEXECUÇÃO DE TROCA**

1. Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **13.472.885/0001-73**, CUIABÁ-MT, **Segunda Notificação**, Por não efetuar a troca dos itens das NAD n. 1652/2014 e 1339/2014 que vieram com defeitos de fabricação.

2. Fica estipulado a partir desta data o prazo de **02 (dois) dia úteis** para que referida empresa substituam no almoxarifado os Bebedouros com defeitos constantes na Nota de Autorização de despesa acima citadas, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou esta CPL da não entrega satisfatória no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no item Capítulo XVII do edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

Campo Verde, 28 de Abril de 2014.

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME
Pregoeira**Publicado por:**
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:2FA59B43**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CRIAÇÃO DA MAI – MINI AGROINDÚSTRIA DE PROCESSAMENTOS VEGETAIS**, na modalidade pregão (presencial) nº **036/2014**, no dia **15 de MAIO de 2014, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo verde, 28 de abril de 2014.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira**Publicado por:**
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:D22B23C5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
LEI 596/2014**LEI Nº. 596/2014 DE: 07 de Abril de 2014**

“ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 589/2014, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 41 INCISO I, 42 E 43 PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 4.320/64 E ARTIGO 167 INCISO V DA CF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, **no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.**

Art. 1º - Fica alterado o Art. 5º da Lei Municipal nº 589/2014, que passa ter a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 02 de Janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2014.**VALDEZ VIANA NUNES**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Ana Claudia da Silva
Código Identificador:891306F3**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**SETOR DE LICITAÇÕES**
PORTARIA Nº 108+2014**De 15 de Abril de 2014.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ELIZEU DIAS PINHEIRO**, servidor no cargo de Assessor de Planejamento para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 44/2014** que tem por objeto a contratação de empresa para construção de banheiros no estádio municipal Elidio Corbari, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 15 de Abril de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:BC34B9ED**SETOR DE LICITAÇÕES**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003-2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Calçadas em Concreto.

Favorecido: JR Construtora e Incorporadora Ltda-EPP

Execução: 30 dias

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Valor global: R\$ 50.451,75 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e alterações posteriores.

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana – MT, 25 de Abril de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iraci Salette de Vargas

Código Identificador:0F04545E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº05/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR UM LADO O MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DE OUTRO LADO, O SINDICATO RURAL DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, NOS TERMOS DA LEI Nº 818/2014:

O **MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves s/nº, Centro, Carlinda/MT, CEP: 78587-000 CNPJ 01.617.905/0001-78, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 0325037-7, SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 284335561-34, com endereço à Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.580-000, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, **SINDICATO RURAL DE CARLINDA, CNPJ: 10.518.578/0001-98**, neste ato representada pelo **SINDICATO RURAL DE CARLINDA-MT**, com sede à Avenida Tancredo Neves, s/nº, centro, Município de Carlinda/MT - CEP: 78.587-000, neste ato representada pelo **Sr. Nelson Yoyti Obuti**, Presidente, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.492.399 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 360.719.009-72, residente e domiciliado na Rua das Violetas, s/nº, centro, em Carlinda/MT, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE CONVENIO**, nos termos da Lei Municipal n. 818/2014, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE CONVENIO** tem por objeto complementar as despesas que serão destinadas exclusivamente para custear o evento a fim de expor as potencialidades locais, visando buscar parcerias que venham a contribuir com o desenvolvimento rural econômico e social para o fortalecimento do setor agropecuário do município de Carlinda através do Sindicato Rural de Carlinda – MT, consoante dispositivos da lei Municipal nº 818/2014 que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO AO SINDICATO RURAL DO MUNICÍPIO DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO

O auxílio da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT será pago ao sindicato Rural de Carlinda – MT, através de transferência bancária em conta específica do Sindicato Rural de Carlinda, previamente empenhado no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) em parcela única, se este requerer e comprovar a sua necessidade.

Parágrafo primeiro: Este visa exclusivamente custear o evento a fim de expor as potencialidades locais, visando buscar parcerias que venham a contribuir com o desenvolvimento rural econômico e social para o fortalecimento do setor agropecuário do município de Carlinda através do Sindicato Rural de Carlinda – MT.

Parágrafo segundo: Para consecução do objetivo do presente Termo de Convênio o aporte financeiro terá a seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
001- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
04 - ADMINISTRACAO
123 - ADMINISTRACAO E FINANÇAS
0008 - GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
2.020
MANUTENCAO/SECRETARIA/ADMINISTRACAO/FINANÇAS
3350410000 - CONTRIBUIÇÕES

III – CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sindicato Rural **DE CARLINDA/MT** apresentará ao **MUNICÍPIO** a Prestação de Contas, até o décimo dia do mês subsequente ao recebimento da requisição.

IV - CLÁUSULA QUARTA– DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

É obrigatória a restituição pelo Sindicato Rural **DE CARLINDA/MT** de eventual saldo de recurso ao **MUNICÍPIO**, na data da prestação de contas.

Parágrafo único. O Sindicato Rural **DE CARLINDA/MT** deverá, ainda, restituir ao **MUNICÍPIO** o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:

- a) de não ser executado o Objeto conveniado;
- b) de não ser apresentada, no prazo exigido, a Prestação de Contas; e
- c) quando o recurso for utilizado em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

V – CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio terá prazo de vigência com início na data de sua assinatura com término em **31 de Dezembro de 2014**.

VI – CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

Por mútua concordância dos partícipes as disposições do presente Termo de Convênio poderão ser alteradas a qualquer tempo, no todo ou em parte, através de termo aditivo, sendo vedada a alteração do objeto.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, unilateralmente mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido de comum acordo entre os partícipes, ou ainda, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas pactuadas; execução de despesas; não cumprimento das obrigações assumidas, previamente estabelecidas ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido.

VIII- CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Os partícipes, de comum acordo, elegem a Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, para dirimir dúvidas ou quaisquer questões oriundas do presente Termo de Convênio, declinando de qualquer outro, por mais favorável que seja.

E, por estarem os partícipes ajustados e acordes, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado por eles, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta os legais e jurídicos efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

Carlinda/MT, 28 de Abril de 2014.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

NELSON YOYTI OBUTI

Presidente do Sindicato Rural de Carlinda-MT.

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Patrícia Fernandes Pafume

Código Identificador:A683EAC9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA
PÚBLICA 01/2014**

AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA 01/2014

O Presidente da CPL torna público que realizou Licitação **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** no município de Castanheira – MT e sagraram-se vencedores os Srs: **JAIME BRUNO** portador do **CPF/MF n.º 208.832.269-87** Vlr total **R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais)** Sr. **LUIZ GONZAGA EVANGELISTA** portador do **CPF/MF n.º 904.191.031-04** Vlr. Total **R\$ 3.209,00 (três mil duzentos e nove reais)** Sr. **LUIZ BARBON** portador do **CPF/MF n.º 058.451.499-91** Vlr. Total **R\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta reais)** Sr. **WALDIR DOS REIS DA SILVA** portador do **CPF/MF n.º 551.093.811-00** Vlr. Total **R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais)** Sr. **ANTONIO DE SOUZA VIEIRA** portador do **CPF/MF n.º 156.494.741-68** Vlr. Total **R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)** Sr. **NIVALDO ALVES PEREIRA** portador do **CPF/MF n.º 002.847.207-12** Vlr.Total **R\$ 1.414,50 (um mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)** Sr. **ADONES MURCIO PROCÓPIO** portador do **CPF/MF n.º 441.366.766-20** Vlr. Total **R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)** Sr. **EDSON FERREIRA DA SILVA** portador do **CPF/MF n.º 458.634.901-87** Vlr. Total **R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)**.

Castanheira - MT, 29 de abril de 2014.

SILVIO MORENO DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Mançano Bruscağin

Código Identificador:BF9C4CC0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2014**

DATA: 28 DE ABRIL DE 2014.

SÚMULA: CRIA E NOMEIA MEMBROS COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DE TERRA NUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a instrução Normativa da RFB nº 884 de 05 de novembro de 2008 que dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da União, Distrito Federal e Municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer os valores de terra nua dos imóveis municipais à Receita Federal do Brasil (RFB) para armazenamento das informações em seu Sistema de Registro de Preços de Terras (SIPAT), constantes da obrigatoriedade do convênio firmado entre Município de Cláudia – MT e a Receita Federal do Brasil.

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de reunir membros da sociedade que sejam conhecedores do mercado imobiliário local, especialmente zona rural e, versados em assuntos tributários;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Valores Imobiliários de Terra Nua do município de Cláudia, será composta de 09 (nove) membros efetivos, tem como finalidade a elaboração de Planta de Valores Imobiliários de Terra Nua por hectare vigente em nosso município para cálculo do ITR que servirá de referência mínima definida através de parâmetros legais e fornecidos a Receita Federal do Brasil em seu Sistema de Registro de Preços de terras (SIPAT).

Art. 2º. A Comissão de Valores Imobiliários de Terra Nua do município de Cláudia será composta da seguinte forma e pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Maicon Segandredo
- Eder Natalício Wentz
- Gilseu dos Santos Franco

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural:

- Valdir José de Paula;

III – Representante do Sindicato Rural de Cláudia:

- Sergio Dalmaso Ferreira

IV- Representante do CRC:

- Gerson Anildo Cover

V – Representante do CREA:

- Ricardo Yotzchetz Junior

VI – Representante do CRECI:

- Itamar dos Santos

VII – Representante do poder Legislativo:

- Fernando José Anderle

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas disposições em contrária

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT,
EM 28 DE ABRIL DE 2014.**

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

REJANE CRISTINA ANDERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:BEA3F8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 004 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cláudia – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 263 de 08 de Novembro de 1996, e considerando aprovação da Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final do Plano de Providências do Município de Cláudia – MT.

Cláudia – MT, 05 de Novembro de 2013.

MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:7E451F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 003/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 003/2014

O Prefeito do Município de Cláudia - MT, Sr. João Batista M. de Oliveira, através da Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto 026/2014 de 24 de Março de 2014, torna público o edital complementar do **Processo Seletivo Simplificado 003/2014 da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.**

Art. 1º - Torna público o **Gabarito Preliminar ANEXO I**, da prova realizada no dia **27 de Março de 2014** do **Processo Seletivo Simplificado 003/2014** da Prefeitura Municipal de Cláudia, abrindo o prazo de recurso contra a divulgação do gabarito de até **2 (dois)** dias úteis contados a partir da data de publicação.

Art. 2º - Conforme previsto no edital os recursos serão protocolados na Secretaria Municipal de Educação, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Gabinete do Prefeito do Município de Cláudia – MT, 28 de Março de 2014.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANETE MARINS FREDUCZWSKI
Presidente da Comissão de Contagem de Pontos e Atribuição de Classes ou Aulas

O GABARITO ESTA DISPONIVEL NO SITE
www.claudia.mt.gov.br

Publicado por:
Everson Ceser Konzen
Código Identificador:A87D5435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS DO TESTE SELETIVO 001/2014

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E
CONVOCADOS DO TESTE SELETIVO 001/2014.

Ficam convocados os Candidatos abaixo relacionados nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se Prefeitura Municipal de Cláudia-MT no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato de provimento.

Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial:

Clas.	COD.	NOME	PNE
19	00000000000057	Renata Rosário Costa	N

Cláudia-MT, 28 de Abril de 2014.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Ceser Konzen
Código Identificador:2FC79A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT.”

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia /MT,

CONVOCA:

Ficam convocados a partir de 28 de abril de 2014, os candidatos aprovados no processo Seletivo Simplificado 001/2014, abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial:

Clas.	COD.	NOME	PNE
21	00000000000046	Gleissielen Oliveira dos Santos	N
22	00000000000114	Eliza Cristina Grigoletto	N
23	00000000000049	Tânia Mara Hann	N
24	00000000000108	Andrea Ferro Barreto Teixeira	N
25	00000000000020	Francisca Aparecida Bezerra da Silva	N

Cláudia-MT, 28 de Abril de 2014.

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Ceser Konzen
Código Identificador:77DA2B8A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 13 de Maio de 2014, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como

objeto a **Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviço em Recuperação e Revisão dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Colider – MT** – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 28 de Abril de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:785972F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014.

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Maio de 2014, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de comunicação visual, para diversas secretarias do Município de Colíder – MT – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br.

Colider/MT, em 28 de Abril de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Edivaldo Moreira da Silva

Código Identificador:F5496E20

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO Nº. 050/2014**

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando que dia 01 de maio (Quinta-Feira) é comemorado o dia do trabalho;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo para as Repartições Públicas Municipais, no dia 02 de maio (sexta-feira).

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Colíder Estado de Mato Grosso, 24 de abril de 2014

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:6DD2F1FA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PORTARIA Nº 182/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOS TERMOS DA LEI N.º 499/96 DE 14 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no parágrafo 1º do artigo 3º da Lei 499/96,

RESOLVE:

ARTIGO PRIMEIRO – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme abaixo:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria de Assistência Social :

Titular – Benaia Teixeira Gonzaga

Suplente – Taís Ribeiro Basaia Alonso

b) Secretaria de Educação :

Titular – Sonia Aparecida Santana Moreira

Suplente – Aparecida Paulique Novais

c) Secretaria de Saúde :

Titular – Priscila Rosane Rodrigues

Suplente – Elaine Cristina Bianchi de Oliveira

d) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

Titular – Fabio Furlaneto

Suplente – Claudia Maria Deitos

e) Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Titular – Jean Wagner Borro

Suplente – Luciene de Almeida Teodorio

f) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular – Eliane Cristina Baldo dos Santos

Suplente – Carlos Abraão Gaia

g) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente:

Titular – Tania Mara Salgueiro

Suplente – Adermo Serafim

h) Departamento de Assessoria Jurídica:

Titular – Donizeth Pereira de Paula

Suplente – Silvio Eduardo Polidório

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) APAE:

Titular – Livia Gonçalves de Alcantara Rivadavia

Suplente – Jana Rubia Colhado

b) Sociedade São Vicente de Paula:

Titular – Luiz Gonzaga da Costa

Suplente – Antonio Garcia de Jesus

c) Clube da 3ª Idade:

Titular – José Batista Munhoz

Suplente – Adail Bregalante

III – DOS PROFISSIONAIS AS ÁREA

a) Assistentes Sociais:

Titular – João Candido Neto
Suplente – Maria das Graças Vieira

b) Psicólogo:

Titular – Alessandra de Moura Clinck
Suplente – Tatiane Soles Peres

IV – DOS USUÁRIOS

a) Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública - SINTEP

Titular – Edina Martins de Oliveira
Suplente – Osvaldo Pereira da Cunha Silva

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colider:

Titular – Nelson Aparecido Pereira
Suplente – Roberta Dionísio da Silva

c) Associação dos Deficientes Físicos de Colider - ADFC

Titular – Claudemir Greco
Suplente – Muralice Pereira da Silva

ARTIGO SEGUNDO - Esta portaria entrará em vigor, a partir de 02 de maio de 2014.

ARTIGO TERCEIRO – Registra. Publica e Cumpra-se.

Colider – MT 25 de abril de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:245BB72D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PREVI – LIDER- FUNDO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COLIDER

EXTRATO DO CONTRATO 002/2014

OBJETO: Oferecimento de contestação (defesa) na Ação Ordinária de percepção de benefício previdenciário cominada com pedido de antecipação de tutela, em trâmite na **Primeira Vara da Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso**, sob o n.º 1714-34.2013.811.0009. O serviço prestado será a contestação da ação acima mencionada, acompanhamento processual até decisão final de primeira instância, participação em audiência, se necessário, apresentação de documentos e petições ao decorrer do trâmite em primeira instância na Comarca de Colider – MT

CONTRATADO: JONAS ALBERT SCHMIDT

DATA DO CONTRATO: 10/04/2014

VALOR GLOBAL: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Publicado por:
Helena Carmem Soares
Código Identificador:9659D7DD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 289/GP/2013, torna público, para conhecimento de todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL DO TERMO DE ADESÃO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES, CONTRATANTES NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2013 E 67/2013 DO FNDE (FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR).**

ONDE SE LÊ: NO VALOR DE R\$ 8.014,78 (oito mil e quatorze reais e setenta e oito centavos).

LÊ – SE: NO VALOR DE R\$ 4.614,78 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

Colniza, 28 de abril de 2014.

CLOVIS JOSE COELHO JUNIOR.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Taniclaer Freitas da Silva
Código Identificador:393FCAAE

LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Equipe de Pregão da **Prefeitura Municipal de Colniza**, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 289/GP/2013 de 01/08/2013 torna publico, para conhecimento dos interessados, que, **POR INTERESSE PUBLICO, FICA PRORROGADO A ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VT'S, JORNAL INFORMATIVO, REVISTA E INFORMATIVOS DE TV**, Para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Colniza. Para o dia 12/05/2014, as 10h00min horas na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116- Centro - Colniza/MT.

Colniza-MT, 28 de abril de 2014.

CLÓVIS JOSÉ COELHO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Taniclaer Freitas da Silva
Código Identificador:8993994B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 218/GP/2014

DECRETO Nº. 218/GP/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ANGELICA LEGAL SANTOS**, portadora do RG n.º 21466114 SSP/MT e CPF nº 036.342.731-78, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADJUNTO**, vinculado a Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, 01 de abril de 2014.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/GP/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 01/04/2014 a 01/05/2014

Publicado por:

Silvio Vahl

Código Identificador:36F2F22E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 231/GP/2014****DECRETO Nº. 231/GP/2014, DE 06 DE ABRIL DE 2014.**

Súmula: “Revoga a responsabilidade conjunta, pela movimentação financeira e assinatura de cheques provenientes dos recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Colniza – PREVI-COLNIZA”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º. Fica revogado o Decreto nº. 291/GP/2013 de 02 de agosto de 2013 que dispõe sobre responsabilidade conjunta pela movimentação financeira e assinatura de cheques provenientes dos recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Colniza/MT, PREVI COLNIZA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 06 de abril de 2014.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Decreto Nº. 002/GP/2014

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 06/04/2014 a 06/05/2014

Publicado por:

Silvio Vahl

Código Identificador:58ED613E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 232/GP/2014****DECRETO Nº. 232/GP/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

Súmula: “Dispõe sobre responsabilidade conjunta, pela movimentação financeira e assinatura de cheques provenientes dos recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Colniza – PREVI-COLNIZA”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Designa a Sr^a. **CRISTIANA POLLES TAVARES**, servidora efetiva, portador do RG nº. 1579117-3 SSP/MT e CPF nº 900 503 201 - 49, **Responsável Conjunta pela Movimentação Financeira e Assinatura de Cheques Provenientes de Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Colniza/MT**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 07 de abril de 2014.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Decreto 002/GP/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 07/04/2014 a 07/05/2014

Publicado por:

Silvio Vahl

Código Identificador:BA972C95**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 104/2014**

2º TERMO ADITIVO Nº 104/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2013 E 1º Termo Aditivo Nº 124/2013

DATA: 17/04/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADA:** NÉLIDA SAPIAGINSKI COMÉRCIO - ME.

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2013 e 1º Termo Aditivo nº. 124/2013, pelo período de mais 04 (quatro) meses, vigorando de 22/04/2014 à 23/08/2014.

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador:F792639F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 105/2014**

3º TERMO ADITIVO Nº 105/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação nº 117/2013, Aditivo nº 121/2013 e 012/2014

DATA: 17/04/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADA:** LUCILENE PEREIRA DA SILVA - MEI.

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços de Locação nº 117/2013 e Aditivos nº 121/2013 e 012/2014.

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador:C9A3BD0C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 106/2014**

3º TERMO ADITIVO Nº 106/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2013 e Aditivo nº098/2013

DATA: 22/04/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADA:** C. K. CLÍNICA SANTA RITA LTDA

OBJETO: Rescisão do Contrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2013.

DOTAÇÃO 07.06.2.210.33.90.39

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador:24775076

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PP 033/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 033/2014**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 033/2014, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 15/05/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:30 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 28 de abril de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:23F054A7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PP 04/2014**

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 034/2014, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, POR LOTE SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COMODORO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 19/05/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:00 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 28 de abril de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:7FF071A8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
021/2013**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
Favorecidos: LAFEPE – Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A;
Prazo de execução: 60 Dias;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa nº 010/2014 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 28 dias de Abril de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:1DCA833D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014**

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 042/2014 PREGÃO Presencial 024/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares, a empresa: Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - ME. no valor global de R\$ 1.577.703,65.

Confresa 28/04/2014.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:2D892E87

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014**

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Pregoeira, torna público que fará realizar no dia 09 de Maio de 2014, às 08:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua 13 de Maio, nº 279, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014 do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Pregoeira, endereço citado acima e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818 ramal 33.
Recebimento dos Envelopes: 09 de Maio de 2014 às 08:00hs;
Fase de Lances do PREGÃO: 12 de Maio de 2014 às 08:00hs;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Confresa-MT, 28 de Abril de 2014.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:96097BD9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2014**

Convênio de Cooperação Mútua para a realização do projeto Festival de Voo Livre – 4º Festival de Voo Livre de Conquista D'Oeste-MT, 2º XC – MT e CBXC - Circuito Brasileiro de Cross Country (etapa MT), que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste e o Clube de Voo Livre Amigos do Ar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE CNPJ/MF sob o nº. 04.219.688/0001-56, com sede na Avenida dos Oitis, 1200, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **WALMIR GUSE**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.590.538-07, residente e domiciliado em Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e o **CLUBE DO VOO LIVRE AMIGO DO AR - CVLAR**, Associação Civil sem Fins Econômicos e Entidade de Prática Desportiva na Modalidade de Voo Livre, na cidade de Sapezal e Conquista D'Oeste, com sede e foro na Avenida Dourado, nº 1249, na cidade Sapezal, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu diretor presidente **Ediney José Onibene**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 267.24.120 SSP - MT e CPF nº 019.924.319-06, doravante denominado **CONVENIADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente convênio visa promover e incentivar a realização do 4º Festival de Voo Livre de Conquista D'Oeste-MT, 2º XC – MT e CBXC - Circuito Brasileiro de Cross Country (etapa MT), com a participação do Município e Clube conveniado, no período de 27 a 31/08/2014, com o objetivo de:

- Divulgar a potencialidade de vôo do município;
- Divulgar os potenciais turísticos do município e região;
- Difundir o esporte do voo livre, buscando novos adeptos;
- Fomentar o turismo no município; e
- Proporcionar lazer a população local.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - DA CONVENENTE:

- a) Operacionalizar junto ao Governo Estadual ou Federal, recursos para realização do Evento, viabilizando a contrapartida com recursos próprios;
- b) Apoiar a divulgação do evento;
- c) Disponibilizar Assistência Médica durante o evento;
- d) Disponibilizar veículo para o deslocamento de membros do staff da ABP; e
- e) Disponibilizar veículo para o transporte e resgate dos pilotos.

2.2 - DO CONVENIADO:

- a) Coordenar as atividades da competição;
- b) Auxiliar na divulgação do evento junto aos pilotos;
- c) Realização as inscrições dos pilotos;
- d) Aplicar os recursos obtidos com as inscrições, em despesas com o evento;
- e) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Municipal em toda e qualquer ação relacionada com a execução do objeto descrito na cláusula primeira.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses, como início em 01 de abril e término em 30 de outubro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DO CONVÊNIO

As atividades decorrentes deste convênio serão administradas por parte do Município, através da Coordenadora de Finanças, a servidora **Tatiane Nunes Nantes Salasar**, responsável por verificar o fiel cumprimento do objeto deste convênio identificando e removendo quaisquer óbices ao perfeito desenvolvimento das atividades previstas.

CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo das partes que, havendo pendências ou trabalhos em execução, definirão, mediante “Termo de Encerramento de Convênio” as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e de todas as demais pendências.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para conhecimento e arquivo da **CONVENENTE**, obriga-se o Clube **CONVENIADO** a prestar contas dos recursos obtidos com as inscrições dos pilotos, dentro do prazo de vigência deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pontes e Lacerda para dirimir as questões oriundas do presente acordo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Conquista D'Oeste, 01 de abril de 2014.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

Clube do Voo Livre Amigo do Ar - CVLAR

EDINEY JOSÉ ONIBENE

Testemunhas:

Luiza Tenório Cavalcante

RG: 1.306.462-2 – SSP - MT

Fernando Roberto de Moraes

RG: 1.312.350-5 – SSP - MT

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:2222514C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2013**

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO: Prestação de Serviços Móvel Pessoal, compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato.

Fica alterada a razão social da CONTRATADA “VIVO S.A”, CNPJ 02.449.992/0001-64 para empresa “TELEFÔNICA BRASIL S.A.” CNPJ 02.558.157/0001-62, em razão da incorporação ocorrida em 1º de julho de 2013, nos termos do art. 78, inciso VI da Lei 8666/93

Em virtude da prorrogação de prazo e acréscimo dos serviços previstos na cláusula 12.1 do termo inaugural, estima-se em R\$ 23.058,48 (vinte e três mil, cinqüenta e oito reais e quarenta e oito centavos) o valor do presente aditivo, para a habilitação de 26 linhas, assim discriminados:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2006 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO

3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (F – 0035).

ADITIVO DE PRAZO: 02 de fevereiro de 2015

DATA: 10/03//2014

TESTEMUNHAS

Rosilene Dutra Pereira

RG: 001.522.908 – SSP/MS

Tatiane Nunes Nantes Salasar

RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:07E33556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 32/2014

“Exonera servidor do cargo comissionado que especifica”.

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do cargo de Coordenador de Serviços Públicos, referencia CC-IV, instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, **FABIO DE LIMA PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG: 1407263 SSP/MS e CPF: 005.463.341-99, com efeitos a partir de 30/04/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

WALMIR GUSE
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:F81D6F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 075/2014

“Designa Fiscal de Contrato Administrativo.”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 038/2013, e

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fabrizio Rui Bianco**, Nutricionista, portador da cédula de identidade nº 42.045.406-8 expedida pela SJ/SP e do CPF nº 334.774.098-09, lotado na Secretária de Educação, para atuar como fiscal dos contratos administrativos nº **036, 37, 38, 39, 40, 41 e 42/2014**.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:BB91BFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2014

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e **ANTENOR RUFINO BENTO**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, Chamada Pública nº 001/2014, respeitado os preceitos da Lei 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamento, Resolução FNDE/CD 038/2009 e Resolução FNDE/CD 026/2013.

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016.2021 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00.00.00 (103) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 9.010,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.005 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0018.2077 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00.00 (125) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 8.245,00

VIGENCIA: 20 de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 17.255,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta cinco reais)

DATA: 09 de abril 2014

TESTEMUNHAS

Rosilene Dutra Pereira
RG: 001.522.908 – SSP/MS

Tatiane Nunes Nantes Salasar
RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:38CDDE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2014

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e **ANTONIO VIEIRA DE SOUZA**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, Chamada Pública nº 001/2014, respeitado os preceitos da Lei 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamento, Resolução FNDE/CD 038/2009 e Resolução FNDE/CD 026/2013.

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016.2021 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00.00.00 (103) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 9.360,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.367.0016.2022 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INDÍGENA

33.90.30.00.00.00 (104) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 7.020,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.005 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0018.2077 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00.00 (125) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 3.510,00

VIGENCIA: 20 de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais)

DATA: 09 de abril 2014

TESTEMUNHAS

Rosilene Dutra Pereira
RG: 001.522.908 – SSP/MS

Tatiane Nunes Nantes Salasar
RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:30A48C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2014

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e *LUIZ CARLOS BIANCO*

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, Chamada Pública nº 001/2014, respeitado os preceitos da Lei 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamento, Resolução FNDE/CD 038/2009 e Resolução FNDE/CD 026/2013.

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016.2021 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00.00.00 (103) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 8.746,20

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.005 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0018.2077 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00.00 (125) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 4.439,10

VIGENCIA: 20 de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 13.185,30 (treze mil, cento e oitenta cinco reais e trinta centavos)

DATA: 09 de abril 2014

TESTEMUNHAS

Rosilene Dutra Pereira

RG: 001.522.908 – SSP/MS

Tatiane Nunes Nantes Salasar

RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:BCBFF5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2014

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e *MARIA DO SOCORRO ALVES CORDEIRO SILVA*

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, Chamada Pública nº 001/2014, respeitado os preceitos da Lei 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamento, Resolução FNDE/CD 038/2009 e Resolução FNDE/CD 026/2013.

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016.2021 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00.00.00 (103) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 9.212,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.005 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0018.2077 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00.00 (125) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 4.354,00

VIGENCIA: 20 de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 13.566,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais)

DATA: 09 de abril 2014

TESTEMUNHAS

Rosilene Dutra Pereira

RG: 001.522.908 – SSP/MS

Tatiane Nunes Nantes Salasar

RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:89849898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2014

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e *SEBASTIÃO SILVA LIMA*

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, Chamada Pública nº 001/2014, respeitado os preceitos da Lei 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamento, Resolução FNDE/CD 038/2009 e Resolução FNDE/CD 026/2013.

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016.2021 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00.00.00 (103) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 6.300,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.367.0016.2022 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INDÍGENA

33.90.30.00.00.00 (104) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 6.300,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.005 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0018.2077 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00.00 (125) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 3.150,00

VIGENCIA: 20 de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA: 09 de abril 2014

TESTEMUNHAS

Rosilene Dutra Pereira

RG: 001.522.908 – SSP/MS

Tatiane Nunes Nantes Salasar

RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:F6E7D361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2014

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e *SEVERINO JERÔNIMO DA SILVA NETO*

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, Chamada Pública nº 001/2014, respeitado os preceitos da Lei 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamento, Resolução FNDE/CD 038/2009 e Resolução FNDE/CD 026/2013.

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016.2021 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00.00.00 (103) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.060,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.367.0016.2022 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INDÍGENA

33.90.30.00.00.00 (104) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 4.140,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.005 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0018.2077 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00.00 (125) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 2.530,00

VIGENCIA: 20 de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais)

DATA: 09 de abril 2014

TESTEMUNHAS

Rosilene Dutra Pereira

RG: 001.522.908 – SSP/MS

Tatiane Nunes Nantes Salasar

RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:BDF4DEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2014

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, Chamada Pública nº 001/2014, respeitado os preceitos da Lei 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamento, Resolução FNDE/CD 038/2009 e Resolução FNDE/CD 026/2013.

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.003 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016.2021 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00.00.00 (103) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 8.121,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.005 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0018.2077 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00.00 (125) MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 5.020,00

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 13.141,00 (treze mil, cento e quarenta um reais)

DATA: 09 de abril 2014

TESTEMUNHAS

Rosilene Dutra Pereira

RG: 001.522.908 – SSP/MS

Tatiane Nunes Nantes Salasar

RG nº 13.645.978/SSP-MT

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:66804FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS 002/2014, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA EMA LTDA – EPP que apresentou menor preço global de R\$ 499.776,53 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Conquista D' Oeste, 28 de Abril de 2014.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Código Identificador:F1F82EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas que compõem a frota municipal, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 14/05/2014 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: **www.conquistadoeste.mt.gov.br.**

Conquista D'Oeste, 28 de Abril de 2014.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Código Identificador:F4C65B27

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL CONTRATO Nº 008/2014

DATA: 16/04/2014 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM); valor total: R\$ 18.307,81; Empresa GENTE SIP RECURSOS HUMANOS LTDA; PRAZO: 31/12/2014 – DISPENSA 002/2014;

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:9FB17997

CÂMARA MUNICIPAL CONTRATO Nº 007/2014

DATA: 15/04/2014 – Locação de Sistema de Informática (software) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Patrimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público, frotas e almoxarifado e Sistema de Controle Interno, e locação de site transparência para acesso as informações referentes a contas públicas; valor total: R\$ 17.100,00; Empresa ARILSON JONAS STOLL - ME; PRAZO: 31/12/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014;

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:13891E43

PREFEITURA MUNICIPAL DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2010

DATA: 26/04/2014. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS. ALTERA A CLAÚSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) TOTALIZANDO 1327 DIAS .

Publicado por:

Elaine Castanha Bonavigo

Código Identificador:6D34FA8D

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO Nº 034/2014

PROCESSO Nº 052/2014

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para futura e eventual contratação de : **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA PARA MÁQUINAS PESADAS”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **14 (Quatorze) de Maio de 2014, às 09:00 (nove horas)**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou via fax – (66)35551621, 1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura **www.cotriguacu.mt.gov.br**, (Portal da Transparência)

Cotriguaçu-MT, 28 de Abril de 2014.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:AFDC36FF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10635/2014
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG961179-8/2013

Órgão - **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Onde se-Lê - “**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0001-49, com sede na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo de Mogiana, Poços de Caldas - MG, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Srª ALESSANDRA FERNANDA RIGO, portadora da Carteira de Identidade n.º 40.693.871-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 369.371.578-51.”
Leia-se - **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **67.729.178/0004-91**, com sede na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo de Mogiana, Poços de Caldas - MG, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Srª ALESSANDRA FERNANDA RIGO, portadora da Carteira de Identidade n.º 40.693.871-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 369.371.578-51.

VALDIR PEREIRA SILVA

Pregoeiro Oficial

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor de Compras e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário de Planejamento e Finanças

Data da Assinatura: 24/04/2014

Publicado por:
Valdir Pereira Silva
Código Identificador:06F74B70

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG970145-3/2014)

Adjudicamos Homologamos a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014**, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais **TUBOS DRENOS (PEAD)**, para ser usado na execução da nova célula de sistema de tratamento de resíduo sólido urbano, na Obra do Aterro Sanitário de Cuiabá estabelecido à estrada do Balneário Letícia – Bairro Várzea do Quilombo – Coxipó do Ouro, conforme especificações do edital e demais anexos.

Empresa Vencedora: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Tubo Dreno 3" - Flexível com Corrugação Helicoidal, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Diâmetro Nominal de 3" (Externo de 80,0mm e Interno de 67,0mm), <u>com Área Aberta Perfurada</u> de 110,0 cm²/m, conforme Norma DNIT 093/2006. O Tubo deve atender o teste de Degradabilidade do Material – OIT (Teste de Oxidação Induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme ABNT NBR 14692.	600 Metros	KANAFLEX S/A	R\$ 10,52	R\$ 6.312,00
02	Tubo Dreno 6" - Flexível com Corrugação Helicoidal, em	400 Metros	KANAFLEX S/A	R\$ 20,90	R\$ 8.360,00

	Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Diâmetro Nominal de 6" (Externo de 169,0mm e Interno de 149,0mm), <u>com Área Aberta Perfurada</u> de 190,0 cm²/m, conforme Norma DNIT 093/2006. O Tubo deve atender o teste de Degradabilidade do Material – OIT (Teste de Oxidação Induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme ABNT NBR 14692.				
03	<u>PERFURADO DN 680mm</u> Tubo Dreno com Corrugação Helicoidal Externa e Parede Interna Lisa, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Diâmetro Nominal de 680mm (Externo de 680mm e Interno de 600mm), fornecido em barras de 6 ou 12 metros, com Área Aberta Perfurada de 360,0 cm²/m, Classe de Rigidez de 4000 Pa, Vazão de Influxo de 33,06 l/s.m e coeficiente 270de Manning de 0,010. O Tubo deve atender o teste de Degradabilidade do Material - OIT (Teste de Oxidação Induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme ABNT NBR 14692.	500 Metros	KANAFLEX S/A	R\$ 323,21	R\$ 161.605,00
04	Tubo coletor de Esgoto, em PEAD 150mm - (Polietileno de Alta Densidade), fabricado com matéria-prima virgem, corrugado, com dupla parede (corrugado/anelado externo e liso interno), semi-rígido, fornecido com 02 anéis de vedação e 01 Luva de emenda ou Adaptador, fornecido em barras de 6 metros, conforme Norma ABPE E009 e com base na norma Européia EN 13476-1, NBR 15551.	500 Metros	KANAFLEX S/A	R\$ 27,45	R\$ 13.723,00
VALOR TOTAL					R\$ 190.000,00

Cuiabá/MT, 25 de abril 2014.

Adjudico e Homologo:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:11988F6E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONC 004 2014

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG971546-3/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em ANESTESIOLOGIA para realização de procedimentos cirúrgicos, curativos e exames diagnósticos inclusive tomografia computadorizada para assistir aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos no Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC).

Data da Abertura: 29/04/2014 - Horário: 9:00 (NOVE horas) – Fuso Horário da Capital

Informação – Informamos que a mesma se encontra **SUSPENSE** devido haver impugnação ao edital.

VALDIR PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compras e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário de Planejamento e Finanças

Data da Assinatura: 28/04/2014

Publicado por:
Valdir Pereira Silva
Código Identificador:164EF8B0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG970145-3/2014)

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014**, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais **TUBOS DRENOS (PEAD)**, para ser usado na execução da nova célula de sistema de tratamento de resíduo sólido urbano, na Obra do Aterro Sanitário de Cuiabá estabelecido à estrada do Balneário Letícia – Bairro Várzea do Quilombo – Coxipó do Ouro, conforme especificações do edital e demais anexos.

Empresa Vencedora: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Tubo Dreno 3" - Flexível com Corrugação Helicoidal, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Diâmetro Nominal de 3" (Externo de 80,0mm e Interno de 67,0mm), com Área Aberta Perfurada de 110,0 cm²/m, conforme Norma DNIT 093/2006. O Tubo deve atender o teste de Degradabilidade do Material – OIT (Teste de Oxidação Induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme ABNT NBR 14692.	600 Metros	KANAFLEX S/A	R\$ 10,52	R\$ 6.312,00
02	Tubo Dreno 6" - Flexível com Corrugação Helicoidal, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Diâmetro Nominal de 6" (Externo de 169,0mm e Interno de 149,0mm), com Área Aberta Perfurada de 190,0 cm²/m, conforme Norma DNIT 093/2006. O Tubo deve atender o teste de Degradabilidade do Material – OIT (Teste de Oxidação Induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme ABNT NBR 14692.	400 Metros	KANAFLEX S/A	R\$ 20,90	R\$ 8.360,00
03	PERFURADO DN 680mm Tubo Dreno com Corrugação Helicoidal Externa e Parede Interna Lisa, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Diâmetro Nominal de 680mm (Externo de 680mm e Interno de 600mm), fornecido em barras de 6 ou 12 metros, com Área Aberta Perfurada de 360,0 cm²/m, Classe de Rigidez de 4000 Pa, Vazão de Influxo de 33,06 l/s.m e coeficiente 270de Manning de 0,010. O Tubo deve atender o teste de Degradabilidade do Material - OIT (Teste de Oxidação Induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme ABNT NBR 14692.	500 Metros	KANAFLEX S/A	R\$ 323,21	R\$ 161.605,00
04	Tubo coletor de Esgoto, em PEAD 150mm - (Polietileno de Alta Densidade), fabricado com matéria-prima virgem, corrugado, com dupla parede (corrugado/anelado externo e liso interno), semi-rígido, fornecido com 02 anéis de vedação e 01 Luva de emenda ou Adaptador, fornecido em barras de 6 metros, conforme Norma ABPE E009 e com base na norma Europeia EN 13476-1, NBR 15551.	500 Metros	KANAFLEX S/A	R\$ 27,45	R\$ 13.723,00
VALOR TOTAL					R\$ 190.000,00

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá/MT, 25 de abril 2014.

MAGDA ROSSI
Pregoeira Oficial

Visto:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:BECE91DE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG 1000663-7/2014)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sinalização turística de veículos e pedestres nas rotas a atrativos turísticos prioritários para atender a crescente demanda de turistas nesta capital, em especial aqueles que visitarão Cuiabá-MT durante a COPA DO MUNDO DE 2014, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no termo de referência, no edital e seus anexos.

Data/Horário: 16/05/2014 às 14h30min (Catorze horas e trinta minutos) – Fuso Horário da Capital- MT.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292 ,Bairro Bandeirantes,CEP - 78010-090 - Cuiabá – MT.

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2014

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2014.

CAMILA MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Visto:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:C2AA0DC5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG981518-6/2014)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães para atender Creches, Ensino Fundamental, Educação Infantil, Projeto Educa Mais, Entidades Filantrópicas e CMEI referente ao PNAE em cumprimento dos cardápios, nos termos e especificações contidas no termo de Referência, edital e demais anexos.

Data/Horário: 14/05/2014 às 15h30min (Quinze horas e trinta minutos) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Fone: 6345-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2014

Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2014.

CAMILA MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Visto:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Magda Rossi

Código Identificador:72DDA4DF

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG972629-8/2014

Órgãos Solicitantes: Secretaria Municipal de Gestão

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Óleo Lubrificante, Óleo para Direção Hidráulica, Óleo de Transmissão, Óleo de Diferencial, Fluido de Freio, Graxa, Óleo para Pistão Hidráulico, Óleo 02 (Dois) Tempos e Filtro de óleo, Filtro de Ar Máquinas e Caminhões, Filtro de Óleo Máquinas e Caminhões, Filtro de Combustível, Separador de Água para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos;

Data/Horário: 15/05/2014 às 14h30min (Catorze horas e trinta minutos) – Fuso Horário de Brasília.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292 ,Bairro Bandeirantes, CEP - 78010-090 - Cuiabá – MT.

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Fone: 6345-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2014

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2014.

CAMILA MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Visto:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Magda Rossi

Código Identificador:139655CB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN) TERMO ADITIVO 09/2014 - CONTRATO DO TERMO DE PARCERIA 021/2013 CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Termo Aditivo 09-2014, referente ao Contrato 021-2013 realizado pelo CISCN. CONTRATADO: **IAD – INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO)**; CNPJ n.º 14.605.689/0001-92; OBJETO: Parceria para contratação de pessoal pelos executores do Termo de Parceria contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT; contratados como pessoas jurídicas de direito privado; contratados na condição de profissional autônomo; VALOR: PRAZO: de 31/MAR/2014 até 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN

Presidente

Publicado por:

Elaine Cristina Soares

Código Identificador:7634DEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2014 – ASS: 15/04/2014 – Valor global: R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). Unidades Orçamentárias: 110 – Secretaria Municipal de Obras, Proj. Ativ.: 2.004; Contratado: **JORGE BORGE DE AMORIM - ME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PRANCHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.**

. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO /MT em 15 de Abril de 2014.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Lauro Josney Correa

Código Identificador:5EBF8BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2014 – ASS: 15/04/2014 – Valor global: R\$ 92.730,23 (noventa e dois mil e setecentos e trinta reais e vinte e três centavos). Unidades Orçamentárias: 477 – Secretaria Municipal de Saúde, Proj. Ativ.: 2.033; Contratado: **IQUEGO – INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GÓIAS S/A**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – MT.**

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

DIAMANTINO /MT em 15 de Abril de 2014.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:D9DFDE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **13/05/2014 às 08h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo “Menor Preço por lote”, cujo objetivo é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 CAVALO MECANICO USADO 06 X 02, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2009/2009, POTENCIA/CILINDRADA MINIMA DE 360 CV, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 60.000 TONELADA, GARANTIA MINIMA DE 03 (TRÊS) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 29 de Abril de 2014.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:5591CE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **13/05/2014 às 13h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo “Menor Preço por Lote”, cujo objetivo é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA COM EMULSÃO RL 1C, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS ASFALTADAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 29 de Abril de 2014.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:44181A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **14/05/2014 às 08h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo “Menor Preço por lote”, cujo objetivo é: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão da Saúde, Assistência Social e Portal Cidadão, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento e manutenção, para atender as demandas das**

secretarias municipais de diamantino - MT. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 29 de Abril de 2014.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:A049AB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2014 – PROCESSO SELETIVO 001/2014

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 028/2014
CONTRATADO: **NILSEIA MARIA DA COSTA**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Monitora Educacional, lotada na Escola Municipal “Maria Euzébia Ferreira”, em virtude de não haver Profissional concursado para o cargo.

A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinte) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 03/02/2014 e término em 19/12/2014. **Dotação Orçamentária:**

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 40% Ensino Fundamental.

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:95DD53A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2014 – PROCESSO SELETIVO 001/2014

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 009/2014
CONTRATADO: **EDILAINE DANTAS DE OLIVEIRA**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Monitora Educacional, lotada na Escola Municipal “João Batista de Almeida”, em virtude de não haver Profissional concursado para o cargo.

A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinte) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 03/02/2014 e término em 19/12/2014. **Dotação Orçamentária:**

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999

IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 40% Ensino Fundamental.

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:DF82DA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 116/2014 – PROCESSO SELETIVO 001/2014

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 116/2014
CONTRATADO: **JOSIELE CONTINI FRAGOSO**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil

“DONA NHANHÁ”, em Substituição a Claudenira Carris Costa, que se encontra em Desvio de Função, por recomendações Médicas.
A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinte) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 03/02/2014 e término em 19/12/2014. **Dotação Orçamentária:**
I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041
III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999
IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 40% Educação Infantil.

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:FB55A51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 104/2014 –
PROCESSO SELETIVO 001/2014

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 104/2014
CONTRATADO: **EUCILENE GUSMÃO DE LARA**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil “DONA NHANHÁ”, em virtude de não haver Profissional concursado para o cargo.
A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 832,56 (Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinte) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 03/02/2014 e término em 19/12/2014. **Dotação Orçamentária:**
I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041
III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999
IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 40% Educação Infantil.

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:573683E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2014 –
PROCESSO SELETIVO 001/2014

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 034/2014
CONTRATADO: **KATIA CRISTINA DE ALMEIDA LYRA**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Escola Municipal “Maria Euzébia Ferreira”, em virtude de não haver Profissional concursado para o cargo.
A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 1.460,55 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinquenta e Cinco Centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 00 (vinte) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 03/02/2014 e término em 19/12/2014. **Dotação Orçamentária:**
I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041
III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999
IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Ensino Fundamental.

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:F0EF498D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2014 –
PROCESSO SELETIVO 001/2014

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 047/2014

CONTRATADO: MARINA AUXILIADORA DE ARRUDA MAGALHÃES

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Séries Iniciais, lotada na Escola Municipal “Castorina Sabo Mendes”, em substituição a Therese Silva, que foi Designada para a Função Gratificada de Secretária Municipal de Assistência Social.

A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 1.460,55 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinquenta e Cinco Centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 00 (vinte) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 03/02/2014 e término em 19/12/2014.

Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041
III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999
IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Ensino Fundamental.

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CFDEACCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2014 –
PROCESSO SELETIVO 001/2014

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 031/2014
CONTRATADO: **IZABEL CRISTINA GAINO FERREIRA**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Escola Municipal “Elza Martins de Queiroz Oliveira”, em substituição a Cleusa Maria Scandaroli Conci, que foi Designada para a Função Gratificada de Assessora Administrativa na SMEC.
A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 2.190,82 (Dois Mil Cento e Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinte) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 03/02/2014 e término em 19/12/2014. **Dotação Orçamentária:**
I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041
III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999
IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Ensino Fundamental.

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:59F0EA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2014 –
PROCESSO SELETIVO 001/2014

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 036/2014
CONTRATADO: **IVANICE FERNANDES TEIXEIRA**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Séries Iniciais, lotada na Escola Municipal “Castorina Sabo Mendes”, em substituição a Cleusa Ribeiro Pereira, que se encontra em desvio de Função por recomendações médicas.
A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 1.460,55 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinquenta e Cinco Centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A vigência deste contrato tem início em 03/02/2014 e término em 19/12/2014. **Dotação Orçamentária:**
I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041
III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999
IV – Fonte do Recurso: FUNDEB – 60% Ensino Fundamental.

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2B8B681A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2014

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2013 para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 28 de Abril de 2014 até a data máxima de 27 de Maio 2014**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 12.6.1 A 12.6.18 do Edital Completo n.º001/2013, para eventual contratação.

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cargo: (272) Fisioterapeuta			
JACKELINE DAYANNA URMANN	4196	54,5	1ª Classificada

Feliz Natal-MT, 28 de Abril de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:6B6EEA88

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONVOCAÇÃO 071/2014

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2012, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 28 de Abril de 2014 até a data máxima de 27 de Maio 2014**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 12.1 A 12.4.19 do Edital Completo n.º001/2012, para eventual contratação.

Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação
Cargo:(012) – Apoio em manutenção e infraestrutura escolar I – Vigia p/ atuar Ed. no campo			
Cleomar José Gomes	0559	50	4ª

Feliz Natal-MT, 28 de Abril de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:D019D4E5

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 17 de abril de 2014 a TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2014, objetivando a OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF I, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA FELIZ LTDA - ME, vencedora do presente certame, com o valor global da obra em R\$ 136.537,61 (cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

MARLI TACK
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:48FF19A4

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 13 de maio de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º. 020/2014 com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EPP ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES e CORTE E COLOCAÇÃO DE GRAMA EM CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

MARCOS PAGNO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:7F0FC86E

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2014 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2014

O Município de Feliz Natal - MT, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que alterou parcialmente o Edital original do Pregão Presencial n.º. 020/2014. Com objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE JUNTO À SEGURADORA AUTORIZADA E OU EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NO SEGMENTO**. Data da abertura: Dia 08 de maio de 2014, às 08:00 horas. O Edital original e complementar poderão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT ou através do site www.feliznatal.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decretos 3.555/2000 e 7.892/2013 e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Feliz Natal – MT, 28de abril de 2014.

MARCOS PAGNO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:0CCB1D68

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra na Reforma do Centro de Saúde Municipal – (Unidade Básica de Saúde – UBS) do Município de Figueirópolis D'Oeste.

Tendo em vista o que consta dos autos do processo de Licitação Tomada de Preços n.º. 001/2014, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, declarando como vencedor do Objeto acima supracitado a empresa **L. F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, CNPJ Nº 01.807.872/0001-29 **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 28 de Abril de 2014.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dandra Renata Souza Lima

Código Identificador:48C2E482**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº. 004/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria na gestão da atenção básica em saúde, gerenciamento financeiro do bloco de atenção básica, verificação dos instrumentos de planejamento, projetos e programas MS na atenção básica, protocolos assistenciais, organização dos recursos humanos em saúde, padronização de materiais nas unidades básicas de saúde, captação de recursos, licitações em saúde;

Tendo em vista o que consta dos autos do processo de Licitação Convite 004/2014, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, declarando como vencedor do Objeto acima supracitado a empresa **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA - ME**, CNPJ. 17.286.917/0001-05, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 28 de Abril de 2014.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dandra Renata Souza Lima

Código Identificador:64C5C363**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL 12****CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**

O Município da Gaúcha do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil nº 1298, centro, cidade de Gaúcha do Norte-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.539/0001-01, representada por seu prefeito municipal, o senhor Nilson Francisco Alessio, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 12R-563.622 e do CPF nº 401.167.199-15, residente e domiciliado a Rua Bahia nº 699, centro, Gaúcha do Norte-MT, com base na Lei orgânica municipal e na prerrogativa de suas funções;

Considerando o resultado do concurso público 01/2012 o qual foi devidamente homologado e publicado 29 de Setembro de 2012:

Considerando a necessidade de contratação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias mantendo o funcionamento do poder executivo municipal e o atendimento aos interesses públicos.

CONVOCA (a) as pessoas relacionadas no anexo (I), para se apresentarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do dia 29 de Abril de 2014, junto a prefeitura municipal de Gaúcha do Norte, localizada na Avenida Brasil, nº 1298, centro, cidade de Gaúcha do Norte, no departamento de recursos humanos, com a finalidade de habilitação, mediante a apresentação da documentação requerida no anexo (II), além de outros que se fizerem necessários assim como a realização de exames pré-admissionais que engloba a realização de inspeção médica mediante apresentação de laudo médico de sanidade física e mental, além dos exames

laboratoriais e complementares, que ocorrerão as expensas dos candidatos.

Para os critérios de convocação será seguido criteriosamente o resultado homologado, respeitando-se a classificação de cada cargo.

O não comparecimento e/ou a não entrega dos documentos e exames requeridos, fora do prazo supracitado, acarretará na eliminação e a perda da vaga do referido cargo.

Gaúcha do Norte, 29 de Abril de 2014.

NILSON FRANCISCO ALESSIO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (6) ENFERMEIRO - SEC. DE SAÚDE			
EBER DA COSTA AMARAL	00601	7,00	9º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (40) MECANICO - SEC. DE INFRAESTRUTURA			
WILLIAN PEREIRA DA SILVA	00446	6,67	4º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (40) MECANICO - SEC. DE INFRAESTRUTURA			
WILLIAN PEREIRA DA SILVA	00446	6,67	4º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (44) PEDREIRO - SEC. DE INFRAESTRUTURA			
OAO CARLOS BOTINI	00402	6,83	4º

ANEXO II

Para tomar posse o candidato convocado deverá apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados assim como apresentação dos originais para conferência.

1) Cópia autenticada dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade (RG):

Certidão de Casamento ou Nascimento:

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou dependentes (se for o caso):

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos ou dependentes (se for o caso):

Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF):

Cartão do PIS/PASEP:

Carteira de Trabalho e previdência social (CTPS):

Carteira de Habilitação (se for o caso quando para cargos de motorista, devendo esta ser compatível com a espécie do veículo):

Título de Eleitor:

Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse:

Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado):

Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse:

02 (duas) fotos 3x4, recentes:

Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade:

Certidão de Reservista (quando do sexo masculino):

Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre:

Comprovante de endereço residencial, ou declaração:

Declaração negativa de acúmulo de cargo público:

Declaração de Bens:

Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função:

Declaração de não ter sido demitido por justa causa ou de ter sido condenado em processo administrativo.

2) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município considerando o candidato apto ou inapto para o cargo.

3) Exames Laboratoriais:

Urina Tipo I:
Hemograma Completo:
Ureia:
Creatinina:
Acido Úrico:
Colesterol Total e Frações:
Triglicerídeos:
Transaminase (TGO,TGP):
Sorologia Para Chagas:
Raio X Torax em PA e Perfil:
Protoparasitológicos.

Publicado por:
Juliano Matos

Código Identificador:0174E22E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

Objeto: aquisição de recargas e vasilhames de gás GLP para entrega diária e de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gaúcha do Norte-MT

Favorecido: JOÃO MARINHO -EPP.

Prazo de execução: 31 de dezembro de 2014

Valor global: R\$ 50.179,50 (cinquenta mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Justificativa: Anexa nos autos de dispensa de licitação nº 016/2014.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 28 de Abril de 2014.

NILSON FRANCISO ALÉSSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubéda
Código Identificador:CE50626F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais permanentes, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **20/05/2014 às 13h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: **ww.gauchadonorte.mt.gov.br**.

Gaúcha do Norte, 28 de Abril de 2014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubéda
Código Identificador:7E28BF25

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 006/2014, nos termos da Lei 10.520/02, realizado **no dia 25 de abril de 2014 às 09:h00min**, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, localizada na Rua Rio de Janeiro, 1125, Jardim Santa Maria, São José dos Quatro Marcos - MT. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Serviços de Consultas, Exames Especializados e Cirurgias para o CISOMT conforme Termo de Referência. Sagraram-se Vencedoras as Empresas:

Vencedor	Lotes	Valor
SMHO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	01, 02, 03, 04, 07 e 10	R\$ 1.592.750,00

Vencedor	Lote	Valor
BRUNA DOS SANTOS S. AZEVEDO & CIA LTDA	08	R\$ 110.000,00

São José dos Quatro Marcos - MT, 28 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO VILLACIEN
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:D16408F9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/13

DISTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

DISTRATADO: SMHO – SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CONTRATO: 012/2013

OBJETO: FICA RESCENDIDO AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS FIRMADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

DATA: 28/04/2014

CARLOS ROBERTO BINACHI
Presidente do CISOMT

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:FE2F48A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT EXTRATO DE CONTRATO N.º 12/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GLÓRIA D'OESTE – MT
CONTRATADA: AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.936.513/0001-95

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de “Obras de urbanização da Praça”, conforme projeto básico, planilha orçamentária e memorial descritivo em atendimento ao Convênio nº 048/2013 firmado entre o Município de Glória D'Oeste e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

VALOR R\$: 62.241,00 (sessenta e dois mil, duzentos quarenta e um reais)

DOTAÇÃO:

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBL. E SERV. URBANOS

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBL. E SERV. URBANOS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451–INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0060–SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

PROJETO ATIVIDADE: 1.040 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRÇAS, PARQUES E JARDINS
ELEMENTO DE PESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: 10 MESES.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:7D270169

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/2014

Convocação para Audiência Pública

O Senhor **Nelvio Tocolini**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, vem através do Presente EDITAL, convocar os Senhores Vereadores e a População em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA que tem como finalidade específica discutir assuntos referentes ao IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano.**

Data: 30 de abril de 2014.
Horário: 19h0min
Local: Plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Sem mais para o momento.

Ipiranga do Norte, 28 de abril de 2014.

NELVIO TOCOLINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aucirlene Peterle
Código Identificador:9B0C54DC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2014

O Sr. **Nélvio Tocolini**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias à Servidora **Rosangela Grisa Grabovski, Agente de Finanças e Controle**, da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2013, que serão gozadas de 05 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 28 de abril de 2014.

Registre-se a afixe.

NÉLVIO TOCOLINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aucirlene Peterle
Código Identificador:6BC45328

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL PSS Nº 004/2014

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, **Pedro Ferronato**, no uso de suas atribuições legais, torna

público o **RESULTADO FINAL** no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2014, nos seguintes termos:

INSC	CANDIDATO	CARGO	PT	OC	RE
01	LEONILDA ZACARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	5,2	1º	AP
02	SOLANGE KOICHEMBERGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	5,0	2º	AP

SIGLAS E ABREVIACÕES:

INSC = Número de inscrição	PT = Pontos	OC = Ordem Classificatória	RE = Resultado
AP = Aprovado	NC = Não Compareceu	DC = Desclassificado	RP = Reprovado

O presente Edital deverá se publicado na Imprensa Oficial do Município (**www.amm.org.br**), no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (**www.ipirangadonorte.mt.gov.br**) e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do PSS nº 004/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:E688A8B2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial nº **007/2014**, instaurada para **Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão, 0km equipado com coletor compactador de resíduos (lixo urbano) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, Itanhanga/MT**, sagrou-se vencedora a empresa **ELLOTRUCKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 17.317.961/0001-27**, com o valor global de **R\$ 254.500,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Itanhanga/MT, 28 de Abril de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:7A09437F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2014

SÚMULA: “EXONERA O SERVIDOR OTÁVIO LUIZ FIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir de 03/05/2014 o Sr(a). OTÁVIO LUIZ FIEL, portador do RG 2119114-0 SSP/MT e inscrito no CPF 946.784.481-87 do cargo Efetivo de Técnico em Operação e Monitoramento de Computador, lotado na Secretaria Municipal de

Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Ficam Revogadas as Portarias 123/2011 de 01/12/2011 e 026/2013 de 13/03/2013, juntamente encerrando as respectivas atribuições designadas pelas referidas portarias a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 22 de Abril de 2014.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/04/2014 a 06/05/2014

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:704915C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

Torna-se sem efeitos a Publicação da Portaria nº. 47/2014 de 22/04/2014, por ter sido publicada erroneamente.

Itaúba- MT, 22 de Abril de 2014.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

Republique-se COM AS DEVIDAS CORREÇÕES.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:C8FE6EAD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão de Licitação, senhor Alex Alves da Silva, torna público que realizará **ÀS 09h00min DO DIA 13 DE MAIO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELISIO DE SOUZA BRITO NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, o edital e seus anexos poderão ser retirados somente na Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), não restituível, pagável mediante a apresentação do respectivo DAM - Documento de Arrecadação Municipal, retirado no Setor de Tributos, no endereço acima, no horário das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 28 de abril de 2014.

ALEX ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:E70A024C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão de Licitação, senhor Alex Alves da Silva, torna público que realizará **ÀS 15h00min DO DIA 13 DE MAIO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADROALDO GATTO NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL EM ITIQUIRA-MT**, o edital e seus anexos poderão ser retirados somente na Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), não restituível, pagável mediante a apresentação do respectivo DAM - Documento de Arrecadação Municipal, retirado no Setor de Tributos, no endereço acima, no horário das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 28 de abril de 2014.

ALEX ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:EC03C9DB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR 008/2014

JULGAMENTO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

O Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2014:

I. Divulgar Parecer dos Recursos Interpostos por Candidatos (as) da Prova Objetiva de Múltipla Escolha Realizadas no dia **13/04/2014**, da Banca Examinadora quanto à Divulgação do Resultado Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, referente ao Concurso Público:

ENSINO SUPERIOR

Candidato	Inscrição	Cargo
Ruth Candido Pereira Oliveira	00008	Contador

Questiona a Candidata que não fora atribuída de forma correta a pontuação obtida, logo, se analisarmos o demonstrativo abaixo poderá ser constatado:

GABARITO OFICIAL

Específicas: [31 B] [32 C] [33 B] [34 B] [35 D] [36 C] [37 B] [38 B] [39 B] [40 D]

ALTERNATIVAS MARCADAS PELA CANDIDATA

Específicas: [31 B] [32 C] [33 D] [34 B] [35 D] [36 C] [37 D] [38 D] [39 B] [40 A]

Quanto ao questionamento o **Recurso é Improcedente** tendo em vista que a Candidata acertou o total de 06 (seis) Alternativas, sendo mantido o resultado já divulgado. Estando a cópia digitalizada do Gabarito da Candidata em posse da Comissão de Fiscalização do Concurso para devida conferência.

II. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.amm.org.br, www.camarajauru.mt.gov.br e www.sydcon.com.br e afixada no **Mural da Câmara Municipal de Jauru - MT**.

Jauru – MT, 28 de Abril de 2014.

GILMAR ALVES FERREIRA

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

WALDIR LUIS GARCIA DE MOURA

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Luciene Mansano

Código Identificador:95B2975D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2013**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014 Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de Dezembro 2009, Decreto Municipal nº. 058 de 01 de Dezembro 2009 subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, produtos de padaria e gás; para atender a demanda das Secretarias Municipais.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

DATA: 13/05/2014 HORARIO 08h00m

Local: Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves” Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT; CEP 78.255-000.

JOSÉ NILSO DA COSTA

Pregoeiro

Site: www.jauru.mt.gov.br

E-mail: licitacao@jauru.mt.gov.br

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:CF5D7590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2014**

CITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0914/2013**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014 Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de Dezembro 2009, Decreto Municipal nº. 058 de 01 de Dezembro 2009 subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar, (Pães de sal e pães de doce), para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

DATA: 15/05/2014 HORARIO 08h00m

Local: Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves” Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT; CEP 78.255-000.

JOSÉ NILSO DA COSTA

Pregoeiro

Site: www.jauru.mt.gov.br

E-mail: licitacao@jauru.mt.gov.br

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:7CE1343A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2014**

REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014 Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de Dezembro 2009 e Decreto Municipal nº. 058/2009 de 03 de Novembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de pneus, câmaras, protetores manchão, recapagem e duplagem**, para atender a demanda das secretarias municipais.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

DATA: 19/05/2014 HORARIO 08h00m

Local: Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves” Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT; CEP 78.255-000

JOSÉ NILSO DA COSTA

Pregoeiro

Fone: 065 3244 1849 / 1855

E-mail: licitacao@jauru.mt.gov.br

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:127EE8E4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO PREGAO N. 49/2014**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº. 49/2014
TIPO: PRESENCIAL**

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 49/2014, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Local, do dia 25/04/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, a fim de atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, sagrou-se vencedora para os itens 02; 09; 11; 12; 13 e 14 a empresa: **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 26.579.029/0001-63, localizada à Avenida Fernando Correa da Costa, Jardim Alencastro – Cep: 78.085-000, no município de Cuiabá/MT, com o valor global de R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). Para os itens 03; 04; 15; 16; 17 e 19; sagrou-se vencedora a empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 00.226.324/0001-42, localizada à Avenida Independência n. 6060, Qd. 70-C, Lt. 02, Setor Aeroporto – Cep: 74.070-010, no município de Goiânia – GO, com o valor global de R\$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais). Para os itens 01; 05; 06; 07; 08; 10 e 18, sagrou-se vencedora a empresa: **PIOVESAN DE SOUZA & CIA LTDA – EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n. 09.248.454/0001-50, localizada à Avenida Ayrton Senna n. 266-S, Bairro Centro, Cep: 78.575-000, no município de Juara/MT, com valor global de R\$ 38.908,00 (trinta e oito mil e novecentos e oito reais).

Juara-MT, 28 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES

Pregoeiro Oficial

EDSON MIGUEL PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Roberto Pereira Alves

Código Identificador:5DD5BE72

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO PREGAO N. 50/2014

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 50/2014

TIPO: PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 50/2014, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Local, do dia 28/04/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Materiais Elétricos em Atendimento a Diversas Secretarias**, sagrou-se vencedora para os lotes 02 e 05 a empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 00.226.324/0001-42, localizada à Avenida Independência n. 6060, Qd. 70-C, Lt. 02, Setor Aeroporto – Cep: 74.070-010, no município de Goiânia – GO, com o valor global de R\$ 4.475,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Para os lotes 01; 03; 04; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12 e 13, sagrou-se vencedora a empresa: **PIOVESAN DE SOUZA & CIA LTDA – EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n. 09.248.454/0001-50, localizada à Avenida Ayrton Senna n. 266-S, Bairro Centro, Cep: 78.575-000, no município de Juara/MT, com valor global de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais).

Juara-MT, 28 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES

Pregoeiro Oficial

EDSON MIGUEL PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Roberto Pereira Alves

Código Identificador:51846036

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITACAO PREGAO N. 53/2014

AVISO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 53/2014

TIPO: PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 53/2014, cuja abertura ocorrerá as 09h00 - Local, do dia 12/05/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VT's INSTITUCIONAIS DE (30s, 40s e 60s), BEM COMO ALIMENTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL COM REDAÇÃO DE INFORMES E MATERIAS DE INTERESSE DA SOCIEDADE NO QUE SE REFERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme especificações constantes em Edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401.

Juara-MT, 28 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES

Pregoeiro Oficial

EDSON MIGUEL PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Roberto Pereira Alves

Código Identificador:692DB255

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 81, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/MT”.

CICILIO ROSA NETO Prefeito do Município de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao Município de Juruena/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ROSALVO PONCE**, Rg nº. 1189467-9 sSP/MT, Cpf nº. 903.684.871-72, para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados junto ao Município de Juruena/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE

Juruena/MT, 22 de Abril de 2014.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 484, de 04 de março de 2002.

ELEZETE ROSA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:6124AD8B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Julio Pedro Pereira Costa Junior

OBJETO: “Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Para Execução de Coleta, Análise De Portabilidade e Tratamento Das Águas Destinadas ao Consumo Da População Em Todo Município de Juscimeira”

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais)

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Valdecir Luiz Colle e Julio Pedro Pereira Costa Junior – CPF: 071.965.189-18

Publicado por:

David Paulino Filho

Código Identificador:C910B8AD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Software para Sistema de Educação e Controle Escolar, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema de Ação Social para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Social, com as seguintes especificações: descrição completa constante do anexo I”.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2014 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014, cujo certame se deu às 15:00 hs do dia 17/04/2014; objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Software para Sistema de Educação e Controle Escolar, Sistema de Gestão em Saúde e Sistema de Ação Social para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Social, com as seguintes especificações: descrição completa constante do anexo I”. Fica **HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa: **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 11.247.425/0001-16, vencedora com o valor global de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil seiscentos reais).**

Lambari D'Oeste – MT, 28 de Abril de 2014.

DUILHO RABELO BOASCIVIS

Pregoeiro

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:B41A8D1C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação, regido pela portaria n. 001/2014 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de

suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CONVITE Nº. 003/2014, cujo certame se deu às 07:30 hs do dia 10/04/2014; objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para serem utilizados nas secretarias deste Município. (Conforme anexo), foi **HOMOLOGADO** o objeto em favor das empresas: - **E PAPELARIA LTDA – EPP, LOTE 01: com o Valor Global R\$: 12.227,75 (doze mil duzentos e vinte e sete reais setenta e cinco centavos).**

- **ROSANA SOARES MENEZES, LOTE 02: com o Valor Global R\$: 19.920,15 (dezenove mil novecentos e vinte reais quinze centavos), LOTE 03: com o Valor Global R\$: 25.870,25 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte cinco centavos).**

- **REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA, LOTE 04: com o Valor Global R\$: 7.136,75 (sete mil cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), LOTE 05: com o Valor Global R\$: 2.777,80 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).**

Lambari D'Oeste/MT. 28 de Abril de 2014.

DUILHO RABELO BOASCIVIS

Presidente

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:FD8CA7EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL 01/2014/SMDE
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA
EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
PESADOS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE -Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24.772.246/0001-40, com sede administrativa na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, na Av. América do Sul, nº 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **torna público** a quem possa interessar que realizará, de acordo com as disposições deste edital e nos termos da Lei Municipal 2.174 de 08 de outubro de 2013, o **credenciamento** de empresas para prestar os serviços de Exploração de Estacionamento de Veículos Pesados, tendo em vista a necessidade de garantir que mais empresas participem, fica prorrogado o presente edital na forma abaixo delineada:

Data de entrega dos documentos **ATÉ DIA 30 DE MAIO DE 2014.**

Horário: Das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada, na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde.

Todos os atos praticados até a presente data e que não sofreram interferência das alterações especificadas neste Edital de Prorrogação permanecerão válidos.

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de abril de 2014.

PAULO VICENTE NUNES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Andre Pezzini

Código Identificador:910B7EC4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL 2014

Nº DO CONTRATO: 138/2014

DATA: 22/04/2014

CREDOR: MILANFLEX IND. COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PE 016/2013/FNDE/MEC
VIGENCIA: 22/04/2015
Nº NE/ANO: 0534900/2014
VALOR: R\$ 114.070,00 (CENTO E QUATORZE MIL E SETENTA REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: ADESÃO Á PREGÃO DE OUTROS ORGÃOS Nº 001/2014

ELISEU SÁVIO DINIZ
 Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Raquel Amne Schwebel
Código Identificador:056A219B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL 2014

Nº DO CONTRATO: 139/2014
DATA: 22/04/2014
CREDOR: EQUI-PORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, VISANDO REEQUIPAR/MODERNIZAR AS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROJETO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2012 FNDE/MEC
VIGENCIA: 22/04/2014
Nº NE/ANO: 0535200/2014
VALOR: R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: ADESÃO Á PREGÃO DE OUTROS ORGÃOS Nº 002/2014

ELISEU SÁVIO DINIZ
 Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Raquel Amne Schwebel
Código Identificador:11BCDA23

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL 2014

Nº DO CONTRATO: 140/2014
DATA: 22/04/2014
CREDOR: RÔMULO NONATO DA SILVA JUNIOR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, VISANDO REEQUIPAR/MODERNIZAR AS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROJETO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2012 FNDE/MEC
VIGENCIA: 22/04/2015
Nº NE/ANO: 0535400/2014
VALOR: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS)

PROC. LICITATÁRIO: ADESÃO Á PREGÃO DE OUTROS ORGÃOS Nº 003/2014

ELISEU SÁVIO DINIZ
 Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Raquel Amne Schwebel
Código Identificador:B8E65302

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL 2014

Nº DO CONTRATO: 141/2014
DATA: 25/04/2014
CREDOR: INVIO LAVE LUCAS ALARMES LTDA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
VIGENCIA: 25/04/2015
Nº NE/ANO: 0543700/2014,
0543800/2014,
0545700/2014,
0544000/2014,
0544100/2014,
0544200/2014,
0544300/2014,
0544500/2014,
0545900/2014,
0546000/2014,
0546100/2014,
0546200/2014,
0546300/2014,
0546400/2014,
0546500/2014,
0546600/2014,
0546700/2014,
0546800/2014,
0546900/2014,
0547000/2014,
0547100/2014,
0547200/2014,
0547300/2014,
0544600/2014,
0545500/2014,
0545600/2014,
0547400/2014,
0547600/2014,
0547700/2014,
0547800/2014,
0547900/2014,
0545800/2014
VALOR: R\$ 181.000,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 042/2014

ELISEU SÁVIO DINIZ
 Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Raquel Amne Schwebel
Código Identificador:F7D5F3F5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2014

O Município de Lucas do Rio Verde, por meio da Pregoeira, torna pública a errata do Termo Aditivo do Contrato 351/2013, de Prazo e Execução da Empresa Pavilucas Pavimentações Asfáltica Ltda

ONDE SE LÊ: Dia: 1º Termo Aditivo.

PASSA-SE A LER: Dia: 2º Termo Aditivo

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 28 de fevereiro de 2014.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:F36C27B1

PREFEITURA MUNICIPAL

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público** que o Edital de Pregão Presencial nº 053/2014 que trata do **Pregão Presencial – cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para coleta tratamento e destinação final de lixo hospitalar produzido no Município de Lucas do Rio Verde-MT**, sofreu alterações, as mesmas encontram-se no Site da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail: licitacao@lucasdorioverde.mt.gov.br.

Diante das alterações necessário se faz a reabertura integral do certame, conforme se segue:

DATA: 14/05/2014.

ENTREGA DOS ENVELOPES CREDENCIAMENTO: Das 13:30 horas, as 14:00 (Horário de Mato Grosso) do dia 14 de maio de 2014.

EDITAL COMPLETO: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 14 de Maio de 2014, no endereço acima.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Abril de 2014.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:83DCAF67

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2014 REGISTRO DE PREÇO 031/2014

Objeto: Pregão Presencial (Registro de Preços) para futura contratação de empresa especializada em recapagem de pneus e serviços de borracharia para atender a frota da Administração Pública Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

Dia: 14 de Maio de 2014.

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30 horas, as 08:00 (Horário de Mato Grosso) do dia 14 de Maio de 2014.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 14 de Maio de 2014, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Abril de 2014.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:F63AC618

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços auxiliares, de lavagem e limpeza de ruas, com manuseio e aplicação de produto para recuperação asfáltica no município de Lucas do Rio Verde-MT.

Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000- Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Dia: 14 de Maio de 2014

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30 hs até as 14:00 hs, do dia 14 de maio de 2014.

Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 14 de maio de 2014, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Abril de 2014.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:C63DFBEC

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 059/2014 REGISTRO DE PREÇO 032/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas pesadas e caminhões destinados a serviços de terraplanagem e transporte pesado.

Dia: 15 de Maio de 2014.

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30 horas, as 14:00 (Horário de Mato Grosso) do dia 15 de Maio de 2014.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 15 de Maio de 2014, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Abril de 2014.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:9CF02DB2

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para segunda etapa da Construção da Fabrica de Concretos (Blocos), no município de Lucas do Rio Verde - MT.

Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Dia: 15 de Maio de 2014.

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30 hs até as 08:00 hs, do dia 15 de Maio de 2014.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 15 de Maio de 2014, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Abril de 2014.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:76CC1C95

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. América do Sul, nº 2500-S – Parque dos Buritis, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 002/2014, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do Pregão Eletrônico 004/2014 - REGISTRO DE PREÇO EM QUE OBJETIVA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO DO SAAE DE LUCAS DO RIO VERDE MT.

Data: 10/04/2014.

Resultado: A empresa FORT ELITE INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA - ME, CNPJ 14.811.618/0001-46, vencedora dos itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 34, 35, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 86, 89, 96, 97 e 98, com o valor total de R\$ 143.632,30 (Cento e quarenta e três mil reais, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos). A empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ 82.977.109/0001-48, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 1.590,00 (Um mil, quinhentos e noventa reais). A empresa H.D.S. COMERCIAL, HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA – EPP, CNPJ 05.582.844/0001-01, vencedora do item 27, com o valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). A empresa NIRSON R DE LANA – ME, CNPJ 14.671.187/0001-60, vencedora dos itens 01, 41 e 73, com o valor total de R\$ 3.112,00 (Três mil cento e doze reais). A empresa SAGA MEDICAO LTDA, CNPJ 08.026.075/0001-53, vencedora do item 90, com o valor total de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais). A empresa TIGRE S. A. - TUBOS E CONEXOES, CNPJ 84.684.455/0001-63, vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 39, 40, 45, 65, 75, 79, 83, 88, com o valor total de R\$ 226.756,85 (Duzentos e vinte seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). A empresa VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.565.740/0001-40, vencedora dos itens 46 e 47, com valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Lucas do Rio Verde MT, 24 de Abril de 2014.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Pregoeira

Publicado por:

Sônia Alves Duarte Bueno

Código Identificador:9D2D6D38

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - ABRIL 2014

Contrato nº 009/2014 - Contratada: **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA** – Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamento móvel coletor de dados e impressora térmica portátil, a

ser utilizado na leitura de hidrômetros e impressão simultânea das contas e débitos do SAAE de Lucas do Rio Verde MT, para uso na execução dos serviços do SAAE de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 005/2014 – RP 005/2014. Valor: R\$ 30.400,00. Forma de Pcto: Após entrega do material. Vigência: Até 25/04/2015. Data: 25/04/2014.

JULIANO HENDRIGO BORDONI MANZEPPI

Diretor

Publicado por:

Raquel Amne Schwebel

Código Identificador:B5518FC7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - ABRIL 2014

Contrato nº 010/2014 - Contratada: **E DRESSSEL BRINDES ME** – Objeto: Aquisição de Embalagens para Envase de Água para atender eventos do Município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 006/2014. Valor: R\$ 15.400,00. Forma de Pcto: Após entrega do material. Vigência: Até 25/07/2014. Data: 25/04/2014.

JULIANO HENDRIGO BORDONI MANZEPPI

Diretor

Publicado por:

Raquel Amne Schwebel

Código Identificador:E449A5E4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - ABRIL 2014

Contrato nº 011/2014 - Contratada: **ONE COMERCIAL EIRELI ME** – Objeto: Aquisição de Embalagens para Envase de Água para atender eventos do Município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 006/2014. Valor estimado: R\$ 3.798,00. Forma de Pcto: Após entrega do material. Vigência: Até 25/07/2014. Data: 25/04/2014.

JULIANO HENDRIGO BORDONI MANZEPPI

Diretor

Publicado por:

Raquel Amne Schwebel

Código Identificador:F836D3B0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - ABRIL 2014

Contrato nº 012/2014 - Contratada: **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA** – Objeto: futura e eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio (Líquido) para tratamento de água para Consumo Humano atendendo assim a Portaria nº 2914/11 do Ministério de Saúde para ser distribuída a população de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2014 – RP nº 006/2014. Valor estimado: R\$ 69.000,00. Forma de Pcto: Após entrega do material. Vigência: Até 25/04/2015. Data: 25/04/2014.

JULIANO HENDRIGO BORDONI MANZEPPI

Diretor

Publicado por:

Raquel Amne Schwebel

Código Identificador:1016E4A1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADESÃO 001/2014 AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, torna pública a adesão ao procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial 015/2014, Ata de Registro de preço 006/2014, lançado pela Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, o qual objetiva Registro de preço para aquisição de material de consumo

e gêneros alimentícios para uso na manutenção e na realização de coffee break para eventos realizados por esta Autarquia.

O SAAE irá contratar as seguintes empresas: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME, CNPJ 07.292.940/0001-40, nos itens 08, 15, 17, 24, 25, 26, 60, 79, 94, 102, 108, 114, 150, 157, 158, 160, 168, 181, 182, 183, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 242, 250, 278, 288, 294, 327, 330, 331, 332, 333, 347, 348, 350, 354, 355, 356, 386, 391, 398, 408 e 426; E. M. EHRIG & CIA LTDA - ME, CNPJ 07.131.187/0003-73, no item 89; M DE L P ALMEIDA ME, CNPJ 15.337.202/0001-09, nos itens 35, 84, 117, 156, 172, 201, 245, 246, 310, 365, 366, 368, 401, 413, 422, 423, 424; MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, CNPJ 08.436.811/0001-41, nos itens 64, 138, 140, 220, 221, 232, 289, 321, 322, 323, 371, 372 e 415; COMERCIAL HF - COM. DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80, nos itens 178, 219, 229, 231, 256, 267, 309, 375, 377, 378, 412 e 416, detentoras das atas referente ao Registro de preço através do procedimento mencionado para fornecimento acima qualificado.

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura de Lucas do Rio Verde no setor de licitações/SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e ainda pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001 e Decreto nº 7892/2013.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Abril de 2014.

KARINE A. A. DA SILVA FRANÇA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Sonia Alves Duarte Bueno

Código Identificador:3E6D0023

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADESÃO 002/2014 AO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 009/2013**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, torna pública a adesão ao procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial 009/2013, lançado pela Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o qual objetiva Registro de preço para fornecimento de equipamentos de informática.

O SAAE adquirirá da empresa: MACHADO E SILVA LTDA, CNPJ 08.710.871/0001-00, detentora da Ata de Registro de Preço 009/2013, aderida através do procedimento acima mencionado; 10 - Computadores desktop, 02 Notebook e 01 Scanner, no valor total de R\$ 44.680,55 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura de Lucas do Rio Verde no setor de licitações/SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e ainda pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001 e Decreto nº 7892/2013.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Abril de 2014.

KARINE A. A. DA SILVA FRANÇA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Sonia Alves Duarte Bueno

Código Identificador:4472B84A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2014**

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **14 de maio de 2014, às 13h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR POR ITEM**, COM A FINALIDADE DE **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, para uso das Secretarias Municipais, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo esta disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 14h00min, ou através do telefone: (66) 3536-3100.

Marcelândia – MT, 28 de abril de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Marcelândia

Publicado por:

Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:3DCED209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que não houve nenhum interesse dos licitantes em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta e prorroga a data, do dia **25 de abril de 2014, às 13h00min para a data de 15 de maio de 2014 às 13h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR HORA SERVIÇO, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CABEAMENTO, REDE, ORGANIZAÇÕES DE CABOS, INSTALAÇÕES DE CANALETAS, TUBULAÇÕES E SERVIÇOS INTERNOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARCELÂNDIA – MT**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100.

Marcelândia MT, 28 de abril de 2014.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:032A1EC7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 03/2014**

SUMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matupá, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de assistência social em âmbito Municipal e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência social Nº 8742/93, que dá o caráter de política pública a assistência social;

Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Considerando a realização de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 23/04/14 para análise do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema único de Assistência Social ano 2014.

Resolve:

Aprovar o referido Plano, conforme Ata nº 23/2014.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá/MT, 24 de Abril de 2014.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

Presidente CMAS

Publicado por:

Alessandra Tosta Batista

Código Identificador:6D2EA0E2

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 36/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **15 de MAIO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O ARQUIVO CONTÁBIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS”**. Maiores informações através do Edital nº. **049/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails **atendimento@matupa.mt.gov.br** e **licita@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 29 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alessandra Tosta Batista

Código Identificador:1B617E3F

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 35/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 de MAIO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES”**. Maiores informações através do Edital nº. **048/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails **atendimento@matupa.mt.gov.br** e **licita@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 29 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alessandra Tosta Batista

Código Identificador:193AEBCE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 178/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a Criação do Centro de Educação Municipal – CEIM “Arnoud Almeida de Oliveira”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. **NEURILAN FRAGA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 244, de 11 de Abril de 2012, que dispõe sobre a criação e denominação do referido estabelecimento de ensino da rede municipal, que irá atender a Educação Infantil do município de Nortelândia – MT;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal “Arnoud Almeida de Oliveira”**, o estabelecimento de ensino de Educação Infantil da rede municipal, situado na Rua Adélio Pereira da Silva, s/n, Bairro da Ponte, nesta cidade de Nortelândia – MT.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 25º dia do mês de abril de 2014 – 61º de Emancipação Político-Administrativa. 25/04/2014

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida

Código Identificador:F2373B5A

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas e madeiras, equipamentos para limpeza pública com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, comunica que em virtude da inabilitação da empresa LASERFLEX IND. COM. E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA – ME, fica desde já convocada a segunda colocada a empresa NELSON MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME - 05.982.535/0001-29, para contratar nas mesmas condições da empresa inabilitada.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 24 de abril de 2014.

LEONILDES FÁTIMA DA SILVA BENEVIDES

Pregoeira

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:4777F850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O Município de Nossa Senhora do Livramento–MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **08:00horas, do dia 15/05/2014** na sala de reunião da Prefeitura Municipal, Situado a Av. Coronel Botelho s/nº, Centro, Nossa Senhora do Livramento -MT, Conforme Decreto Municipal Nº 002/09, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O

Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br> link **PORTAL DE TRANSPARENCIA**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

LEONILDES F. DA S. BENEVIDES

Pregoeira

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:29E06A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/2014

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CONTRATADA: EMPRESA SS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO HIDRAULICOS-LTDA ME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 475/2014
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 12/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a **Contratação de Serviço de manutenção da parte hidráulica da PÁ CARREGADEIRA WA 200.**

1.2 - A Contratada será responsável pelo fornecimento do material, objeto deste instrumento contratual, pelo preço global proposto e aceito pelo Contratante;

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRAZOS E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 – A vigência do contrato será por 12 (doze) meses à partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTES	VALOR
2074	Manutenção Encargos e salários	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	268		

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– ORIGEM

15.1 - O presente instrumento contratual advém de processo licitatório nº 475/2014 na modalidade de Carta Convite nº 012/2014, cujas regras e condições também estão inseridas no edital e processo e vincula-se na íntegra às disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 28 de Abril de 2014.

Contratante:

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Contratada:

Empresa SS Serviços e Manutenção Hidráulicos LTDA – ME
CNPJ sob o nº 10.978.288/0001-27
representada pelo Senhor
ANEILTON RODRIGUES DE CARVALHO

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:3F596672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, nomeada pela Portaria 006/2014, publicada no Jornal da AMM 07/01/2014, vem a público divulgar o Resultado Parcial do

Pregão Presencial Nº 012/2014, processo administrativo 424/2014, cujo objeto é o “**Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas e madeiras, equipamentos para limpeza pública com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal**”, com sessão realizada no dia 10 de abril de 2014, foi inabilitada do certame licitatório, a Empresa LASERFLEX IND. COM. E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA – ME, em virtude de não apresentar integralmente todos os documentos relativos a fase de habilitação.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 22 de abril de 2014.

LEONILDES FÁTIMA DA SILVA BENEVIDES

Pregoeira

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:1C695A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O Município de Nossa Senhora do Livramento–MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas, do dia 15/05/2014** na sala de reunião da Prefeitura Municipal, Situado a Av. Coronel Botelho s/nº, Centro, Nossa Senhora do Livramento -MT, Conforme Decreto Municipal Nº 002/09, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br> link **PORTAL DE TRANSPARENCIA**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

LEONILDES F. DA S. BENEVIDES

Pregoeira

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:E88EFEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Nº 043/2014

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 476/2014, MODALIDADE ADESÃO “TIPO CARONA” ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2013 DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2013 DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT AS CLAUSULAS A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as Secretarias Municipais do Município de Nossa Senhora do Livramento por adesão “tipo carona” à Ata de Registro de Preços nº 050/2013, para atender a **CONTRATANTE**, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 046/2013 do município de Diamantino e seus anexos, parte integrante do presente instrumento.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente contrato terá validade de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

2.2 A critério da Administração Pública Municipal e em conformidade com artigo 57 da Lei 8.666/93, renovando pelos iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato Adesão “Tipo Carona” Ata de Registro de Preço nº 050/2013 do PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2013 do município de Diamantino Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014.

LOTE 01 – TELEFONES

PROJETO/ATIVIDADE NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO DESPESAS	Reduz. E Código Geral
2067 Manutenção das Atividades Hospitalar/Amb.	44.90.52.00	242
2030 Manutenção dos Encargos da Saúde	44.90.52.00	195
2004 Manutenção das Atividades da Secretaria	44.90.52.00	46

LOTE 02 – ELETRONICOS

PROJETO/ATIVIDADE NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO DESPESAS	Reduz. E Código Geral	VALOR
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 2.300,00
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 1.800,00
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 1.140,00
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 1.800,00
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 2.350,00
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 480,00
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 2.850,00
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 6.000,00
2027 – Manutenção Apoio a Pessoa Idosa - API	44.90.52.00	325	R\$ 655,00
2028 – Manutenção do IGD/SUAS	44.90.52.00	327	R\$ 2.350,00
2027 – Manutenção Apoio a Pessoa Idosa - API	44.90.52.00	325	R\$ 600,00
2074 – Manutenção, Encargos e Salários	44.90.52.00	269	R\$ 1.500,00
2074 – Manutenção, Encargos e Salários	44.90.52.00	269	R\$ 1.800,00
2058 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica	44.90.52.00	259	R\$ 575,00
2058 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica	44.90.52.00	259	R\$ 655,00
2058 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica	44.90.52.00	259	R\$ 480,00
2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria	44.90.52.00	46	R\$ 4.500,00
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 794,50
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 1.444,00
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 553,90
2074 – Manutenção dos Encargos e Salários	44.90.52.00	269	R\$ 553,90
2030 – Manutenção dos Encargos da Saúde	44.90.52.00	195	R\$ 1.140,00
2071 – Manutenção das ações do PSF	44.90.52.00	218	R\$ 1.140,00
2071 – Manutenção das ações do PSF	44.90.52.00	218	R\$ 477,30
2086 – Manutenção do Prog. Farmácia Básica	44.90.52.00	246	R\$ 954,60
2028 – Manutenção do IGD/SUAS	44.90.52.00	327	R\$ 795,50

Lote 06 – Balanças

PROJETO/ATIVIDADE NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO DESPESAS	Reduz. E Código Geral	VALOR
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69	R\$ 995,00

Nossa Senhora do Livramento – MT, 25 DE ABRIL 2014.

Contratante:

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Contratado:

Ação Comércio e Serviços de Móveis e Informática Ltda

SRA. LUZIANA PINHEIRO DIAS ARAGÃO

Contratada

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:BE4A92EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL Nº 055/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTIVEL - LTDA – ME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 678/2014, MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2014 AS CLAUSULAS A SEGUIR:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a contratação de aquisição de combustível para frota da Prefeitura Municipal para todas as Secretarias Municipais em seus diversos programas **sendo: 23.308 Litros de Álcool, 20.651 Litros de Gasolina e 227.912 Litros de Óleo Diesel S10.**

1.2 A finalidade da aquisição do objeto deste contrato é o abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

1.3 O presente contrato fora firmado após a conclusão de processo administrativo nº678/2014 que concluiu pela modalidade de Licitação inexigibilidade nº 04/2014 de concorrência tendo em vista a existência de um único posto de combustível localizado no perímetro urbano deste Município.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo previsto para o fornecimento do objeto do presente contrato será de 12 (meses) meses à partir da data de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas respectivas dotações orçamentárias, referente ao exercício de 2014, com a seguinte discriminação:

Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ. 226 - Manutenção do Transporte Escolar
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 441

Proj/Ativ. 2011 - Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB 40%
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 106

Proj/Ativ.2264- Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 439

Proj/Ativ. 2265- Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 440

Proj/Ativ. 2216- Manutenção do Transporte Escolar - Gestão
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 76

Proj/Ativ. 2045- Manutenção e Encargos da Educação
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 66

Secretaria Municipal de Saúde

Proj/Ativ. 2030 Manutencao Encargos da Saúde
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo

Código Reduzido: 192

Proj/Ativ. 2067 Manutenção das At. Hospitalar/Ambulatorial - MAC
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 239

Proj/Ativ. 2051 Manutenção das Ações Saúde Bucal
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 209

Proj/Ativ. 2071 Manutenção das Ações do PSF
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 215

Secretaria Municipal de Administração

Proj/Ativ. 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 41

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Proj/Ativ. 2036 Manutenção e Encargos da Secretaria
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 290

Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ. 2022 Manutenção da Secretaria de Ação Social
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 145

Secretaria Municipal de Obras

Proj/Ativ. 2074 Manutenção, Encargos e Salários
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 266

16 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

16.1 – O Foro da Comarca de Várzea Grande é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 25 DE ABRIL 2014.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal
Contratante

Empresa

Comercial Cocaís de Combustível LTDA
CNPJ N.º 37.467.735/0001-30
Representando Pelo Senhor
RAIMUNDO CAMPOS DINIZ
Contratada

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:4D576B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PERMANENTES Nº 44/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA M DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CONTRATADA: EMPRESA AÇÃO MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 476/2014, MODALIDADE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2013“TIPO CARONA” DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2013 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as Secretarias Municipais do Município de Nossa Senhora do Livramento por adesão “tipo carona” à Ata de Registro de Preços nº051/2013, para atender a **CONTRATANTE**, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 046/2013 do município de Diamantino e seus anexos, parte integrante do presente instrumento.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente contrato terá validade de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

2.2 A critério da Administração Pública Municipal e em conformidade com artigo 57 da Lei 8.666/93, renovando pelos iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato Adesão “Tipo Carona” Ata de Registro de Preço nº 051/2013 do PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2013 do município de Diamantino Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014.

Lote: 03

PROJETO/ATIVIDADE NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO DESPESAS	Reduz. E Código Geral
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2027 – Manutenção Apoio a Pessoa idosa - API	44.90.52.00	325
2028 – Manutenção do IGD/SUAS	44.90.52.00	327
2028 – Manutenção do IGD/SUAS	44.90.52.00	327
2022 – Manutenção da Secretaria de Ação Social	44.90.52.00	148
2022 – Manutenção da Secretaria de Ação Social	44.90.52.00	148
2022 – Manutenção da Secretaria de Ação Social	44.90.52.00	148
2022 – Manutenção da Secretaria de Ação Social	44.90.52.00	148
2022 – Manutenção da Secretaria de Ação Social	44.90.52.00	148
2074 – Manutenção Encargos e Salários	44.90.52.00	269
2074 – Manutenção Encargos e Salários	44.90.52.00	269
2074 – Manutenção Encargos e Salários	44.90.52.00	269
2067 – Manutenção das Ativ. Hospitalar/ Amb.	44.90.52.00	242
2030 – Manutenção dos Encargos da Saúde	44.90.52.00	195
2030 – Manutenção dos Encargos da Saúde	44.90.52.00	195
2030 – Manutenção dos Encargos da Saúde	44.90.52.00	195
2071 – Manutenção das Ações do PSF	44.90.52.00	218
2086 – Manutenção do Prog. Farmacia Basica	44.90.52.00	246
2086 – Manutenção do Prog. Farmacia Basica	44.90.52.00	246
2049 – Manutenção das Atividades de Reabilitacao Fisica	44.90.52.00	226
2049 – Manutenção das Atividades de Reabilitacao Fisica	44.90.52.00	226
2049 – Manutenção das Atividades de Reabilitacao Fisica	44.90.52.00	226
2049 – Manutenção das Atividades de Reabilitacao Fisica	44.90.52.00	226
2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria	44.90.52.00	46
2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria	44.90.52.00	46
2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria	44.90.52.00	46
2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria	44.90.52.00	46
2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria	44.90.52.00	46
2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria	44.90.52.00	46
2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria	44.90.52.00	46

LOTE 04

PROJETO/ATIVIDADE NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO DESPESAS	Reduz. E Código Geral
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2022 – Manutenção da Secretaria de Ação Social	44.90.52.00	148
2022 – Manutenção da Secretaria de Ação Social	44.90.52.00	148
2022 – Manutenção da Secretaria de Ação Social	44.90.52.00	148
2028 – Manutenção do IGD/SUAS	44.90.52.00	327
2028 – Manutenção do IGD/SUAS	44.90.52.00	327
2028 – Manutenção do IGD/SUAS	44.90.52.00	327
2028 – Manutenção do IGD/SUAS	44.90.52.00	327
2074 – Manutenção, Encargos e Salários	44.90.52.00	269

2074 – Manutenção, Encargos e Salários	44.90.52.00	269
2074 – Manutenção, Encargos e Salários	44.90.52.00	269
2067 – Manutenção das Ativ. Hospitalar/Ambul	44.90.52.00	242
2067 – Manutenção das Ativ. Hospitalar/Ambul	44.90.52.00	242
2067 – Manutenção das Ativ. Hospitalar/Ambul	44.90.52.00	242
2067 – Manutenção das Ativ. Hospitalar/Ambul	44.90.52.00	242
2067 – Manutenção das Ativ. Hospitalar/Ambul	44.90.52.00	242
2067 – Manutenção das Ativ. Hospitalar/Ambul	44.90.52.00	242
2067 – Manutenção das Ativ. Hospitalar/Ambul	44.90.52.00	242
2030 – Manutenção dos Encargos da Saude	44.90.52.00	195
2030 – Manutenção dos Encargos da Saude	44.90.52.00	195
2071 – Manutenção das ações do PSF	44.90.52.00	218
2071 – Manutenção das ações do PSF	44.90.52.00	218
2071 – Manutenção das ações do PSF	44.90.52.00	218
2086 – Manutenção do Prog. Farmacia Basica	44.90.52.00	246
2071 – Manutenção das ações do PSF	44.90.52.00	218
2049 – Apoio das Atividades de Reabilitacao Fisica	44.90.52.00	226
2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria	44.90.52.00	46
2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria	44.90.52.00	46

Nossa Senhora do Livramento – MT, 25 DE ABRIL 2014.

Contratante

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Marcos Antonio Dias Machado - ME

SR. MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO

Contratada

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:3F773C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS CONTRATO DE AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO Nº 045/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CONTRATADA: EMPRESA MACHADO & SILVA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 476/2014, MODALIDADE ADESÃO “TIPO CARONA” ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2013 DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2013 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as Secretarias Municipais do Município de Nossa Senhora do Livramento por adesão “tipo carona” à Ata de Registro de Preços nº052/2013, para atender a **CONTRATANTE**, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 046/2013 do município de Diamantino e seus anexos, parte integrante do presente instrumento.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a adquirir toda a quantidade contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente contrato terá validade de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

2.2 A critério da Administração Pública Municipal e em conformidade com artigo 57 da Lei 8.666/93, renovando pelos iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato Adesão “Tipo Carona” Ata de Registro de Preço nº 052/2013 do PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2013 do município de Diamantino Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014.

Lote: 03 AR CONDICIONADO

PROJETO/ATIVIDADE NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO DESPESAS	Reduz. E Código Geral
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69

2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2045 – Manutenção e Encargos da Educação	44.90.52.00	69
2004 – Manutenção e Encargos da Secretaria	44.90.52.00	46
2004 – Manutenção e Encargos da Secretaria	44.90.52.00	46
2004 – Manutenção e Encargos da Secretaria	44.90.52.00	46
2004 – Manutenção e Encargos da Secretaria	44.90.52.00	46
2071 – Manutenção das Ações do PSF	44.90.52.00	218
2067 – Manutenção das Ativ. Hospitalar/Amb.	44.90.52.00	242
2028 – Manutenção do IGD/SUAS	44.90.52.00	327

Nossa Senhora do Livramento – MT, 25 DE ABRIL 2014.

Contratante

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Contratada:

Empresa Machado & Silva LTDA

CNPJ Sob Nº 08.710.871/0001-00

Sócia Proprietária

SRTA. LORENA PAULA MACHADO

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:DB597F7E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO Nº 021/2014

Contratado: **Maria Conceição Sella**

Objetivo da presente contratação: **Professor B1 30 H**

Secretaria: **Depto Fundeb – 60%-Ensino Infantil**

Valor: **R\$ 1.910,94** mensais

Vigência: 03/03/2014 a 19/12/2014

Publicado por:

Jucilene Frassetto Schmolter

Código Identificador:E95FCD2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO Nº 022/2014

Contratado: **Marilúcia Teixeira Ferraz**

Objetivo da presente contratação: **Professor B1 20 H**

Secretaria: **Depto Fundeb – 60% Ensino Infantil**

Valor: **R\$ 1.273,96** mensais

Vigência: 03/03/2014 a 19/12/2014

Publicado por:

Jucilene Frassetto Schmolter

Código Identificador:5155D71A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO Nº 023/2014

Contratado: **Patrícia Vieira**

Objetivo da presente contratação: **Professor B1 20 H**

Secretaria: **Depto Fundeb – 60% Ensino Infantil**

Valor: **R\$ 1.273,96** mensais

Vigência: 03/03/2014 a 19/12/2014

Publicado por:

Jucilene Frassetto Schmolter

Código Identificador:B4912EC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO Nº 030/2014

Contratado: **Simone Pinto da Silva**

Objetivo da presente contratação: **Professor A 20 H**

Secretaria: **Depto Fundeb – 60%-Ensino Infantil**

Valor: **R\$ 849,30** mensais

Vigência: 03/03/2014 a 19/12/2014

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:4D2B8D02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 027/2014

Contratado: **Silvana de Lurde Martins Salapata**
Objetivo da presente contratação: **Professor B1 20 H**
Secretaria: **Depto Fundeb – 60% Ensino Fundamental**
Valor: **R\$ 1.273,96** mensais
Vigência: 03/03/2014 a 19/12/2014

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:55D6690D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 008/2014

Contratado: **Cleudes T. Zanrosso dos Reis Garbin**
Objetivo da presente contratação: **Professor B 20 H**
Secretaria: **Depto Fundeb – 60% Ensino Fundamental**
Valor: **R\$ 1.273,96** mensais
Vigência: 03/03/2014 a 19/12/2014

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:93BD629E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 028/2014

Contratado: **Ricardo Rocha Balani**
Objetivo da presente contratação: **Professor B 20 H**
Secretaria: **Depto Fundeb – 60% Ensino Fundamental**
Valor: **R\$ 1.273,96** mensais
Vigência: 03/03/2014 a 19/12/2014

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:EADFECA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 025/2014

Contratado: **Odelia Leite Vieira**
Objetivo da presente contratação: **Professor B 20 H**
Secretaria: **Depto Fundeb – 60% Ensino Fundamental**
Valor: **R\$ 1.273,96** mensais
Vigência: 03/03/2014 a 19/12/2014

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:8A9999A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 024/2014

Contratado: **Nilceia Francioli**
Objetivo da presente contratação: **Professor B1 20 H**
Secretaria: **Depto Fundeb – 60% Ensino Infantil**
Valor: **R\$ 1.273,96** mensais
Vigência: 03/03/2014 a 19/12/2014

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:9A1A8364

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 029/2014

Contratado: **Inez Ricken Martins**
Objetivo da presente contratação: **Professor B1 20 H**
Secretaria: **Depto Fundeb – 60% Ensino Fundamental**
Valor: **R\$ 1.273,96** mensais
Vigência: 03/03/2014 a 19/12/2014

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:C4ED9FA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 031/2014

Contratado: **Retieli Ribeiro**
Objetivo da presente contratação: **Professor A1 20 H**
Secretaria: **Depto Fundeb – 60% Ensino Infantil**
Valor: **R\$ 849,30** mensais
Vigência: 03/03/2014 a 19/12/2014

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:3FCE1CCA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 130/2014

Contratado: **Isabel Simões Colle**
Objetivo da presente contratação: **Professor A1 20 H**
Secretaria: **Depto Fundeb – 60% Ensino Fundamental**
Valor: **R\$ 849,30** mensais
Vigência: 01/04/2014 a 19/12/2014

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:263BE0A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 064/2014

SOLANGE SOUSA KREIDLORO, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes-MT, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica nomeado a partir do dia 01/04/2014, o Sr **VALDECIR FONTES POLATO**, para o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS**, lotado na Secretaria de Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes -MT, 01 de abril de 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal
Nova Bandeirantes/MT

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:D609E364

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 052/2014

SOLANGE SOUSA KREIDLORO, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes-MT, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica NOMEADA, a partir do dia 13/03/2014, A Srª **ELISANGELA MASSOCATO MARTINS**, no cargo de **Chefe do Departamento de Habitação**, lotada na Secretaria de Serviço Social da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes-MT, 17 de março de 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal
Nova Bandeirantes/MT

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:B244BB35

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2014

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

SOLANGE SOUSA KREIDLORO, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2009, realizado em 11 de novembro de 2009**, (Decreto nº. 109/2009), e, **HOMOLOGADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012**, (Decreto nº. 108/2012, veiculado em data de 18 de dezembro de 2012, via Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM), convoca **candidatos classificados** para preenchimento de vagas existentes.

Art. 1º. Os candidatos convocados por este Edital terá o **prazo máximo** de 30 (trinta) dias para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos munidos dos seguintes documentos, (Edital nº. 001/2009, itens 05; e, 12):

- Documentos pessoais (CPF, RG, e, Título de Eleitor); (02 cópias de cada, e, autenticadas);
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Certidão de nascimento se não for casado; (02 cópias autenticadas);
- Certidão de casamento e RG e CPF do cônjuge; (02 cópias autenticadas);
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor de 14 anos; (02 cópias autenticadas);
- Atestado de vacinação dos filhos; (01 copia autenticada)
- Carteira de trabalho, onde tem a foto e o verso; (02 copias autenticadas);
- PIS ou PASEP se houver cadastro, (02 cópias autenticadas);
- Carteira de Habilitação/Profissional, exigida para o cargo; (02 cópias autenticadas);
- Certificado de Escolaridade, para cargos de nível fundamental e médio; Diploma e Histórico Escolar; (02 cópias autenticadas);
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado na forma da lei, (02 cópias autenticadas);
- Declaração de residência; (02 cópias autenticadas);
- Declaração de que desempenhará, com retidão, as funções do cargo, cumprindo a Constituição Federal; a Constituição do Estado de Mato Grosso; a Lei Orgânica do Município, e as leis infraconstitucionais afetas ao cargo de servidor público.
- Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está fisicamente apto (a) para o exercício das atribuições do cargo. Atestado este que deverá ser fornecido por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado dos exames clínicos e laboratoriais, os quais, correrão as expensas do candidato;
- Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está apto mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, (exame de sanidade mental e psicotécnica). Atestado este que deverá ser fornecidos por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado de laudos psicológicos e psiquiátricos, que enunciarão as condições de habilitação do candidato em relação às doenças mentais, à inteligência, às atividades jurisdicionais e à segurança no comportamento, correndo, entretanto as expensas do candidato;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais; (02 copias autenticadas);
- Certificado militar; (02 cópias autenticadas);

- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis, e, Criminais do (s) local (is) onde o Candidato residiu nos últimos 05 anos. (Justiça Estadual e, Federal, (02 cópias original ou autenticadas);
- Declaração de que responde ou não a inquérito policial (justiça comum/justiça especializada/justiça federal), e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, na esfera federal, estadual, e, municipal;
- Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Art. 2º. Considera-se convocado pelo presente edital os candidatos constantes da lista objeto do anexo I. Anexo este que será parte integrante e indissociável deste Edital de Convocação;

Art. 3º. Os candidatos convocados pelo presente Edital, ora classificados para o cargo de Guarda Vigia ocuparão vagas existentes na Secretaria de Agricultura do Distrito de Japurana – Saneamento – Estação de Água; o candidato classificado para o cargo de viveirista ocupará vaga existente na Secretaria de Agricultura do Distrito de Japurana; o candidato classificado para o cargo de agente administrativo ocupará vaga existente na Secretaria de Agricultura de Nova Bandeirantes – Saneamento; as candidatas classificadas para o cargo de merendeira ocuparão vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. A ordem de classificação será o critério adotado pela Administração Pública Municipal para fins de preferência na lotação dentro dos locais onde existem vagas, exceto para os candidatos que prestaram o concurso para locais pré - determinados;

Art. 5º. O Candidato que, no prazo legal, não atender o quanto estabelecido no art. 1º, será considerado eliminado do Concurso Público Edital nº. 001/2009;

Art. 6º. O Candidato nomeado, que não apresentar-se no local e prazo estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos quando da nomeação será eliminado do Concurso Público Edital nº. 001/2009;

Art. 7º. O candidato será submetido à preparação e capacitação para ocupação do cargo no serviço público;

Art. 8º. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Bandeirantes MT, 28 de abril de 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE APROVAÇÃO

Nome	Cargo	Classificação
Renato Fabris	Guarda Vigia	6º Classificado
Tiago Pereira de Lima	Guarda Vigia	7º Classificado
Joel Belém de Assis	Viverista	3º Classificado
Antônio de Meira Cassimiro	Operador de Máquina I	Secretaria Agr.Japurana
Vilma de Jesus Amorim	Agente Administrativo	21º Classificado
Josiani Cordeiro	Merendeira	5º Classificado
Rosenir Ap. da Silva Cruz	Merendeira	6º Classificado

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:FA6B3BA0

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2014

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

SOLANGE SOUSA KREIDLORO, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes - MT, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas, tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2009, realizado em 11 de novembro de 2009**, (Decreto nº. 109/2009), e, **HOMOLOGADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012**, (Decreto nº. 108/2012, veiculado em data de 18 de dezembro de 2012, via Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM), convoca **candidatos classificados** para preenchimento de vagas existentes.

Art. 1º. Os candidatos convocados por este Edital terá o **prazo máximo** de 30 (trinta) dias para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos munidos dos seguintes documentos, (Edital nº. 001/2009, itens 05; e, 12):

- Documentos pessoais (CPF, RG, e, Título de Eleitor); (02 cópias de cada, e, autenticadas);
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Certidão de nascimento se não for casado; (02 cópias autenticadas);
- Certidão de casamento e RG e CPF do cônjuge; (02 cópias autenticadas);
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor de 14 anos; (02 cópias autenticadas);
- Atestado de vacinação dos filhos; (01 cópia autenticada)
- Carteira de trabalho, onde tem a foto e o verso; (02 cópias autenticadas);
- PIS ou PASEP se houver cadastro, (02 cópias autenticadas);
- Carteira de Habilitação/Profissional, exigida para o cargo; (02 cópias autenticadas);
- Certificado de Escolaridade, para cargos de nível fundamental e médio; Diploma e Histórico Escolar; (02 cópias autenticadas);
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado na forma da lei, (02 cópias autenticadas);
- Declaração de residência; (02 cópias autenticadas);
- Declaração de que desempenhará, com retidão, as funções do cargo, cumprindo a Constituição Federal; a Constituição do Estado de Mato Grosso; a Lei Orgânica do Município, e as leis infraconstitucionais afetas ao cargo de servidor público.
- Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está fisicamente apto (a) para o exercício das atribuições do cargo. Atestado este que deverá ser fornecido por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado dos exames clínicos e laboratoriais, os quais, correrão as expensas do candidato;
- Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está apto mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, (exame de sanidade mental e psicotécnica). Atestado este que deverá ser fornecido por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado de laudos psicológicos e psiquiátricos, que enunciarão as condições de habilitação do candidato em relação às doenças mentais, à inteligência, às atividades jurisdicionais e à segurança no comportamento, correndo, entretanto as expensas do candidato;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais; (02 cópias autenticadas);
- Certificado militar; (02 cópias autenticadas);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis, e, Criminais do (s) local (is) onde o Candidato residiu nos últimos 05 anos. (Justiça Estadual e, Federal, (02 cópias original ou autenticadas);
- Declaração de que responde ou não a inquérito policial (justiça comum/justiça especializada/justiça federal), e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, na esfera federal, estadual, e, municipal;
- Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Art. 2º. Considera-se convocado pelo presente edital os candidatos constantes da lista objeto do anexo I. Anexo este que será parte integrante e indissociável deste Edital de Convocação;

Art. 3º. Os candidatos convocados pelo presente Edital, ora classificados para o cargo de Guarda Vigia ocuparão vagas existentes na Secretaria de Agricultura do Distrito de Japurana – Saneamento – Estação de Água; o candidato classificado para o cargo de viveirista ocupará vaga existente na Secretaria de Agricultura do Distrito de Japurana; o candidato classificado para o cargo de agente administrativo ocupará vaga existente na Secretaria de Agricultura de Nova Bandeirantes – Saneamento; as candidatas classificadas para o cargo de merendeira ocuparão vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. A ordem de classificação será o critério adotado pela Administração Pública Municipal para fins de preferência na lotação dentro dos locais onde existem vagas, exceto para os candidatos que prestaram o concurso para locais pré - determinados;

Art. 5º. O Candidato que, no prazo legal, não atender o quanto estabelecido no art. 1º. será considerado eliminado do Concurso Público Edital nº. 001/2009;

Art. 6º. O Candidato nomeado, que não apresentar-se no local e prazo estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos quando da nomeação será eliminado do Concurso Público Edital nº. 001/2009;

Art. 7º. O candidato será submetido à preparação e capacitação para ocupação do cargo no serviço público;

Art. 8º. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Bandeirantes MT, 28 de abril de 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE APROVAÇÃO

Nome	Cargo	Classificação
Renato Fabris	Guarda Vigia	6º Classificado
Tiago Pereira de Lima	Guarda Vigia	7º Classificado
Joel Belém de Assis	Viverista	3º Classificado
Antônio de Meira Cassimiro	Operador de Máquina I	Secretaria Agr. Japurana
Vilma de Jesus Amorim	Agente Administrativo	21º Classificado
Josiani Cordeiro	Merendeira	5º Classificado
Rosenir Ap. da Silva Cruz	Merendeira	6º Classificado

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:149D6AD7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 015/2014, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, para manutenção de computadores e equipamentos de informática, para atender as secretarias municipais de nova bandeirantes/mt, conforme especificações contidas no termo de referencia (anexo I) do edital”. Onde foi vencedora as empresas:

Sociedade/empresa	CNPJ:	VALOR GLOBAL
OSVALDO DE SOUZA COMERCIO-ME	09.132.265/0001-18	475.688,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 475.688,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Nova Bandeirantes/MT, 28 de abril de 2014

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:740D0F19**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
015/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 015/2014, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.** SAGROU-SE vencedora da presente licitação as empresas: **OSVALDO DE SOUZA COMERCIO-ME - CNPJ: 09.132.265/0001-18, no valor global de R\$ 475.688,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais)**.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

ANDRESSA CRISTINE F. MOREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:12F9DB11**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
024/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 024/2014, tendo como objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de sêms e alevinos para atender os pequenos produtores rurais de Nova Bandeirantes/MT e material para manipulação e transporte dos produtos.** SAGROU-SE vencedora da presente licitação as empresas: **SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.593.476/0001-83, no valor global de R\$ 5.275,00 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais)** **SERGIO APARECIDO DA SILVA EPP - CNPJ:05.973.970/0001-97, no valor global de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais)**

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

ANDRESSA CRISTINE F. MOREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:8D7B55D0**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 024/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal Srª **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 024/2014, cujo objeto é o **“registro de preços para futura e eventual aquisição de sêms e alevinos para atender os pequenos produtores rurais de nova**

bandeirantes/MT e material para manipulação e transporte dos produtos”. Onde foi vencedora as empresas:

Sociedade/Empresária	CNPJ:	VALOR GLOBAL
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.593.476/0001-83	5.275,00
SERGIO APARECIDO DA SILVA EPP	05.973.970/0001-97	33.950,00

Valor Total da Licitação R\$ 39.225,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais)

Nova Bandeirantes/MT, 28 de abril de 2014

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:7104F4FC**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
025/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 025/2014, tendo como objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de botijões de gás liquefeito de petróleo e casco de botijões de gás com entrega parcelada para atender as necessidades do Município de Nova Bandeirantes/MT.** SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: **VALCIENE BIS-ME - CNPJ: 02.869.114/0001-06, no valor global de R\$ 63.725,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais)** A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

ANDRESSA CRISTINE F. MOREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:C7C7ED7B**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 025/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal Srª **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 025/2014, cujo objeto é o **“registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de botijões de gás liquefeito de petróleo e casco de botijões de gás com entrega parcelada para atender as necessidades do Município de Nova Bandeirantes/MT.”. Onde foi vencedora a empresa:**

Sociedade/Empresária	CNPJ:	VALOR GLOBAL
VALCIENE BIS-ME	02.869.114/0001-06	63.725,000

valor total da licitação: R\$ 63.725,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais)

Nova Bandeirantes/MT, 28 de abril de 2014

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:AB5FD9FF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 042/2014

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS GENUÍNAS E DE PRIMEIRA LINHA E PEÇAS DE PARTE ELÉTRICA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 09 (nove) de maio de 2014 às 9:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62 – Centro, na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT

Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 28 de abril de 2014.

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA

Pregoeiro Oficial

Decreto 103/2013

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:3875C441

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 032/2014

Dispõe sobre o reconhecimento de ilegitimidade da greve instaurada pela categoria dos Técnicos de Enfermagem da saúde pública municipal de Nova Guarita/MT e dá outras providências.

Considerando que no último dia 25.04.2014 um grupo de 09 (nove) servidores da categoria Técnico de Enfermagem informou ao Gabinete do Prefeito que estariam entrando em greve por estarem descontentes com o reajuste salarial de 6%;

Considerando que na data de 28.04.2014 esse mesmo grupo de servidores levou a efeito o movimento paretista deixando de se apresentarem no seu local de trabalho, tornando indisponível o acesso a serviços básicos de saúde a população;

Considerando que em nenhum momento houve qualquer tentativa de negociação ou sequer mero pedido prévio de outras providências pela Administração, para que apenas assim houvesse a justificativa para a medida de exceção (greve);

Considerando a inexistência de assembléia formalizada para registrar os reais motivos do movimento paretista eis que o teor do Ofício n.º 001/2014 que informou a greve é genérico e não indica a pauta de reivindicação;

Considerando que não fora observado o prazo previsto no artigo 13 da Lei Federal n.º 8987/89;

Considerando que não procede a justificativa de que houve reajuste de apenas 6% no salário sendo que o total acumulado de reajustes e alterações salariais dos Técnicos de Enfermagem de 2013/2014 já

remontam a quantia de **34,34%** estando muito acima das correções inflacionárias no período;

Considerando que o Laudo Técnico do Departamento de Contabilidade indica projeções de 50,37% com limite de gasto com pessoal sendo este considerado prudencial para fins de atendimento ao artigo 19 c/c artigo 22, §único da Lei Complementar n.º 101/2000;

Considerando o teor do Parecer Jurídico da Procuradoria do Município opinando pela plena ilegalidade do movimento grevista;

Considerando o Parecer Técnico da Controladoria Interna do Município de Nova Guarita/MT ratificando a ilegalidade da greve;

Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO ENDLER**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas no artigo 60, incisos VI, IX e XX da Lei Orgânica do Município de Nova Guarita/MT

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida a ilegitimidade dos motivos determinantes da paralisação dos serviços públicos essenciais à saúde suspensos pelos Técnicos de Enfermagem pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal de Nova Guarita/MT.

Parágrafo único - Em decorrência da ilegitimidade reconhecida e declarada, fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a lançar falta injustificada no serviço público daqueles profissionais que não retornarem ao serviço até que se sabe os vícios formais e materiais do movimento grevista

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, 28 de Abril de 2014.

FRANCISCO ENDLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Idianes Teresinha Machado

Código Identificador:34343A4A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2014

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 412/2014 de 08 de Outubro de 2014, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no **dia 13/05/2014, às 08:00h00min**, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA EM NOVA MARINGÁ/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013.

O TOMADA DE PREÇOS, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá-MT, 28 de Abril de 2014.

MANOEL DA COSTA CAMPOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Claudio Maciel da Silva

Código Identificador:94E577A3**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL****SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 10-2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 51, Centro, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto nº. 10/2014 comunica os interessados que foi **PRORROGADA** a data da sessão de abertura e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 10/2014**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2014 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO para o dia **13/05/2014** às 9:00 horas, para correção quanto à descrição do sub item nº. 3.1 e dos Anexos I - Termo de Referência e II - Modelo de Proposta de Preços. O edital corrigido estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **LICITAÇÃO - 2014**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde, 28 de abril de 2014.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Decreto nº. 10/2014

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:CA531DE2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO Nº 057/2014**

Data: 25 de Abril de 2014.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º Ficam nomeados para representar e compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Nova Monte Verde – MT, os seguintes abaixo relacionados:

I – Poder Executivo Municipal

Titular: Andrea Alves Coelho

Suplente: Sidinéia Colpani Donida

Titular: Paulo Alberto Bley

Suplente: Lucimar Barbosa Martins

II – Professores da Educação Básica Municipal

Titular: Regina Célia Azevedo Boing

Suplente: Luis Carlos Alves Teixeira

III - Diretores da Educação Básica Municipal

Titular: Neire Helena Nunes Assis Rosa

Suplente: Conceição Aparecida dos Santos Santana

IV – Servidores Administrativos da Educação Básica Municipal

Titular: Luciana Bazani

Suplente: Adriana Bazani

V – Pais de alunos da Educação Básica Municipal

Titular: Lucimara Campanha dos Santos

Suplente: Jakson Guisso

Titular: Dorvina de Souza Barreto

Suplente: Nerivaldo Fernandes

VI – Alunos da Educação Básica Municipal

Titular: Adriana Lopes Oliveira

Suplente: Rosicléia Marcelino da Silva

Titular: Sandra Terezinha Mendes da Silva

Suplente: Fabiana Lopes

VII – Conselho Municipal de Educação

Titular: Sônia Mara Antunes

Suplente: Ademar Boing

VIII – Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Titular: Marlene da Silva Ribeiro

Suplente: Ana Paula Pereira

IX – Poder Legislativo

Titular: Francisco Antonio Sevallo

Suplente: Fernanda Nagel Lehmann

Titular: Romilton Anacleto Noetzold

Suplente: Gilmar de Lima

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT., em 25 de Abril de 2014

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Schedler Citadin

Código Identificador:7F656060**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO Nº 024, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

“Abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e da outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido da Lei Municipal nº 1.755, de 23 de abril de 2014, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no orçamento do Município no montante de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do Artigo 41, Inciso II da Lei nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÕES A SUPLEMENTAR

03 Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

001 Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

04 Administração

129 Administração de Receitas

0100 Gestão Administrativa

2.007 Promoção de Campanhas de Incentivo a Arrecadação

33.90.31.00.00.00 Prem. Culturais, Artíst., Científicas, Desportivas e Outras R\$ 20.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será anulado parcialmente, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes dotações previstas no orçamento para 2014:

DOTAÇÃO A REDUZIR

03 Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

001 Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

04 Administração

129 Administração de Receitas

0100 Gestão Administrativa

2.007 Promoção de Campanhas de Incentivo a Arrecadação

31.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

TOTAL REDUZIDO R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2014.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:3B687636

PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 019, DE 05 DE MARÇO DE 2014**

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 1.424.575,00 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil, e quinhentos e setenta e cinco reais) no orçamento vigente e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido da Lei Municipal nº 1.727 de 09/12/2013, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.424.575,00 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil, e quinhentos e setenta e cinco reais) às seguintes rubricas orçamentárias:

07.001.18.541.0122.2065.339039000000	R\$	170.600,00
06.002.10.302.0119.2057.339030000000	R\$	44.875,00
05.001.12.361.0111.2024.339030000000	R\$	100.000,00
05.001.12.365.0111.2025.339030000000	R\$	50.000,00
04.001.17.512.0150.2011.339039000000	R\$	690.000,00
09.001.04.122.0100.1061.339039000000	R\$	26.000,00
04.001.25.452.0105.2009.339039000000	R\$	250.000,00
06.002.10.302.0119.2136.469071000000	R\$	64.000,00
11.002.08.241.0143.2110.339030000000	R\$	10.000,00
11.003.08.244.0100.2101.339039000000	R\$	18.500,00
TOTAL	R\$	1.424.575,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, será anulado as dotações orçamentárias, nos termos do Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, consignados no orçamento vigente aos códigos:

07.001.17.512.0126.2073.339036000000	R\$	3.100,00
07.001.17.512.0126.2073.339039000000	R\$	4.000,00
07.001.17.512.0126.2075.339030000000	R\$	4.000,00
07.001.17.512.0126.2075.339036000000	R\$	4.000,00
07.001.17.512.0126.2075.339039000000	R\$	5.000,00
07.001.18.541.0122.1050.339030000000	R\$	10.000,00
07.001.18.541.0122.1050.339036000000	R\$	9.000,00
07.001.18.541.0122.1050.339039000000	R\$	30.000,00
07.001.18.541.0122.2064.339030000000	R\$	10.000,00
07.001.18.541.0122.2064.339039000000	R\$	9.500,00
07.001.18.541.0124.1051.339030000000	R\$	1.000,00
07.001.18.541.0124.1051.339036000000	R\$	3.000,00
07.001.18.541.0124.1051.339039000000	R\$	2.000,00
07.001.18.541.0124.2069.339036000000	R\$	1.000,00
07.001.18.541.0124.2069.339039000000	R\$	5.000,00
07.001.18.542.0125.2070.339030000000	R\$	5.000,00
07.001.18.542.0125.2070.339036000000	R\$	4.000,00
07.001.18.542.0125.2071.339030000000	R\$	4.000,00
07.001.18.542.0125.2071.339036000000	R\$	2.000,00
07.001.18.542.0125.2071.339039000000	R\$	7.000,00
07.001.18.542.0125.2071.449052000000	R\$	3.000,00
07.001.18.544.0123.2067.449052000000	R\$	1.000,00
07.001.20.601.0121.1048.339030000000	R\$	5.000,00
07.001.20.606.0121.2061.339039000000	R\$	15.000,00

07.001.20.606.0121.2061.449052000000	R\$	18.000,00
07.001.20.661.0121.2062.339030000000	R\$	1.000,00
07.001.20.661.0121.2062.339039000000	R\$	1.000,00
07.001.20.661.0121.2062.449051000000	R\$	4.000,00
05.001.12.122.0100.2012.339047000000	R\$	4.875,00
05.001.12.122.0110.1023.449051000000	R\$	60.000,00
05.001.12.122.0110.1025.449052000000	R\$	90.000,00
04.001.26.782.0107.1019.449051000000	R\$	690.000,00
06.002.10.302.0119.2057.339039000000	R\$	40.000,00
09.001.04.122.0100.2081.339039000000	R\$	26.600,00
04.001.25.752.0105.1016.449051000000	R\$	250.000,00
11.002.08.243.0143.2109.339030000000	R\$	18.000,00
11.003.08.244.0100.2101.449052000000	R\$	10.500,00
03.001.04.122.0100.2006.339036000000	R\$	6.000,00
03.001.04.122.0100.2006.339039000000	R\$	58.000,00
TOTAL	R\$	1.424.575,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:4D5DDCBC

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 088, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

“Designa Junta Médica para avaliação de servidor, e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para integrar a Junta Médica temporária, visando a realização de avaliação da servidora Márcia Lorenzetti, portadora da cédula de identidade RG nº 741137, ocupante do cargo efetivo de Técnico em enfermagem, para fins de avaliar a deficiência ou não da servidora: os seguintes médicos:

- I – Gracielle Folchini Gomes, CRM nº 5952;
- II – Jorge Luis de Melo Pinheiro, CRM nº 6096;
- III – Vandoir Valter Scheuermann, CRM nº 4726;

Art. 2º. Os médicos referidos no Art. 1º terão o prazo de até 10 dias para apresentarem suas conclusões.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2014.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:BE00DD9F

PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 025, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

“Normatiza a concessão de ajuda de custo em pecúnia aos profissionais vinculados ao Município de Nova Mutum através do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Adriano Xavier Pivetta, Prefeito Municipal de Nova Mutum, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal.

· Considerando o teor da Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2.013, que institui o “Programa Mais Médicos”, bem como o “Projeto Mais Médicos Para o Brasil” em âmbito nacional;

· Considerando o teor da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2.013, que dispõe sobre a implementação do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”, em especial o seu artigo 4º, IX;

· Considerando o Termo de Adesão e Compromisso celebrado pelo Município de Nova Mutum e o Ministério da Saúde, para adesão ao “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”;

· Considerando o teor da Portaria no. 30, de 12 de fevereiro de 2014, Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial no 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013.

· Considerando o disposto na Cláusula 3.1, alínea H, do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Nova Mutum e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir moradia para o médico participante do Projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia de localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação;

· Considerando o disposto na Cláusula 3.1, alínea K, do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Nova Mutum e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do projeto;

· Considerando o que dispõe o Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar a concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos profissionais médicos a serem recepcionados pelo Município de Nova Mutum, por força do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”.

Art. 2º. A concessão da ajuda de custo de que trata essa Resolução será em pecúnia, respeitando-se o valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, constante do Anexo I do Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”, bem como do Sistema de Gerenciamento de Projetos – SGP da Secretaria de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde – SGTES.

Parágrafo 1º. O valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do “Projeto Mais Médicos Para o Brasil”, vinculado à rede pública de saúde do Município de Nova Mutum será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) sendo:

A) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para o custeio de moradia;

B) R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para o custeio de alimentação.

Parágrafo 2º. Os valores mensais tratados no parágrafo anterior serão depositados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mutum na

conta individual de cada profissional médico, a qual deverá ser obrigatoriamente vinculada ao Banco do Brasil.

Parágrafo 3º. Não serão efetuados depósitos em contas bancárias distintas daquelas vinculadas ao Banco do Brasil.

Art. 3º. A ajuda de custo tratada na presente Resolução será paga, mensalmente, aos profissionais médicos vinculados ao “Programa Mais Médicos Para o Brasil”, em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município de Nova Mutum, pelo período máximo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do início de suas funções, conforme disposto na Cláusula 3.1, alínea A, do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Nova Mutum e o Ministério da Saúde.

Art. 4º. O profissional médico que sujeitar-se à penalidade prevista no artigo 26, inciso III, da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2.013, deverá promover a restituição total dos valores recebidos a título de auxílio-moradia, acrescidos de atualização monetária, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo Único. O direito à ampla defesa e ao contraditório é assegurado ao médico, nos termos do *caput* do artigo 28 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2.013, o qual também disciplina a forma em que se deve aplicar a penalidade trazida no *caput* do artigo 4º da presente Resolução.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2014.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:811ABF8D

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Tomada de Preços n º 008/2014

O Município de Nova Mutum, torna público, que em virtude da inabilitação das empresas participantes no certame licitatório em questão, esta comissão decide prorrogar o prazo de abertura para o dia 29.05.2014 às 14:00. O edital e anexos, será disponibilizado aos interessados no e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br.

Nova Mutum/MT, 28 de abril de 2014.

WALTER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:AF2E7F8D

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RETIFICAÇÃO

Inexigibilidade n º 003/2014 - O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações na matéria publicada no aviso de publicação, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, dia 24.04.2014 página 107, Onde se Lê: Inexigibilidade 003/2014, deve se ler: Inexigibilidade 004/2014.

Nova Mutum/MT, 28 de abril de 2014.

WALTER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:81EF5AC9

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 1º BIMESTRE - ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	91.715.941,28	16.559.589,61	16.559.589,61	11.493.569,84
Receitas Tributarias	16.004.400,00	2.317.728,34	2.317.728,34	1.121.051,77
IPTU	3.750.000,00	537,12	537,12	
ISS	7.992.500,00	1.001.612,07	1.001.612,07	691.914,23
ITBI	1.552.500,00	200.727,66	200.727,66	101.233,86
IRRF	1.644.500,00	291.316,69	291.316,69	167.499,88
Outras Receitas Tributarias	1.064.900,00	823.534,80	823.534,80	160.403,80
Receitas de Contribuicoes	2.415.000,00	312.340,49	312.340,49	275.054,89
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes	2.415.000,00	312.340,49	312.340,49	275.054,89
Receita Patrimonial Liquida				
Receita Patrimonial	1.079.158,72	188.674,29	188.674,29	108.023,24
(-) Aplicacoes Financeiras	1.079.158,72	188.674,29	188.674,29	108.023,24
Transferencias Correntes	68.652.930,00	12.659.528,16	12.659.528,16	9.408.949,80
FPM	17.020.000,00	3.124.363,33	3.124.363,33	2.702.535,59
ICMS	36.000.000,00	6.070.128,39	6.070.128,39	5.568.343,25
Convenios	208.150,00	8.192,23	8.192,23	6.018,85
Outras Transferencias Correntes	15.424.780,00	3.456.844,21	3.456.844,21	1.132.052,11
Demais Receitas Correntes	4.643.611,28	1.269.992,62	1.269.992,62	688.513,38
Dívida Ativa	1.050.809,30	345.702,93	345.702,93	264.337,02
Diversas Receitas Correntes	3.592.801,98	924.289,69	924.289,69	424.176,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.793.100,00	396.346,37	396.346,37	2.279.949,11
Operacoes de Credito (III)				
Amortizacao de Empréstimos (IV)		184.746,37	184.746,37	94.013,77
Alienacao de Bens (V)	678.500,00			1.578.345,75
Transferencias de Capital	12.114.600,00	211.600,00	211.600,00	607.589,59
Convenios	12.114.600,00	211.600,00	211.600,00	607.589,59
Outras Transferencias de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.114.600,00	211.600,00	211.600,00	607.589,59
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	103.830.541,28	16.771.189,61	16.771.189,61	12.101.159,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	84.020.102,00	21.717.905,31	21.717.905,31	7.360.342,60
Pessoal e Encargos Sociais	42.257.025,00	7.899.369,95	7.899.369,95	4.710.056,93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	140.000,00	11.739,41	11.739,41	14.820,21
Outras Despesas Correntes	41.623.077,00	13.806.795,95	13.806.795,95	2.635.465,46
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	83.880.102,00	21.706.165,90	21.706.165,90	7.345.522,39
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.970.398,00	1.316.795,05	1.316.795,05	84.010,63
Investimentos	21.545.398,00	1.203.682,77	1.203.682,77	21.576,81
Inversoes Financeiras				
Concessao de Empréstimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Dívida (XIV)	425.000,00	113.112,28	113.112,28	62.433,82
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	21.545.398,00	1.203.682,77	1.203.682,77	21.576,81
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	209.500,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	105.635.000,00	22.909.848,67	22.909.848,67	7.367.099,20
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.804.458,72	-6.138.659,06	-6.138.659,06	4.734.060,23
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			6.873.925,07	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	-1.485.658,72

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

AGENOR DARCI PRZENDZIUK
Sec.economia e Planejamento

IVETE SANDI WENNING
Contadora CRC/MS-010469/O-2 T-MT

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:6217C8E0

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 1º BIMESTRE - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO
RESUMIDO DA R.R.E.O.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
JANEIRO A FEVEREIRO de 2014

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita			105.588.200,00
Previsão Atualizada da Receita			105.588.200,00
Receitas Atualizadas		17.144.610,27	17.144.610,27
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores			6.873.925,07
Despesas			
Dotação Inicial			106.200.000,00
Créditos Adicionais			
Dotação Atualizada			106.200.000,00
Despesas Empenhadas		23.034.700,36	23.034.700,36
Despesas Liquidadas		11.499.200,06	11.499.200,06
Superávit Orçamentário			5.645.410,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		23.034.700,36	23.034.700,36
Despesas Liquidadas		11.499.200,06	11.499.200,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			89.924.553,27
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos ServidoresI			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-214.557,96	-36.778.566,78	141,55%
Resultado Primário	-1.485.658,72	-6.138.659,06	413,19%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	745,20		745,20	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.764.782,10	24.255,47	1.807.632,41	6.932.894,22
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	8.765.527,30	24.255,47	1.808.377,61	6.932.894,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto em MDE	355.844,78	25,00	2,59
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.	2.355.956,62	60,00	102,95
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	178.678,53	21.791.719,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		678.500,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.651.383,81	15,00	22,57
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL (%)			

MAURO ANTONIO MANJABOSCO

Ordenador da Despesa

AGENOR DARCI PRZENDZIUK

Secretario de Economia e Planejamento

IVETE SANDI WENNING

Contadora

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:9670191A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.
062/2014

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para reprodução de DVD's e CD's com capa dos amigos de Nova Mutum Só Modão, do qual sagrou – se vencedora a empresa DEJIVALDO CAETANO DE CASTRO ME, CNPJ – 08.379.656/0001-79, VALOR R\$ 22.000,00.

Nova Mutum/MT, 25 de abril de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:0B529745

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/2014.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso-MT, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando, o falecimento da **Senhora Maria Oliveira Siqueira**, pioneira do Município de Nova Nazaré – MT.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, e consequentemente ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal do dia 28 a 29 de Abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014.

JOVANE BARBOSA ALVES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Tathiane Ferreira de Rezende

Código Identificador:2933FD08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1206/2014, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/05/2014 às 08h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar *serviços de transporte rodoviário de passageiros interestadual e intermunicipal (passagem terrestre) e serviços de fretes*, para atender as *necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração* do Município de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do Edital.

Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 28 de Abril de 2.014.

ENOQUE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Welma Aleixo da Silva

Código Identificador:5B408533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1206/2014, torna público que o **edital de pregão presencial nº 015/2014**, encontra-se **DEVIDAMENTE READEQUADO** e que a sessão será no dia **14/05/2014 às 09h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação

subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa para Planejamento, Execução e Coordenação na Elaboração e Aplicação do concurso público para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do edital.

Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 28 de Abril de 2.014.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Welma Aleixo da Silva

Código Identificador:578E1D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 878 DE 28 DE ABRIL DE 2.014

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor público, e dá outras providências”.

A Senhora **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 26, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 023 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Nazaré-MT e de suas Autarquias e Fundações e dá outras Providências;

Considerando eminentemente o pedido expresso firmado pela servidora concursada ELEUSA ALVES CARNEIRO a qual solicita a sua exoneração do cargo de TELEFONISTA, pedido este, que desde já, faz parte integrante da presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **ELEUSA ALVES CARNEIRO**, brasileira, divorciada, inscrita sob o RG: nº 2825408-2 SSP/ MT e CPF: Nº 000.851.731-26, residente e domiciliada no município de Confresa - MT, do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Posse nº 050/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2.014.

RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:07F8D00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2014

CONTRATO Nº: 021/2014

BENEFICIÁRIO: M. A. A. BERNIERI COMÉRCIO.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção, com a finalidade de manutenção e reforma de prédios públicos, praças e demais locais de responsabilidade do município de Nova Nazaré-MT.
VALOR R\$: 5.662,64.

VIGÊNCIA: 11/03/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:2612187E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2014

CONTRATO Nº: 022/2014

BENEFICIÁRIO: M. A. A. BERNIERI COMÉRCIO.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção, com a finalidade de manutenção e reforma de prédios públicos, praças e demais locais de responsabilidade do município de Nova Nazaré-MT.
VALOR R\$: 8.876,54.

VIGÊNCIA: 11/03/2014 A 21/12/2014.

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:97CB4D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2014

CONTRATO Nº: 023/2014

BENEFICIÁRIO: IAPPE & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de rádio fusão das ações e trabalhos da prefeitura.

VALOR R\$: 15.000,00

VIGÊNCIA: 13/03/2014 A 12/12/2014.

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:C4D2DC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2014

CONTRATO Nº: 024/2014

BENEFICIÁRIO: ALINE BRAGA DINIZ

OBJETO: prestação de serviços temporários de Nutricionista junto as Secretaria de Educação e Cultura do Município de Nova Nazaré-MT.

VALOR R\$: 33.000,00

VIGÊNCIA: 17/03/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:65A4F618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2014

CONTRATO Nº: 025/2014

BENEFICIÁRIO: ANA MARIA PERES MACIEL

OBJETO: prestação de serviços, de Auxiliar de Cozinha, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

VALOR R\$: 7.515,00

VIGÊNCIA: 17/03/2014 A 19/12/2014.

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:74F4ECD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014

CONTRATO Nº: 026/2014

BENEFICIÁRIO: ALISETTE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços, como Auxiliar Administrativo junto à equipe do Cras - Paif.

VALOR R\$: 7.515,00

VIGÊNCIA: 17/03/2014 A 19/12/2014.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:599E1D7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 424 DE 28 DE ABRIL DE 2014. (PROJETO DE LEI N.
006, DE 16 DE ABRIL DE 2014 – DO EXECUTIVO).**

“Dispõe sobre o acréscimo do artigo 4-A a Lei Municipal n. 403, de 26 de agosto de 2013 e da outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO RAILDA DE FÁTIMA ALVES, faz saber que em sessão do dia 28 de abril de 2014 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado na Lei Municipal nº. 403 de 26 de agosto de 2013 o artigos 4-A, conforme disposto:

“**Art. 4º-A.** As prestações vencidas, pagas após a data definida para o cumprimento das prestações, estarão sujeitos a multa de 1% (um por cento), incidente sobre o valor da parcela”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Nova Nazaré/MT, 28 de abril de 2014.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:E9068D2F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 AVISO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

ENCONTRA-SE ABERTA, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E OUTRAS ATIVIDADES DE CONTINUIDADES INERENTES AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA MT**” CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.

A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 08 (oito) DE MAIO DE 2014, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS E Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME.

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE **www.novaolimpia.mt.gov.br**.

QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, DIA 28 DE ABRIL DE 2014.

SONIA SENHORINHA RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:E9392C6E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 004/2014**

O EXMO. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. JOÃO BATISTA ROMÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, a candidata Srtª. **MARIA HELENA PIMENTEL CPAVO** portadora da Cédula de Identidade RG nº. **2315481-0 SSP/MT** e do CPF nº. **703.320.591-03** para exercer o cargo de RECEPCIONISTA aprovada pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2013, homologado em 20 de agosto de 2.013, a qual será lotada na Câmara Municipal de Nova Santa Helena, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 15 de ABRIL de 2014

JOÃO BATISTA ROMÃO
Presidente da Câmara

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Câmara Municipal de Nova Santa Helena de 15/04/2014 à 15/05/2014.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:503B8C16

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: Comissão de Apoio
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF (ARMÁRIOS, ESCRIVANINHAS, ETC), NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DE ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS NO ANEXO VII – TERMO DE REFERENCIA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 020/2014, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADO em favor da empresa: VALDIR DEFACIO, inscrita no CNPJ nº 11.740.642/0001-43 no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Nova Santa Helena – MT, 28 de abril de 2014

FRANCIANE PAULATTI

Pregoeira

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:655EDF4F**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e VALDIR DEFACIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF (ARMÁRIOS, ESCRIVANINHAS, ETC), NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DE ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS NO ANEXO VII – TERMO DE REFERENCIA.

DA VIGÊNCIA: 28 de abril de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

DO PREÇO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

DOTAÇÃO: (R 0068) 06.001.04.122.0010.2011.44.90.52.00.00.00.

Contratante:

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

Contratado:

VALDIR DEFACIO**Publicado por:**

Gilson Parron

Código Identificador:9B9DEF96**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 024/2014**O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.****DECRETA:**

Artigo. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira) em virtude do feriado de quinta-feira 1º de maio (Dia do Trabalho).

Artigo. 2º - Os dispostos no Artigo 1º, não se aplicam aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 28 de abril de 2014.

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Queila Lisot

Código Identificador:8D9D81A2**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 078/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014.***“Dispõe sobre concessão de Férias, dos servidores relacionados abaixo e dá outras providências”.*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:**Artigo 1º - CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 e art.70 da LC n.º 004/2001 no período de 01/03/2014 à 31/03/2014 aos servidores.**CLAUDEMIR DA SILVA MAESTRE**, portador (a) do CPF nº 034.205.111-32, nomeado (a) para o cargo de Agente Administrativo matriculado no DRH sob o nº 2199, referente ao período aquisitivo de 09/02/2012 A 08/07/2013**VALDECIR LUCENA BARQUILHA**, portador (a) do CPF nº 823.061.501-25, contratado (a) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde matriculado no DRH sob o nº 2186, referente ao período aquisitivo de 04/06/2012 a 03/06/2013**ROSANGELA GROSS BIAZOTTO**, portador (a) do CPF nº 000.842.101-33, nomeado (a) para o cargo de Conselheiro Tutelar matriculado no DRH sob o nº 2247, referente ao período aquisitivo de 12/09/2012 a 11/09/2013**MARIA ANAILDA RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 923.354.031-68, nomeado (a) para o cargo de Agente Administrativo matriculado no DRH sob o nº 940, referente ao período aquisitivo de 10/10/2012 A 09/10/2013**FRANCISCO VIEIRA NASCIMENTO**, portador (a) do CPF nº 939.933.661-15, nomeado (a) para o cargo de Professor 40 hrs matriculado no DRH sob o nº 213, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.**LUCIANE DE ALMEIDA**, portador (a) do CPF nº 041.973.909-20, nomeado (a) para o cargo de Enfermeira matriculado no DRH sob o nº 950, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2013.**CREUSA AMARO VAZ**, portador (a) do CPF nº 962.928.651-34, contratado (a) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde matriculado no DRH sob o nº 1028, referente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2014**Artigo 2º - CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 e art.73 da LC n.º 004/2001 no período de 01/03/2014 à 31/03/2014 aos servidores**LUCIDALVA EVANGELISTA BARBOSA**, portador (a) do CPF nº 025266.141-98, nomeado (a) para o cargo de Técnico de Enfermagem matriculado no DRH sob o nº 2202, referente ao período aquisitivo de 16/07/2012 À 15/07/2013.**CLARICE FERNANDES BENTO**, portador (a) do CPF nº 077.909.428-08, nomeado (a) para o cargo de Técnico de enfermagem matriculado no DRH sob o nº 872, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2014**AGENOR ANTUNES DE AZEVEDO**, portador (a) do CPF nº 344.438.431-91, nomeado (a) para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas matriculado no DRH sob o nº 115, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 21/12/2011**Artigo 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/03/2014.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:F63E086C**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014.***“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências”.*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :**Artigo 1º - CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014 ao servidor Sr. **MANOEL MILTON PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º.205.258.803-91, servidor efetivo municipal no cargo de GARI, devidamente matriculado sob a matrícula 859, referente ao período aquisitivo de 03/09/2011 A 02/09/2012.**Artigo 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:AEF7A346**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2014. DE 09 DE ABRIL DE 2014.***“Dispõe sobre Exoneração de servidor para cargo de concurso, e dá outras providências.”*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :Art. 1º **EXONERAR, À PEDIDO**, o Sr. **LUIS PAULO ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5134522 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº. 046.466.371.70, do cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO VIGIA**, de provimento em concurso, criado através da Lei Complementar nº 010/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/04/2014.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:4CDC11FE**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 083/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014.***“Dispõe sobre transferência “à pedido” de Servidor Efetivo, e dá outras providências.”*O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,**R E S O L V E :**Art. 1º **TRANSFERIR** “à pedido” de Secretaria a servidora abaixo relacionado:

Mat.	Servidor	Da:	Para:
978	JOZENETTE DE FATIMA FIGUEIREDO RODRIGUES	Secretaria de educação	de Secr. de ação social

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/03/2014

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 24 de março de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:66D1D381**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 084/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014.***“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :Art. 1º **NOMEAR**, a Senhora **MARILZA PERCILIANO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 000.600.025 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 501.029.311-00, para ocupar o cargo de Coordenadora do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de provimento em comissão, símbolo DAS-V, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Abril de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:E9E2E450

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 085/2014. DE 22 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão para análise do resultado da revisão da planta genérica de valores dos imóveis e elaboração de proposta de alteração do anexo X da Lei Complementar n.º 003/2001 do Município de Novo Mundo/MT, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR**, os membros da **Comissão para análise do Resultado da revisão da planta genérica de valores dos imóveis do Município de Novo Mundo/MT**:

PRESIDENTE: CLEBER VALSOLER – Secretário de Administração

MEMBRO: ELSON JOSÉ PEREIRA – Chefe do Depto. De Tributos

MEMBRO: SILVIO DA SILVA – Procurador Geral

Art. 2º. Esta comissão tem o objetivo de analisar o resultado da revisão da planta genérica de valores dos imóveis do Município de Novo Mundo/MT realizada pela empresa Impar Consultoria de Projetos Técnicos Ltda conforme Contrato n.º 036/2013 e elaborar proposta de alteração do anexo X da Lei Complementar n.º 003/2001 – Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que houver em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 22 de Abril de 2014.

JOSE HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:8DA5C676

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 086/2014. DE 22 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores públicos abaixo qualificados para comporem permanentemente a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo, que apurará as responsabilidades de servidor público por infração praticada no exercício da função ou que tenha relação imediata com as atribuições do seu cargo ou pela prática dos casos elencados no Art. 197 da Lei Complementar n.º 004 de 28 de Dezembro de 2001:

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente
 Denise Bortolozzo Dalazen - Secretária
 Marcos Pereira Cunha - Membro

Art. 2º A presente nomeação foi procedida em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 218 e com o § 1º do Art. 223 da Lei Complementar n.º 04/2001 que dispõem sobre as Comissões de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 073/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:0FD78F53

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 087/2014. DE 22 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre abertura do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2014 e Instauração de Sindicância e, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2014 e Instaurar Sindicância por **INFRAÇÃO AOS DEVERES FUNCIONAIS e PRÁTICA DE ATOS PROIBIDOS POR SERVIDORES** de que tratam os Artigos 177, 178 e 197 do Estatuto do Servidor contra as Servidoras Públicas Municipais **ADRIANA CAMPOS, LUCIA SOBOLESKI DAROS e JULIANA PRETTI**, e convocar a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria n.º 086 de 22/04/2014, que é composta pelos servidores citados abaixo, para dar início aos trabalhos:

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente
 Denise Bortolozzo Dalazen - Secretária
 Marcos Pereira Cunha - Membro

Art. 2º A presente instauração foi procedida em conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar n.º 004/2001, que dispõe sobre a Sindicância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:FA269460

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 088/2014 DE 23 DE ABRIL DE 2014

“Nomeação de servidor em cargo de comissão e dá outras providências”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **BENTO KURTEN**, inscrito no CPF nº 814.305.589.20 e portador da Cédula de identidade RG nº 5.865.176-1 SSP/PR, para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**, de provimento em comissão, símbolo DAS IV, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Abril de 2014.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:A1607038

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 036/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado (a): **G.F Garcia - ME** Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 35.860,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta reais)**. Período: 22/04/2014 a 31/12/2014.

Paranatinga - MT, 22 de Abril de 2014.

Dpto. Licitação e Contratos

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:DCCB6BB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais/genuínos para veículos da frota municipal de Paranatinga/MT. Data de abertura: 09/05/2013 – sexta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: edital.ptga@hotmail.com.

Paranatinga-MT, 28 de Abril de 2014.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:6C15E196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA N.º 146/SLC/2014 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 011/2014 e a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.	Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
Vigência: 22/04/2014 ATÉ O DIA 31/12/2014	
Contratado: G.F Garcia – ME	
Valor do Contrato: R\$ 35.860,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).	

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o servidora **Azélide Aparecida Borille Garcia**, Matrícula nº 017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal do Contrato nº **036/2014** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação o servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento,

comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidora **Benvinda Rodrigues Galdino**, Matrícula nº 1288, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 28 de Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 28 DE ABRIL DE 2014.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Azélide Aparecida Borille Garcia, e **Benvinda Rodrigues Galdino** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA
Fiscal de Contrato

BENVINDA RODRIGUES GALDINO
Suplente

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:F3BFAED0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 145/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2013, Termo de Homologação Decreto nº 981/2014 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 24 de fevereiro de 2014, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para contratação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.

1.1 O Exame Admissional será realizado por Médico do Trabalho, e os demais exames como: urina tipo I, hemograma completo e VDRL deverão ser agendados pelo Médico do PSF ao qual o candidato aprovado pertence.

1.1.1 As despesas referentes ao exame protoparasitológico fica por conta do candidato.

1.2 Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

- URINA TIPO I;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- PROTOPARASITOLÓGICO;
- VDRL.

1.3 Os candidatos aprovados e convocados terão 03 (três) dias úteis contados da publicação desta Portaria de Convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT,

cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, onde a seguinte documentação será exigida para sua contratação:

01 CÓPIAS DE:

- a) CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de reservista para o sexo masculino;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;
- e) Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
- f) Cópia acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- h) Comprovante de endereço no nome do candidato;
- i) CPF do pai, mãe e filhos.

ORIGINAL DE:

- a) 01 (uma) fotografia 3 X 4;
- b) Declaração contendo: Telefone, número de conta corrente no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- f) Declaração de Bens;
- g) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- h) Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho;
- i) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- j) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

1.4 Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados.

1.5 Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do telefone (66) 3573-1329/1756.

1.6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.7 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 28 de abril de 2014.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PSICÓLOGO	
NÍVEL	INSC. NOME
3	PRISCILA STOCCO
4	ANDRE BARROS DE ARAUJO

CARGO: PEDAGOGO	
NÍVEL	INSC. NOME
1	MARIA MARLY AZAMBUJA DE FREITAS

Publicado por:
Graciela Azevedo Oliveira
Código Identificador:6E4AC3B3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 770-2014 -ALTERA ART. 131º DA LEI 561º-2009

LEI Nº 770/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre alteração do artigo 131.º da Lei de n.º 561/2009 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Ficam acrescentados ao artigo 131º, os parágrafos 1º e 2º a Lei n. 561/2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 131º– É proibido embarçar, ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.

Parágrafo 1º – Sempre que houver necessidade de interromper o trânsito, deverá ser colocada sinalização apropriada claramente visível de dia e luminosa à noite.

Parágrafo 2º - Fica autorizado o uso dos passeios públicos por proprietários de bares, lanchonetes, restaurantes e similares, as sextas-feiras no período noturno, aos sábados, domingos e feriados, desde que 50% (cinquenta por cento) do passeio fique livre e desembaraçado para a passagem de pedestres.

Art. 2º. Mantêm-se inalterados os demais dispositivos da Lei 561/2009.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:636BDD2E

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 771-2014- ALTERA ART. 2º DA LEI 399-2005

LEI Nº 771/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre alteração do artigo 2.º da Lei de n.º 399/2005 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Altera o artigo 2º, da Lei n. 399/2005, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11º– O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 12 (doze) componentes, sendo 08 (oito) de entidades/órgãos não-governamentais, distribuídos da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Ação Social;
Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;
Lions Clube;
Rotary Clube;
Igreja Católica;
Igrejas Evangélicas;
APAE;
ACIAPP;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Loja Maçônica Vale do Jurigue.

§1º - Cada órgão ou entidade acima deverá indicar um representante titular e um suplente ao Poder Público Municipal, no prazo de 05 dias da sua solicitação.

§2º - O mandato dos membros do CMDCA é de 02 anos.

Art. 2º. Mantêm-se inalterados os demais dispositivos da Lei 399/2005.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:99A74951

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 772- 2014 CAMPANHA DE IPTU - 2014

LEI N.º 772/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre autorização Legislativa, para Realizar Campanha Municipal de Arrecadação referente à IPTU 2014, através de sorteio de Prêmios, como meio de desenvolver a fiscalização e melhorar arrecadação de Tributos Municipais e da outras providências,

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para aquisição de prêmios, que será utilizado na campanha Municipal de Arrecadação, referente ao IPTU 2014.

Parágrafo Primeiro – A realização desta campanha terá como base principal o incentivo do aumento na arrecadação de Tributo Municipal e será realizada pela comissão de sorteio, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - A regulamentação da presente Lei será através de Decreto do Executivo, que determinará as regras a serem usadas na distribuição de Prêmios.

§ 1º Só poderão ser contemplados os contribuintes que:

I - no curso do exercício em que se der o sorteio estejam com o pagamento do IPTU em dia, assim considerados aqueles cujos pagamentos ocorram em cota única ou de forma parcelada, desde que cada uma das parcelas tenham sido recolhidas até o prazo estabelecido no respectivo vencimento.

II - não estejam em débito com o IPTU relativos a exercícios anteriores.

§ 2º Poderão participar do sorteio os contribuintes que promoverem a quitação ou o parcelamento de débitos referente ao IPTU correspondente a exercícios anteriores, desde que a regularização ocorra até a data do dia 12/12/2014.

Art. 3º - Não poderão ser contemplados no sorteio, a Prefeita; o Vice-Prefeito; os Secretários Municipais; o Procurador Geral; os Vereadores, e demais servidores públicos do Município de Pedra Preta que estejam diretamente envolvidos na "CAMPAÑA IPTU PREMIADO 2014" ou na realização dos sorteios, bem como de seus respectivos cônjuges.

Art. 4º - Os bens Móveis adquiridos em decorrência desta campanha estarão desafetados do Patrimônio Público, mediante ao ato de entrega dos prêmios aos sorteados, depois de lavrado pela comissão, nos termos e condições especificados no Decreto.

Art. 5º - Os prêmios não reclamados em até 30 (trinta) dias após a realização do sorteio serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 6º - As despesas oriundas da aquisição dos prêmios para o sorteio correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

04 - Secretaria Municipal de Finanças
0412900071013- Aquisição do Prêmio para Campanha do IPTU
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:B1A44772

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 773- 2014 DESCONTO DE IPTU

LEI N.º 773/2014

DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza concessão de DESCONTO para contribuintes em atraso para com pagamento de IPTU e da outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica autorizado Desconto sobre multas e juros calculados sobre o montante da dívida de contribuintes em atraso de pagamento para com o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), relativo aos exercícios anteriores a 2014, nas seguintes condições:

- a) De 95% (noventa e cinco por cento) para pagamento em uma única parcela;
- b) De 75% (setenta e cinco por cento) para pagamento em duas parcelas;
- c) De 50% (cinquenta por cento) para pagamento em três parcelas.

Parágrafo 1.º- Fará jus ao parcelamento somente quando o valor for igual ou superior a 15 (quinze) UPF (município).

Parágrafo 2.º - O benefício previsto neste Artigo será concedido ao contribuinte que quitar seus débitos, mesmo que parcelado, até 12 de Dezembro do ano de 2014.

Art. 2º- Os contribuintes que se beneficiarem da modalidade de isenção estabelecida pelo Artigo 1º desta lei e que não cumprirem com os compromissos assumidos, perderão o direito as vantagens concedidas, estando sujeitos aos dispositivos do Código Tributário Municipal em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:97BC956B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 774-2014 - ALTERA ART. 6º DA LEI N.º 765-2014

LEI N.º 774/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre alteração do artigo 6.º da Lei de n.º 765/2014 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 6.º da Lei n.º 765/2014, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º- Para fazer face às despesas oriundas da execução da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, do Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a seguinte dotação prevista em lei:

03- SECRETARIA GERAL DE COORD. E ADMINISTRAÇÃO.

001 - SECRETARIA GERAL DE COORD. E ADMINISTRAÇÃO.**2472200032.214 – SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**

335043000000 – Subvenções Sociais R\$. 54.000,00

TOTAL GERAL R\$. 54.000,00**Art. 2º.** Mantêm-se inalterados os demais dispositivos da Lei 765/2014.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.****AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.****MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:4EFE3136**PREFEITURA MUNICIPAL****LEI N.º 775-2014 -- ALTERA ART. 5º DA LEI N.º 546-2009****LEI N.º 775/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre alteração do artigo 5.º da Lei de n.º 546/2009 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.****Art. 1º.** Fica alterado o artigo 5.º da Lei n.º 546/2009, que passa a ter a seguinte redação:**Art. 5º–** A seleção dos candidatos considerará, obrigatoriamente:

I - renda familiar até 01 (um) salário mínimo;

II - números de filhos e dependentes;

III - residência e local de trabalho;

IV - não ter sido proprietário de imóvel residencial no Município, nos últimos 10 (dez) anos.

Parágrafo Único - A conjugação desses fatores expressará a necessidade sócio-econômica do inscrito selecionado, que servirá de base para sua classificação, excluindo-se o candidato cuja renda familiar não estiver nos limites do estabelecido nesta Lei.**Art. 2º.** Mantêm-se inalterados os demais dispositivos da Lei 546/2009.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.****AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.****MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:9862D24A**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 072/2014***“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.***DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Art. 1º** - Nomear, o Sr. **Sergio Barros Alves Lima**, portador do CPF n.º 018.980.811-07 e RG n.º 1671046-0 SJSP/MT, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador Municipal de Arte e Cultura - CC-2**, desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 661/2013.**Art. 2º** - O Coordenador nomeado no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de abril de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:452C89AB**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 081/2014***“Dispõe sobre Homologação das Resoluções CMS-PA Nº. 009, 010, 011, 012 e 013/2014 e dá outras providências”.***DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Art. 1º.** Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pontal do Araguaia, abaixo relacionadas:**Resolução CMS-PA Nº 009 de 02/04/2014**, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho Anual 2014.**Resolução CMS-PA Nº 010 de 02/04/2014**, que dispõe sobre a aprovação da mudança de titular e suplente do seguimento de representantes dos usuários, ficando a Srª Maria Schulz como membro titular e a Srª Denize Schulz como membro suplente.**Resolução CMS-PA Nº 011 de 02/04/2014**, que dispõe sobre a solicitação junto ao Secretário Municipal de Saúde que notifique o

médico Rodrigo Moraes de Gusmão e tome as devidas providências quanto à sua atual situação.

Resolução CMS-PA Nº 012 de 02/04/2014, que dispõe sobre a solicitação junto ao Secretário Municipal de Saúde que notifique a médica Hosana Rondon e tome as devidas providências quanto suas constantes ausências na Unidade de Saúde.

Resolução CMS-PA Nº 013 de 02/04/2014, que dispõe sobre a solicitação junto ao Secretário Municipal de Saúde que notifique a médica pediatra Srª Teresinha da C. Oliveira Azevedo por se recusar a realizar os atendimentos domiciliares ao paciente Sérgio Braz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal e nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de Abril de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:22347AEB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
05/2014

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, através de sua Pregoeira, comunica a todos os interessados que o Edital, MODALIDADE: **Pregão Presencial** nº. **05/2014**, OBJETO: Aquisição de Brinquedos Escolares para Creche Municipal, conforme orientações do FNDE/MEC (Modelo Proinfância) atendendo o Termo de Compromisso PAR Nº 201305672/2013, **REALIZAÇÃO: 08/05/2014**, foi retificado o horário de abertura e julgamento das propostas, pelo motivo de dois processos licitatórios marcados com a mesma data e horário, que se realizará às **11:00 Horas** (horário de Brasília). Por oportuno, informamos que estão mantidas todas as demais condições e exigências do instrumento convocatório. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs, e no site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br. Demais informações pelo telefone:(66)3401-7450.

Pontal do Araguaia/ MT, 24 de Abril de 2014.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO
Pregoeira.

Publicado por:

Marcia Regina S. Carollo

Código Identificador:5BCD1EEB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas que fará realizar no dia **13/05/2014 às 14h00min horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo

MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300 fone/fax (66) 3466 1252 ou pelo e-mail ponte_prefeitura@hotmail.com. Objeto: Aquisição de um veículo automotor **conforme proposta 03503.638000/1120-04, do Fundo Municipal de Saúde, Ministério da Saúde**, conforme anexo do edital. Poderá participar desta licitação todas as empresas compatíveis com o objeto em licitação, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

Ponte Branca – MT, 25 de abril 2014.

STUART NOGUEIRA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:

Ladislau Honorio Martins

Código Identificador:D3EC9D94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO N.046/2014

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º098/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 003/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014, cujo certame se deu às 08h do dia 28/04/2014; sagrou vencedora a empresa ART DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELLI-ME, vencedora dos itens 01 a 02, com valor total de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de abril de 2014.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:F5FA2111

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2014

De: 28 de Abril de 2014

“Concede Ponto Facultativo o dia 02 de Maio de 2014, em virtude do feriado do Dia do Trabalho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado do Dia do Trabalho no dia 01 de Maio de 2014 fica Decretado Ponto Facultativo o dia 02 de Maio de 2014 nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de Abril de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:67F8319A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/2014

OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa física ou jurídica do ramo para prestação de serviços no transporte escolar nas localidades do Municipal de Porto Estrela/MT.

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela portaria Nº. **008/2014** de ordem da Prefeitura Municipal de Porto Estrela estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que o certame do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/2014**, foi declarado "**Deserto**", tendo em vista que já foi a terceira publicação do certame e não houve interessado, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (65) 3384-1244, ou no endereço sito a Av. Jose Antônio de Faria, nº. 2035 – bairro: Centro, Porto Estrela/MT – CEP: 78.398-000.

Porto Estrela/MT, 28 de Abril de 2014.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

Pregoeiro

Publicado por:

Salomar Duraes Ferreira

Código Identificador:53B2C258

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.**CONTRATADA: **AGILI SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA**
OBJETO: SERVIÇO DE DIGITAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO**VALOR: 7.920,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS)****VIGENCIA: 30 DIAS.****DATA: 23/04/2014****JULIO CESAR P. CHAGAS**

Presidente CPL

Publicado por:

Laura Leal da Silva

Código Identificador:6F5CCE09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 047/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.**CONTRATADA: **AGILI SOFTWARES PARA AREA PÚBLICA LTDA****OBJETO DO ADITIVO: ADITIVAR PRAZO DO CONTRATO Nº 047/2013****VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.****DATA: 3/4/2014****JULIO CESAR P. CHAGAS**

Presidente CPL

Publicado por:

Laura Leal da Silva

Código Identificador:F0337BE2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 066/2014

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o aviso de suspensão de licitação do Processo de Licitação nº **066/2014**, para adequações, sendo assim publicado novo edital e nova data do certame;

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 056/2014.**OBJETO:** Pregão presencial para Registro de Preços de serviço de locação de Caminhão Caçamba para uso do Município de Querência - MT.

• **AILTON MOREIRA DA SILVA – ME**, CNPJ: 18.102.675/0001-07. Foi a vencedora do lote único com um valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

Querência – MT., 28 de Abril de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

DANIEL STEFANELLO

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel Stefanello

Código Identificador:FDA8D3A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2014

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **14/05/2014 às 9:00 horas**, **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.**

Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente no Setor de Licitação do Município, localizado na Avenida Mato Grosso, nº 229, Centro, na Cidade de Reserva do Cabaçal-MT.

O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Reserva do Cabaçal/MT, 28 de Abril de 2014

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente CPL

Publicado por:
Maria da Penha Luz Lopes Ventura
Código Identificador:206A537D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 04/2014

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **15/05/2014 às 9:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.**

Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente no Setor de Licitação do Município, localizado na Avenida Mato Grosso, nº 229, Centro, na Cidade de Reserva do Cabaçal-MT. O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Reserva do Cabaçal/MT, 28 de Abril de 2014

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria da Penha Luz Lopes Ventura
Código Identificador:72835089

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº001/2014

Prorrogação de Abertura de Pregão nº002/2014 da Câmara Municipal de Ribeirãozinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, Prorrogação de Abertura de Pregão nº004/2014.

I. Considerando:

Que houve impugnação de Edital por parte de uma empresa interessada na participação do referido Pregão;
A DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2014, com admissão de recurso interposto com decisão da Pregoeira Srª MARIA AUXILIADORA CARDOSO, EM 28/04/2014.

II. Resolve:

Prorrogar a Data da Realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2014, para o dia 13/05/2014, prazo final de entrega de proposta e habilitação e abertura de sessão pública do ato licitatório.

O presente Edital Retificado esta disponível nos endereços eletrônicos: www.amm.org.br e no Mural da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT.

Ribeirãozinho – MT, em 28 de Abril de 2014.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Pregoeira

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Célia Bento Carneiro
Código Identificador:D1AF5372

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 016/2014

CARTA CONVITE: 008/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

CONTRATADO: Carolina Scarlat Parreira

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como Nutricionista nas Escolas Municipais junto a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 04 meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.225,00

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014

VIGENCIA: 26/03/2014 a 31/07/2014

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:506BBD9E

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº. 002/2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT, criado pela Lei Nº 05 de 26/02/1993, com as alterações instituídas pela Lei Nº 011 de 17/05/1993, usando das atribuições que lhe são conferidas resolveu na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2014, RESOLVE aprovar por **UNANIMIDADE o Relatório Anual de Gestão 2013 e o Relatório do SIOPS - 1º Bimestre de 2014.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ribeirãozinho, 25 de Abril de 2014.

ARIELE RODRIGUES DE FREITAS

Sec. Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT

ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho - MT

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:EB4BF17B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2014

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 952/ GAB / PMR / 2014, de 29 de Janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 971/2014 GAB / PMR / 2014, de 09 de Abril de 2014 de **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2014**, cujo Objeto: **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Aquisição de Peças de Bomba Injetora, para Máquinas Pesadas, Ônibus, Micro-ônibus e Camionetes para atender as necessidades de diversas Secretarias.”** processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 035/2014 – SEMUSA, SEMEC, SEMOSP e SEMAGRI, tendo como vencedora de todos os

itens Licitados a empresa: **Tozzo Comércio de Peças e Serviços LTDA - EPP, CNPJ: 84.741.354/0001-87**, com o Valor Global da Licitação de R\$ 192.128,00 (cento e noventa e dois mil e cento e vinte e oito reais).

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 25 de Abril de 2014.

LUCIENE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:D3A34A48

CPL
EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2014

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 952/ GAB / PMR / 2014, de 29 de Janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 971/2014 GAB / PMR / 2014, de 09 de Abril de 2014 de **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2014**, cujo Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Aquisição de Peças de Injeção Eletrônica para atender a frota de veículos de diversas Secretarias” processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 036/2014 – SEMEC, SEMOSP e SEMUSA, tendo como vencedora de todos os itens Licitados a empresa: **Tozzo Comércio de Peças e Serviços LTDA - EPP, CNPJ: 84.741.354/0001-87**, com o Valor Global da Licitação de R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte reais).

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 25 de Abril de 2014.

LUCIENE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:99E18626

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 22 - 2014

DECRETO Nº 022/2014, de 28 de Abril de 2014.

“Decreta de Luto Oficial e ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de ROSÁRIO OESTE – MT, **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o falecimento do **Sr. Milton Borges de Figueiredo**, ex-prefeito de Rosário Oeste –MT entre os anos de 1967-1970 e 1974-1977, no dia 28.04.2014 (Segunda-Feira);

Considerando que o Sr. **Milton Borges de Figueiredo** teve sua trajetória marcada por relevantes serviços a comunidade Rosariense;

Considerando ainda que a municipalidade expressa o sentimento de profundo pesar, ressaltando que a memória de **Milton Borges de Figueiredo**, jamais será esquecida, eis que seus passos ficarão registrados para a posteridade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Luto oficial nos dias 28.04.2014 à 02.05.2014, no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista o falecimento do **Sr. MILTON BORGES DE FIGUEIREDO**.

Art. 2º. Fica decretado ainda Ponto Facultativo no dia 28.04.201, no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista o falecimento do **Sr. MILTON BORGES DE FIGUEIREDO**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 28 de Abril de 2014;

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Iiu Junior
Código Identificador:451175D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT pessoa jurídica de direito público interno, localizada Avenida Otavio Costa s/n – Santo Antonio, em Rosário Oeste, Mato Grosso – CEP. 78.470-000, torna público para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório do tipo menor preço global e conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no **dia 15 de Maio de 2014, ÀS 12:30 (HORÁRIO LOCAL)**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PSF NO DISTRITO DO BAUXI NO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE/MT**, conforme descrito no edital. Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas Jurídicas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado em dias úteis das 08h às 14:00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, mediante cadastramento da empresa com a Comissão Permanente de Licitação e pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mais taxa recolhida pelo setor de tributos. Informações e mais detalhadas sobre o edital pelo e-mail: licitacaorosario@hotmail.com.

Rosário Oeste/MT, 28 de Abril de 2014.

WILLIANS GEBER AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:6C98100B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 015/2014, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço Nº 03/2014. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SELVINO DAMIAN PREVE NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 15 (quinze) de Maio de 2014, com início às 10:00 hrs. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de **REQUERIMENTO** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais).

Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562-1115, ramal 213.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 29 de Abril de 2014.

MARCELI TAFAREL

Presidente CPL

Publicado por:

Ana Maria Adams Peron

Código Identificador:64A9F5D0

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO Nº 037/2014

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de realização de evento no dia 26 de abril de 2014, incluindo caminhão palco, sonorização, iluminação e banda.

Período: de 11/04/2014 a 30/04/2014

Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 11/04/2014

J. D. A. FERREIRA - ME

Contratado:

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Contratante:

Publicado por:

Ita Roberta Soares

Código Identificador:7D44B549

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO Nº 038/2014

Objeto: Este contrato tem por objeto a Aquisição de 01 (uma) Van zero quilômetro, na cor branca ou prata, capacidade máxima 14 lugares, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes com consultas previamente agendadas fora do Município, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, consoante anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 019/2014.

Período: de 23/04/2014 a 19/12/2014

Valor Global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 23/04/2014

FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Contratado

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Contratante

Publicado por:

Ita Roberta Soares

Código Identificador:C2674F92

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO Nº 039/2014

Objeto: Este contrato tem por objetivo a aquisição de Peças e Acessórios para Veículos Automotores de Passeio (Gasolina e Etanol), Utilitários (Gasolina, Etanol e Diesel), Caminhões, Ônibus e Máquinas (diesel comum e S10) da Frota das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 009/2014.

Período: de 23/04/2014 a 23/04/2015

Valor Global: R\$ 314.634,24 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Data de Assinatura: 23/04/2014

PEMAG COM. DE PEÇAS E ACES. PARA VEÍC. AUT. LTDA - ME

Contratado

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Contratante

Publicado por:

Ita Roberta Soares

Código Identificador:705DEC80

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO Nº 040/2014

Objeto: Este contrato tem por objetivo a aquisição de Peças e Acessórios para veículos automotores de Passeio, Utilitários e Máquinas Pesadas da Frota das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme solicitação consoante no anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 015/2014.

Período: de 25/04/2014 a 25/04/2015

Valor Global: R\$ 48.330,40 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 25/04/2014

DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA

Contratado

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Contratante

Publicado por:

Ita Roberta Soares

Código Identificador:BB7B9060

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO Nº 041/2014

Objeto: Este contrato tem por objetivo a aquisição de Peças e Acessórios para veículos automotores de Passeio, Utilitários e Máquinas Pesadas da Frota das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme solicitação consoante no anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 015/2014.

Período: de 25/04/2014 a 25/04/2015

Valor Global: R\$ 200.989,20 (duzentos mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 25/04/2014

REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratado

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Contratante

Publicado por:

Ita Roberta Soares

Código Identificador:00F5C769

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO Nº 042/2014

Objeto: Este contrato tem por objetivo a aquisição de Peças e Acessórios para veículos automotores de Passeio, Utilitários e Máquinas Pesadas da Frota das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme solicitação consoante no anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 015/2014.

Período: de 25/04/2014 a 25/04/2015

Valor Global: R\$ 26.984,36 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Data de Assinatura: 25/04/2014

IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Contratado

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Contratante

Publicado por:

Ita Roberta Soares

Código Identificador:5A640344**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 043/2014**

Objeto: Este contrato tem por objetivo a aquisição de Peças e Acessórios para veículos automotores de Passeio, Utilitários e Máquinas Pesadas da Frota das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme solicitação consoante no anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 015/2014.

Período: de 25/04/2014 a 25/04/2015

Valor Global: R\$ 222.772,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais).

Data de Assinatura: 25/04/2014

BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA - ME

Contratado

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Contratante

Publicado por:

Ita Roberta Soares

Código Identificador:2D45259A**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE
PREÇOS Nº. 9/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 21/2014, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: MACROPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 33.048.323/0001-04, no valor POR ITEM de R\$ 13.399,60 (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais, e Sessenta Centavos.), Pessoa Jurídica 2ª vencedora: R.MERLIM ROCHA DA SILVA - ME, CNPJ nº 14.837.580/0001-80, no valor POR ITEM de R\$ 92.858,69 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos.).**

PUBLIQUE-SE

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 22 de Abril de 2014.

MARIA DE LOURDES GUIMARAES RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeitura Municipal de São José do Povo

Publicado por:

Maria de Lourdes Guimaraes

Código Identificador:D78F88D1**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE
PREÇOS Nº. 11/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 21/2014, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado

resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1 - VILMA APARECIDA CORDEIRO CARVALHO, CNPJ nº 07.507.230/0001-90, no valor POR ITEM de R\$ 9.490,00 (Nove Mil, e Quatrocentos e Noventa Reais.)**

PUBLIQUE-SE

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 25 de Abril de 2014.

MARIA DE LOURDES GUIMARAES RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeitura Municipal de São José do Povo

Publicado por:

Maria de Lourdes Guimaraes

Código Identificador:AD5D75F4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2013 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 010/2013****Contratado (a): JOAO DA LUZ PROENCA FILHO - ME**

Objeto: Fica aditado o Contrato de nº 089/2013 no que concerne a Cláusula Quinta, alterando sua vigência por mais 131 (cento e trinta e um) dias, passando o termo final, portanto, a ser 15 de julho de 2014.

Publicado por:

Reinan Silva de Souza

Código Identificador:F3295A9E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

O município de São José do Rio Claro – MT notifica a contribuinte: Marilu Fernandes,

A mesma possui imóvel urbano territorial sujo podendo vir a prejudicar a saúde pública e a estética urbanística, Infringindo a Lei N.º 384/1997, em seu artigo: 145 parágrafo único (Código de Postura). Sujeitando-se a multa de R\$ 375,00 a R\$ 750,00.

Para tal, comunicamos pelo presente, que vossa senhoria deverá efetuar a limpeza do terreno no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. O não cumprimento desta acarretará nas sanções previstas em lei.

São José do Rio Claro - MT, 28 de Abril de 2014.

Publicado por:

Tatiana Dockhorn

Código Identificador:6EB6FEE8**PREVIMUNI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA N.º 43/2014 (RETIFICA OS TERMOS DA
PORTARIA Nº 42/2014)**

“Retifica os termos da portaria nº 42/2014 de 28 de abril de 2014.

O Diretor Executivo do PREVIMUNI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Anexo III-A da Lei Municipal nº 831/2010, de 22 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da

Educação Básica do Município de São José Do Rio Claro – MT, reajustado através do decreto 37/2013; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 963 de 27 de junho de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Claro - MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, em favor de **MARTINS DENIZ**, portador(a) do RG. nº. 037903 SSP/MT e CPF nº. 177.075.361-34, efetivo(a) no cargo de **MOTORISTA(EDUC)**, Nível IV, Classe B, cadastrado sob matrícula RE nº 9 e matrícula previdenciária nº 437, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o(a) referido(a) servidor(a) conta com **8.153(oito mil cento e cinquenta e três) dias trabalhados, ou seja, 22(vinte e dois) anos e 4(quatro) meses e 8(oito) dias**, com **Proventos Proporcionais da Média de Contribuição e direito ao reajuste do valor real**, conforme o processo do PREVIMUNI nº. 2014.02.00000004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São José do Rio Claro-MT, 29 de abril de 2014.

ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Buscioli Grunov

Código Identificador:A8183717

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 070/2014

DECRETO Nº 070/2014 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 25 DE ABRIL 2014.

“Dispõe sobre Composição do Comitê Executivo Do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São José do Xingu - MT”

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a **RAQUEL CAMPOS COELHO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei nº 11.445/2007 e Lei nº 10.257/20017, da Presidência da República:

DECRETA:

Art. 1º - a Composição do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, fica assim constituído:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Jussara Soler de Queiroz –Enfermeira

II – Representante da Secretaria Municipal Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Martinho de Freitas Neto – Agrônomo

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Flávia Aguiar da Silva - Assistente social

IV - Representante do NICT.

Apresentado pela FUNASA

V – Representante da Empresa responsável pela Elaboração do PMSB

Eng.Sanitarista Jesse Rodrigues de Arruda Barros

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal

Em, 25 de Abril de 2014.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Vandete Araujo Lima Oliveira

Código Identificador:CDD9C309

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 071/2014

DECRETO Nº 071/2014 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 25 DE ABRIL 2014.

“Dispõe sobre composição do Comitê de Coordenação Do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São José do Xingu-MT.”

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei nº 11.445/2007 e Lei nº 10.257/20017, da Presidência da República:

DECRETA:

Art. 1º - a Composição do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, fica assim constituído:

I – Representante do NICT.

Apresentado pela FUNASA

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Mariza Vieira Perez - Gestora

III – Representante da secretaria de Gestão Social

Coracina Jesus Carvalho Spanholi - Gestora

IV - Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Ana Beralдина de Jesus - Gestora

– Representante da Empresa responsável pela Elaboração do PMSB

Eng.Sanitarista Jesse Rodrigues de Arruda Barros

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal

Em, 25 de Abril de 2014.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Vandete Araujo Lima Oliveira

Código Identificador:6EC4D5D2

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 556/2014

São José do Xingu – MT, 09 de Abril de 2014.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal por excepcional interesse Público para atender as demandas da secretaria municipal de Educação, Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

A Senhora **RAQUEL CAMPOS COELHO**, Prefeita Municipal de São José do Xingu – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, objetivando o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme segue:

Nº Ordem	Denominação do Cargo	Escolaridade Exigida	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração
01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo	01	40	997,50
02	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	01	40	856,80
03	Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo e Registro no órgão Competente	01	40	1.496,00
04	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto e CNH D	03	40	1.075,25
05	Nutricionista	Superior Completo	01	40	3.506,23
06	Apoio Adm. Educacional Acompanhamento de criança portadora de necessidades especiais	Ensino Fundamental Completo	02	40	720,00
07	Apoio Adm Educacional	Ensino Fundamental Completo	01	40	720,00
08	Orientador Social	Ensino Médio Completo	02	40	1.200,00
09	Assistente Social	Ensino Superior em Registro no Órgão Competente	01	30	2.900,00
10	Entrevistador do Programa Bolsa Família	Ensino médio Completo	01	40	816,00

Art. 2º - O prazo de duração dos contratos temporários será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, dependendo das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Art. 3º - As contratações autorizadas por esta Lei não constituirão vínculo empregatício em hipótese alguma, em função do disposto no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - O pessoal contratado nos termos do artigo 1º desta Lei somente fará jus a férias e 13º salário.

Art. 5º - Os contratos serão firmados sob o Regime Jurídico Contratual Administrativo com vinculação previdenciária ao Regime Geral da Previdência Social (INSS), observando o disposto no Estatuto dos servidores Municipais.

Art. 6º - As contratações estabelecidas por esta Lei terão dotação específica e serão cobertas com os recursos previstos no Orçamento Anual do Município.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume e no Diário Municipal na página da AMM.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM, 09 DE ABRIL DE 2014.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vandete Araujo Lima Oliveira

Código Identificador:66EDCFE

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
012/2014**

**AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial SRP nº 012/2014.
Procedimento Administrativo 0670/2014.**

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeados pela portaria nº 017/2013, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial SRP nº 012/2014 –, Tipo: menor preço por item.

O presente Pregão Presencial tem por objeto: da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes seus derivados e câmara de ar pneus bicos para câmara pit stop, para os veículos de propriedade do município, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, a serem fornecidas em atendimento à solicitação das secretarias com expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III, deste edital.

Em face da proposta de preço, o pregoeiro declarou seguinte empresa vencedora do certame.

São José do Xingu – MT, 28 de Abril de 2014.

**EMPRESA VENCEDORA: REGINA PIRES DE ARAUJO
47444665168**

CNPJ: 18.744.213/0001-93

QUANTIDADE KM TOTAL: 746 KM

V. UNITARIO P/ KM: R\$ 4,00

TOTAL GLOBAL P/ KM: 2.984,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

WELTON LUCIANO TEIXEIRA

Pregoeiro oficial

Decreto nº 43/2013

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:C3222B69

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PPSRP13-2014**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

PP/SRP 13/2014

PROCESSO Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 013/2014, do tipo menor preço a critério de julgamento **menor preço por item**, A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À RECOLHIMENTOS DE ENTULHOS E LIMPEZA URBANA DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PERIMETRO URBANO E ORGÃOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA de acordo com as especificações e quantidades,constantes no ANEXO I. Edital e Minuta de Ata de Contrato. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08h50min do dia 09 de maio de 2014 (sexta - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 14h00min (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Serra Nova Dourada – MT, 28 de abril de 2014.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Meudra Pereira dos Santos

Código Identificador:947B3BF2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 SRP 052/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 SRP 052/2014**. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Parede Divisória em Gesso Acartonado, conforme solicitação das Secretarias Municipais**. ABERTURA da SESSÃO 14/05/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263.

Sinop-MT, 28 de abril de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro

Portaria Nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DEEAC3E8

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso XVII do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da Empresa: **BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.512.021/0001-84, com sede na Rua Colonizador Ênio Pipino nº 3333, Setor Industrial Sul, CEP 78.550-000, cidade de Sinop - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Sócia Sra. **PRISCILLA BRESSAN BAGESTAN**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.651.568 SESP-DOTC/SC e CPF/MF nº 015.780.849-11, destinada a **Contratação de empresa para realização de 10 (dez) revisões da caminhonete S10 visando manter a garantia técnica do veículo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Pelo valor total de **R\$18.192,21** (Dezoito mil, cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 28 de Abril de 2014.

Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DEF80296

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 SRP 055/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 - SRP 055/2014**. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço Braçal-Brigadista, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente**. ABERTURA da SESSÃO 14/05/2014 às 15:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263.

Sinop-MT, 28 de abril de 2014.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeiro – Portaria Nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7362157D

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014 SRP Nº 053/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Filtros, Graxa e Produtos de Limpeza Automotiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 30/04/2014, às 09:30h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 14/05/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. ÍNTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br.

SINOP-MT, 28 de abril de 2014.

MARCELLO PAVAN

Pregoeira

Portaria nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B7CE18D6

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014 SRP Nº 054/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Câmeras Fotográficas a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 30/04/2014, às 09:30h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 14/05/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. ÍNTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br.

SINOP-MT, 28 de abril de 2014.

VANUSA APRECIDA SERPA

Pregoeira – Portaria Nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4FE5D8DE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 008/2014- PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013, para comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Médico Clínico Geral 30h

Clas.	Nome do Candidato	Reclassificação
18º	ANETE MARIA MOTA MARIA	3º

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos reclassificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Sinop/MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de reclassificação.

Sinop-MT, 28 de abril de 2014.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:CD4A0BF0**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 007/2014- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013, para comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Médico Clínico Geral 30 horas

Class.	Nome do candidato	Situação
20º	MADELAINE MARIA BARROS ROCHA	Classificado

O candidato convocado, em caso de não poder assumir as funções do cargo, passará automaticamente a posicionar-se em último lugar na lista de classificados, aguardando um novo chamamento que poderá ou não se realizar no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Sinop-MT, 28 de abril de 2014.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:9458ECD9**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 296/2014****DATA:** 25 de abril de 2014.

SÚMULA: Exonera do quadro comissionado a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do quadro comissionado a servidora que menciona, conforme segue:

MAT	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
10972	KARINE DA SILVA RODRIGUES	ASS. DIV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04	25.04.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 25 de abril de 2014.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:7796FFD4**PREFEITURA MUNICIPAL
PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO 1540-A/2014 - CDA PREFEITURA DE SINOP/MT**

O 2º Ofício Extrajudicial, desta Comarca faz saber que lhe foram entregues para protesto, por falta de pagamento os títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas.

A publicação deste edital em jornal de circulação diária é exigida por lei, quando não são encontrados os devedores nos endereços fornecidos pelos apresentantes, cabendo a estes inteira responsabilidade pela indicação dos referidos endereços.

O serviço de entrega dos avisos é efetuado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por força de contrato imposto por dispositivos legais, e os mesmos foram devolvidos pelos motivos descritos.

Devedor: REGINALDO MORAIS - CPF/CNPJ: 756.659.482-68 End: RUA SAO JOAO, NR 2954, RES. SAO FRANCISCO - SINOP-MT - CEP: 78559-138

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 1-24/04/2014- Ultimo dia Pagto: 30/04/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: REGIS JORGE GOMES - CPF/CNPJ: 041.392.428-92 End: RUA 01, NR 206, JD PLANALTO - SINOP-MT - CEP: 78551-633

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 2-24/04/2014- Ultimo dia Pagto: 30/04/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: REGIS RODRIGO STEKICH - CPF/CNPJ: 865.879.001-00 End: AV MATRINCHA, NR 845, CAMPING CLUBE - SINOP-MT - CEP: 78551-263

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 3-24/04/2014- Ultimo dia Pagto: 30/04/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

IDNEI SOARES DA SILVA - CPF/CNPJ: 872.493.671-53 End: RUA LONDRES, NR 457, JD PEQUENA LONDRES - SINOP-MT - CEP: 78557-894

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar

Proto e Data Apres.: 4-24/04/2014- Ultimo dia Pagto: 30/04/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: SILAS ANDRADE RODRIGUES - CPF/CNPJ: 010.667.151-06 End: RUA DAS PAINEIRAS, NR 1517, JD IMPERIAL - SINOP-MT - CEP: 78555-058

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:20 horas

Proto e Data Apres.: 5-24/04/2014- Ultimo dia Pagto: 30/04/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: SILVANA FELIX DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 825.138.481-87 End: RUA DOS MARFINS, NR 939, JD DO OURO - SINOP-MT - CEP: 78550-638

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido

Proto e Data Apres.: 6-24/04/2014- Ultimo dia Pagto: 30/04/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: SILVANA GOMES NUNES - CPF/CNPJ: 723.189.881-53
End: RUA DAS GOIABEIRAS, NR 1114, JD CELESTE - SINOP-MT - CEP: 78556-704
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 7-24/04/2014- Ultimo dia Pagto: 30/04/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: SIMONE GUIMARAES AUGUSTO - CPF/CNPJ: 029.784.941-74 End: RUA DOS CAMBUIS, NR 530, JD AZALEIAS - SINOP-MT - CEP: 78552-622
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 8-24/04/2014- Ultimo dia Pagto: 30/04/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 008.692.471-07 End: RUA DAS AMEIXEIRAS, NR 1314, JD CELESTE - SINOP-MT - CEP: 78556-700
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido
Proto e Data Apres.: 9-24/04/2014- Ultimo dia Pagto: 30/04/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: SOCORRO FERRAZ DA SILVA - CPF/CNPJ: 042.542.001-96 End: RUA 02, NR 1112, JD MARIA VINDILINA II - SINOP-MT - CEP: 78553-042
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 10-24/04/2014- Ultimo dia Pagto: 30/04/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Os Devedores acima relacionados deverão comparecer a Rua das Aroeiras, 630 - Centro - Sinop - MT, a fim de efetuar o pagamento ou alegar as razões por que não o fazem, no prazo a contar da data da publicação deste, no Diário Eletrônico Municipal - AMM - Associação Matogrossense dos Municípios, desta Cidade, conforme determinação da CNGJ/MT, Capítulo 5, Seção 5, item 5.5.1.1.

Sinop - MT, 28 de abril de 2014.

Oficial

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:F3AF44C0

PREVI SINOP PORTARIA N.º 304/2014

“Retificação da Portaria de n. 425/2012 que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL ao servidor Sr. JOSÉ FLORENCIO DE LIMA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais, fundamentando-se no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 70/2012, de 29 de março de 2012 c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 937/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

Art. 1º. - Retificar a Portaria n. 425/2012 de 10 de Agosto de 2012, publicada em 16 de Agosto de 2012.

Art. 2º. - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, ao Sr. JOSÉ FLORENCIO DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 11130553 SSP/SP e CPF nº. 672.010.168-49, servidor público detentor da matrícula no PreviSinop sob o nº 203427, Ref. CE-05-A-05, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, conforme processo administrativo do PreviSinop, nº. 2012.03.00084P, a partir de 08 de Agosto de 2012 até posterior deliberação.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 28 de Abril de 2014

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PreviSinop-MT

Homologo:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal Sinop/MT

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:C9542B3F

PREVI SINOP PORTARIA N.º 264/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) TEREZINHA ALVES NOGUEIRA.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **TEREZINHA ALVES NOGUEIRA**, efetivo(a) no cargo de Prof. lic. em Pedagogia 30hs, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 07/04/2014 e término em 03/10/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, nº. **2014.05.03687R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 08/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:E6C478BC

PREVI SINOP PORTARIA N.º 57/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) TEREZINHA ALVES NOGUEIRA.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos

do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **TEREZINHA ALVES NOGUEIRA**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30HS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 08/03/2014 e término em 06/04/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.03687P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 20/03/2014.

ROSELI TOMAZ DOS SANTOS
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:72F18322

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 260/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARINES DA ROSA.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARINES DA ROSA**, efetivo(a) no cargo de Diretor de Unidade Educativa II, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 30/04/2014 e término em 29/05/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.05727P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 07/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:CB1F6582

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 256/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARCHI DE ANDRADE.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **CLAUDIA MARCHI DE ANDRADE**, efetivo(a) no cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 40hs, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 26/04/2014 e término em 24/06/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.05715P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 07/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva Do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:7BA8194C

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 261/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) WILIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **WILIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA**, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Manutenção de Infra Estrutura, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 30/04/2014 e término em 29/05/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.05729P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 07/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:5B04DA7B

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 267/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARCIANE ALTENHOFEN.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARCIANE ALTENHOFEN**, efetivo(a) no cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 40hs, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 10/04/2014 e término em 08/07/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.00499R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 09/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:267625FD

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 255/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) GRAZIELA FRANCISCA MOURA NOGUEIRA.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **GRAZIELA FRANCISCA MOURA NOGUEIRA**, efetivo(a) no cargo de Cargo a Prof. Lic. em Pedagogia 40HS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 23/04/2014 e término em 24/05/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.05711P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 07/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:F72590A9

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 265/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) CLAUDILENE DOS SANTOS BARROS.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **CLAUDILENE DOS SANTOS BARROS**,

efetivo(a) no cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 40hs, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 06/04/2014 e término em 05/05/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.00628R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 09/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:84C600C9

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 266/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) HELOISA CASQUEL LOPES NEVES.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **HELOISA CASQUEL LOPES NEVES**, efetivo(a) no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 13/04/2014 e término em 10/08/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.00504R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 09/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:1C4A2961

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 259/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARINES PEDROSA DE JESUS SUNAQUI.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARINES PEDROSA DE JESUS SUNAQUI**, efetivo(a) no cargo de zedador, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de

contribuição, a partir de 24/04/2014 e término em 09/05/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.05720P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 07/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:C2A60F43

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 257/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) JAIME ANHON.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **JAIME ANHON**, efetivo(a) no cargo de Motorista II, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 17/04/2014 e término em 15/06/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.05714P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 07/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:22BD9E10

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 195/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ROSELI TAVARES NOGUEIRA SILVA.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **ROSELI TAVARES NOGUEIRA SILVA**, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 20/04/2014 e término em 19/05/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.05701P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 26/03/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:C28A2C97

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 210/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) LUZIA DE SOUZA MATOS DA SILVA.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **LUZIA DE SOUZA MATOS DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de Operário Braçal, lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 02/04/2014 e término em 30/06/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.00446R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 02/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:1D063AEB

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 268/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARTA APARECIDA ALVES DAMACENO OLIVEIRA .”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARTA APARECIDA ALVES DAMACENO OLIVEIRA**, efetivo(a) no cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 40hs, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 02/04/2014 e término em 16/05/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.05750P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 09/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:0BF71373

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 262/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) KARINA MARINELLO AMARAL GRAF.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **KARINA MARINELLO AMARAL GRAF**, efetivo(a) no cargo de Fonoaudiólogo, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 04/04/2014 e término em 02/06/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.05747P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 08/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:6E2F44D4

**PREVI SINOP
PORTARIA N.º 263/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) SEBASTIAO CURCINO ROCHA.”

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **SEBASTIAO CURCINO ROCHA**, efetivo(a) no cargo de Prof. Lic. em Matemática 40hs, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 18/04/2014 e término em 01/06/2014, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2014.05.05736P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 08/04/2014.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:0D866999

**SAAES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014
- SRP 008/2014**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 009/2014, para Registro de Preços. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT. ABERTURA DA SESSÃO: 15/05/2014 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no sites www.cidadecompras.com.br e www.saaes.com.br.

Sinop/MT, 28/04/2014.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:D1E302C9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 053/2014**

Data: 28 de abril de 2014.

Determina que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dias 02 e 12 de março de 2014 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando o Decreto nº 045, de 14 de abril de 2014, do Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo nas repartições e órgãos da Administração Municipal;

Considerando os feriados de 1º de maio, Dia do Trabalhador e 13 de maio, aniversário do Município de Sorriso;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara, conforme Inciso III do Art. 15, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dias 02 (sexta-feira) e 12 (segunda-feira) de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2014.

MARILDA SALETE SAVI

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:1A71F5C2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 054/2014

Data: 28 de maio de 2014.

Determina novo horário para realização da 13ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 001/2014, de 04 de fevereiro de 2014;

Considerando a Resolução nº 002/2014, de 04 de fevereiro de 2014;

Considerando que haverá a inauguração do novo Frigorífico Delicieux Fish, no Distrito de Primavera, com a presença de técnicos e autoridades, dentre elas os Ministros da Agricultura e da Pesca;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso será realizada no dia 29 de abril de 2014, com início às 07h30min, no Plenário Aureliano Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2014.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:04C40963

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO Nº 007/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2014; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** PIM PÃO ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 06.158.041/0001-97. **Data da Assinatura:** 28/04/2014. **Vigência:** 28/04/2014 à 31/12/2014. **Objeto:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de COFFEE BREAK, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso no ano de 2014, conforme o ANEXO IV (planilha quantitativa) do Edital. **Valor: R\$ 14.485,50 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao(s) lote(s) 01, 02, 03, 04, 05 e 06.** Conforme consta no Edital de licitação da Tomada de Preços nº 003/2014. Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – Material de Consumo.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:9A38D411

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO Nº 006/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2014; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** MAXITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

LTDA. Data da Assinatura: 28/04/2014. **Vigência:** 28/04/2014 à 31/12/2014. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens aéreas e Terrestres Nacionais. **Valor Estimado:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), total de desconto vencedor no valor de **3,31%, conforme tabela abaixo:**

Percentual de Descontos para Passagens Aéreas e Terrestres:

A = Percentual de desconto ofertado sobre passagem terrestre: 2,8 %;

B = Percentual de desconto ofertado sobre passagem aéreas: 4,5%;

Totalizando como PJ= Percentual de desconto para fins de julgamento = 3,31% conforme fórmula constante no edital.

A Contratada deverá, após o recebimento da requisição, realizar as cotações buscando alcançar as melhores tarifas praticadas na ocasião, as quais (cotações) deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal, sendo que, sobre o valor da menor tarifa selecionada deverá incidir o percentual de desconto alcançado pelo processo licitatório supra mencionado, ou seja, desconto de 3,31 %. Conforme consta no Edital de licitação Tomada de Preços nº 002/2014. **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2001.33.90.39.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:34861874

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E
RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2014
MODALIDADE: TOMADA PREÇO Nº 005/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E
RETIFICAÇÃO

Na data de 28 de abril 2014, foi publicado, através da Portaria nº **053/2014**, que na data de 12 (segunda-feira) de maio de 2014, não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso, retornando o atendimento normal na quarta feira dia 14 de maio de 2014.

Diante disso, a abertura da Tomada de Preço **005/2014**, Contratação de empresa para efetuar a prestação de serviço de fornecimento Jantar Buffet, Decoração e Sonorização, para atender ao evento de premiação do “JUBILEU DE PRATA” às empresas Sorrisenses com 25 anos de atividade comerciais no Município de Sorriso, conforme apregoa a **Resolução nº 004/2010**, de 22 de junho de 2010, decorrente dos trabalhos e programas desenvolvidos, por esta Casa de Leis, **que seria na data de 12 (segunda-feira) de maio de 2014, será prorrogada para o próximo dia útil subsequente, que será dia 14 (quarta-feira) de maio de 2014, às 10:30 hrs.**

As demais informações constantes no edital seguem inalteradas.

Sorriso – MT, 28 de abril de 2014.

RODRIGO LUIZ GOBBI
Presidente da Comissão de Licitação

Publique-se

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:964E64EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS Nº 011/2014 - SFS

Pregão Presencial nº 090/2013 – Ata de Registro de Preços Nº 199/2013.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Móveis para Escritório para as Secretarias Municipais.

EMPRESA CONTRATADA: JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME.

PONTOS DE IRREGULARIDADES: Depreende-se da reclamação do ofício nº 667/2014 – SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que a Empresa Supra citada, não vem cumprindo o estabelecido na Cláusula Quarta – Da Entrega e do Prazo, especificamente no item abaixo descrito:

4.1 – O prazo de entrega dos Equipamentos e Móveis será de no prazo de de 15 (quinze) dias úteis.

Conforme relatado no ofício acima citado, foi encaminhada a NAD – Nota de autorização de Despesa nº 1851/2014 de 19/03/2014, foi encaminhada por email (Carlos@jart.com.br) no dia 21/03/2014 e contato telefônico nos dias 10, 16, 24 e 25/04/2014 sem confirmação da data de entrega do objeto solicitado até a data desta notificação.

Assim, fica a Empresa **NOTIFICADA proceder** à entrega nos termos da Requisição dos produtos nº 1851/2014 e que nas próximas solicitações, sejam obedecidas o prazo de entrega conforme disposto na **Cláusula Quarta – Da Entrega e do Prazo**, sob pena de que lhe sejam aplicadas as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e edital de licitação.

Por fim, salientamos que não há embasamento jurídico para a negativa da Empresa, pois conforme estabelecia o edital e a Ata de Registro de Preços, as entregas poderiam ser parceladas, diante da necessidade da Secretaria solicitante.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS: até 05 dias após o recebimento e/ou publicação desta notificação.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:3E6E650B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para quem possa interessar que fica **INABILITADA** a empresa **ARAXÁ AMBIENTAL LTDA**, CNPJ N.º 03.417.494/0001-00. Conforme Art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/96, esta Pregoeira concede a referida empresa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da nova documentação, designando o dia 15 (quinze) de maio de 2014, às 10:00 horas.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:6333EE21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 16 de maio de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014**. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço por Item**, objetivando o “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Populares Novos Zero Quilometro e Motocicletas novas Zero Quilometro para a Campanha de Incentivo do Pagamento do IPTU/2014, de acordo com a Lei n. 2.325/2014.**”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site **www.sorriso.mt.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:27A3528B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 047/2014

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERRA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.341/2014

OBJETO: Auxiliar na realização do evento denominado “3º Encontro Regional de Sistemas Produtivos”, que será realizado dia 28 e 29 de abril de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 30/06/2014

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:2C103B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 306, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia fiscal de contrato, revoga Portaria N.º 238/2014 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Ramá Nigarô Agayer Barella como Fiscal de Contrato, referente ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 032/2014 – para registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículo Popular Novo Zero Quilometro e Motocicletas novas Zero Quilometro para a Campanha de Incentivo do Pagamento do IPTU/2014, de acordo com a Lei nº 2.325/2014.

Art. 2º Revoga Portaria N.º 238 de 27 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 23 de abril de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:BF7642F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 307, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Exonera o servidor comissionado que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor comissionado que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
5431	Emerson Ferreira da Costa	Coordenador Pedagógico	03.04.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:D85241BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Altera cargo do servidor que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor Marcos Andrei Grandi, matrícula 4491, de Chefe de Divisão para Chefe de Departamento a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:44A352F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Exonera do cargo comissionado o servidor efetivo que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado o servidor efetivo que menciona, nomeado pela Portaria nº 086/2014:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
1935	Claudenir José dos Santos	Chefe de Departamento	01.04.2014

Art. 2º Revoga Portaria Nº 086 de 07 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:A70042C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder função gratificada ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	FG	DATA
César Augusto D'Arruda Filho	Técnico Administrativo II	FG-01	01.04.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:E674C4A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder função gratificada ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	FG	DATA
Claudenir José dos Santos	Motorista	FG-06	01.04.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:3FB0FAB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado o seguinte servidor:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5537	Vanderlei Silvino Alexandre	Monitor de Programas	01.04.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:0804045E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado o seguinte servidor:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5538	Edgar Alex Morel dos Santos	Monitor de Programas	01.04.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:847D88F5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 43/2014**

Vendedor: Prefeitura Municipal de Tabaporã - (MT)

Comprador: G.R. de Paula Neto-ME, C.N.P.J nº 11.832.529/0001-98

OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção da frota de veículos transporte escolar e equipamentos rodoviários Município de Tabaporã-MT.

Valor do contrato R\$127.690,00, Vigência do contrato 28/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:18B94757

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 44/2014.**

Vendedor: Prefeitura Municipal de Tabaporã - (MT)

Comprador: Altair Zanin Pneus-ME, C.N.P.J nº 09.329.896/0001-21

OBJETO: Aquisição de Pneus.

Valor do contrato R\$ 114.270,00 Vigência do contrato 28/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:F5288B6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 45/2014.**

Vendedor: Prefeitura Municipal de Tabaporã - (MT)

Comprador: Laner & Cavalcante da Silva-ME, C.N.P.J nº 19.927.247/0001-86

OBJETO: Prestação de serviços médicos em PSFs e Plantões no Hospital Municipal do Município de Tabaporã-MT.

Valor do contrato R\$ 422.400,00 Vigência do contrato 28/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:39E9B706

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EDITAL DE LICITAÇÃO.**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014.

TIPO MENOR PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais, do dia 14 de Maio de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto é contratar empresa para execução de obra de construção de cobertura de palco em estrutura metálica, 165,55m² na Praça Elton Apolinário Nigri no Município de Tabaporã-MT. O edital com a pasta completa poderá ser retirado na Prefeitura Municipal no horário de atendimento das 08:00hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs local, Contatos pelo fone (0xx66) ou 3557.1415/1505- Ramal, 39

Tabaporã/MT. 28 de Abril de 2014

HANNA PAULA LUDKE

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:822B8D20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 267/2014.**

“Dispõe sobre averbação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da Sra. MIRACI DALPIAZ SILVA, servidora pública deste município.”

O Prefeito do Município de Tabaporã do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Averbar os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Artigo 2º. - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 8.033 dias líquido, correspondente a 22 (vinte e dois) anos e 03 (três) dias, prestados nos seguintes órgãos:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/09/1976 A 28/12/1979	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	1.213
06/04/1981 A 30/05/1985	FUNDAÇÃO DE SAUDE MT FUSMAT	1.515
16/06/1986 A 30/12/2000	FUNDAÇÃO DE SAUDE DE MATO GROSSO	5.305

Artigo 3º. - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 23 de Abril de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:5AD3F770**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 268/2014.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Senhora MIRACI DALPIAZ DA SILVA.”

O Prefeito Municipal - do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 81, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº.482/2004, de 14 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, c/c a Lei Municipal nº 842/2011, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e o plano de cargos, carreira e vencimentos dos Profissionais da Saúde Municipal de Tabaporã/MT, e seu respectivo anexo III, e ainda as suas alterações, dadas pelas Leis Municipais nº 850/2011, de 23 de agosto de 2011 e Lei Municipal nº 855, de 24 de Outubro de 2011 ;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora senhora **MIRACI DALPIAZ DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 290.147 SSP/MT e do CPF nº. 359.603.101-04, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Técnica de Saúde I – “Técnica de Enfermagem”, Classe “C”, Nível “12”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada no RH sob de nº. 101, com tempo de contribuição de **34 ANOS, 04 MESES E 18 DIAS**, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVIPORÃ**, nº. **2014.04.00011P**, a partir de **07.04.2014**, até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 23 de Abril de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:B3E1DF4B**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº
00010000175/2013/ADM/2014**

TERMO ADITIVO Nº 00010000175/2013/ADM/2014	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP/ INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 175/ADM/2013 (OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, BARRACAS, DENTRE OUTROS)/ R\$ 1.408,00/ DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014.
--	---

Publicado por:

Ana Letícia Furquim

Código Identificador:D8FF386D**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº
00020000042/2013/ADM/2014**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 00020000042/2013/ADM/2014	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ INSTITUTO DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLOGIA SOCIEDADE MÉDICA – ME/ VITALAB CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA – ME/ MANTOVANI & SERMANOWICZ LTDA – ME/ BIOCLINICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA/ TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/ADM/2013(OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTA PELA SECRETARIA)/R\$849.159,31/ DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014.
---	--

Publicado por:

Ana Letícia Furquim

Código Identificador:7A837252**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/ADM/2014**

CONTRATO Nº 048/ADM/2014	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ COMPACTA SERVICE LTDA – ME/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA (MANUAL) E RASPAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ R\$88.038,60/ DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014.
--------------------------	---

Publicado por:

Ana Letícia Furquim

Código Identificador:E6C60C8B**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/ADM/2014**

CONTRATO Nº 053/ADM/2014	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ CENTRO OESTE – S. F. FERNANDES EIRELI – ME/ FORNECER OS MATERIAIS DE PAPELARIA: PAPEL SULFITE A4 ULTRA BRANCO, PAPEL VERGÊ E FITA ADESIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, NESTE MUNICÍPIO/ R\$74.790,00/ DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014.
--------------------------	--

Publicado por:

Ana Letícia Furquim

Código Identificador:E9CBB6A9**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 010/2014 - CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 02/2013****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para convocar os candidatos aprovados no Processo seletivo nº. 002/2013, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2013:

I – Para que compareçam no Departamento de Pessoal, situado à Avenida Brasil, 2350, Jardim Europa, 1º piso, nos dias **29 e 30/04/2014, das 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.**

733 -TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS				
Nº.	Nº. INSC.	NOME	TOTAL	RESULTADO
22	72	TATIANE ALVES DE CARVALHO	95,00	CLASSIFICADO

II - Munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

a) Comprovante de Escolaridade;

- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- p) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2012);
- q) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- r) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função.
- s) Certidão do conselho da classe e cópia da carteira profissional.
- t) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge.

Art. 2º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação é no Máximo de 02 (dois) dias úteis conforme o inciso I deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 28 de Abril de 2014.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:6D548B8F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 029.2014

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO 001/2014- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2014

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais da área de saúde para realização de plantões no hospital municipal de Tapurah.

Data de Abertura: 25/04/2014

Empresas Credenciadas: **MARCEL LEÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.125.734/0001-25; **CLINICA NM MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.786.721/0001-05, com o valor total do objeto de R\$ 870.300,00 (oitocentos e setenta mil e trezentos reais).

Tapurah - MT, 28 de abril de 2014.

DOUGLAS ROBERTO TUNI

Presidente da CPL

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:3C2B7B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 035.2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, instituído pela Portaria nº 196, de 22 de julho de 2013, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 30/2014, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet de 6 MBPS dedicada para ampliação da capacidade de internet via rádio do Município de Tapurah**. Nesta sagrou-se vencedora a empresa: **LUCAS NETWORK INFORMÁTICA LTDA ME** foi declarada vencedora com valor total de R\$ 54.664,08 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sessenta e quatro reais).

Tapurah - MT, 28 de abril de 2014.

ROSANI DA CUNHA BUGARIO

Pregoeira

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:E44885B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 045.2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brinquedos pedagógicos para uso nas atividades de recreação dos alunos das escolas da comunidade de Ana Terra e Novo Eldorado no Município de Tapurah, observado as especificações contidas no Termo de Referencia deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às **09h00min do dia 16 de maio de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo fone (66) 3547 3607.

Tapurah – MT, 28 de abril de 2014.

ROSANI DA CUNHA BUGARIO

Pregoeira

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:494D56FD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 32.2014 AQUISIÇÃO DE VEICULO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO Nº. 32/2014

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2014, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO, 04 PORTAS, ZERO KM DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO 2014/2015 COM AR CONDICIONADO, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, POTENCIA MÍNIMA DE 2.2L 180CV, CAMBIO MECÂNICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, RODAS DE LIGA LEVE ARO 16, PNEUS 265/70 –R 16 E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇAS EXIGIDOS POR LEI, COM REALIZAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 08 DE MAIO DE 2014, ÀS 08:00 (TREZE HORAS), HORÁRIO DE MATO GROSSO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 28 DE ABRIL DE 2014.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:2B21F22E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 32.2014**

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO Nº. 32/2014

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2014, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO, 04 PORTAS, ZERO KM DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO 2014/2015 COM AR CONDICIONADO, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, POTENCIA MÍNIMA DE 2.2L 180CV, CAMBIO MECÂNICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, RODAS DE LIGA LEVE ARO 16, PNEUS 265/70 –R 16 E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇAS EXIGIDOS POR LEI, COM REALIZAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 08 DE MAIO DE 2014, ÀS 08:00 (TREZE HORAS), HORÁRIO DE MATO GROSSO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 28 DE ABRIL DE 2014.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:940808B7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 49-2014**

Contratantes: PMT/ EZIÉLI DIAS RIBEIRO DE ARAÚJO

Objeto: - Prestação do serviço na área de clínica médica, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo como escopo o atendimento médico durante oito horas diárias de segunda a sexta, além de trabalhar vinte e quatro horas de atendimento como plataforma.

Vigência: Março à maio/2014

Valor Global: R\$108.000,00

Data da Assinatura: 11/03/2014

Publicado por:

Meires Campos

Código Identificador:40525E81

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 50-2014**

Contratantes: PMT/ ELIVANETE DE SOUZA NOGUEIRA

Objeto: - O presente contrato tem por objeto a contratação de servidora para desempenhar a função de Agente de Serviço Público, junto à Pré-Escola Municipal do Distrito de Batovi.

Vigência: abril à dezembro/2014

Valor Global: R\$: 5.516,00

Data da Assinatura: 01/04/2014

Publicado por:

Meires Campos

Código Identificador:31736373

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 51-2014**

Contratantes: PMT/ IRAIDES TEIXEIRA DA SILVA

Objeto: - Contratação de Empresa para administrar, Gerenciar e Fazer Produzir o Viveiro Público Municipal, em especial, Berçário de Plantas em agricultura, silvicultura, arboricultura e horticultura, principalmente árvores, arbustos e plantas vivazes, até que se tornem aptas para serem transplantadas, além da sementeira de plantas anuais, tais como: legumes e plantas de flores anuais (sementeiras).

Vigência: abril à dezembro/2014

Valor Global: R\$: 18.900,00

Data da Assinatura: 02/04/2014

Publicado por:

Meires Campos

Código Identificador:DA94C66E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 52-2014**

Contratantes: PMT/ ELISANGELA FERREIRA DE ARAUJO

Objeto: - O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços na função de Agente de Serviço Público, junto a Secretária Municipal de Administração, para desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Tesouro.

Vigência: abril à dezembro/2014

Valor Global: R\$: 8.759,88

Data da Assinatura: 02/04/2014

Publicado por:

Meires Campos

Código Identificador:AFAB3D21

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 53-2014**

Contratantes: PMT/ LUDMILA DIAS SANTOS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços como Técnica Administrativa, para desempenhar suas atividades no Setor de Contabilidade junto Prefeitura Municipal.

Vigência: abril a dezembro/2014

Valor Global: R\$: 9.077,94

Data da Assinatura: 02/04/2014

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:0C4C5946

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 54-2014

Contratantes: PMT/ SALVADOR ROCHA DOS SANTOS

Objeto: A presente licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios para composição de trezentas cestas básicas, conforme descrito e especificado no edital, **ANEXO I**, “ipsis litteris”, preservando, assim, o princípio da vinculação ao edital, nos termos do artigo 41, da Lei 8666/93.

Vigência: Até a entrega dos produtos oriundo do Objeto deste Contrato

Valor Global: R\$: 9.981,00

Data da Assinatura: 09/04/2014

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:4BC90BFF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 905, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2014.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito em Exercício do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 526, de 16 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária do Exercício de 2014);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 556.500,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.001 – GABINETE DO SECRETARIO
(17) 04.122.0003.2.003-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R\$ 10.000,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
(45) 04.123.0009.2.019-3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil = R\$ 5.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL
(58) 12.361.0010.1.024-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R\$ 80.000,00.

(60) 12.361.0010.1.026-3390.3000.00.00 – Material de Consumo = R\$ 50.000,00.
(71) 12.361.0011.1.027-3190.1300.00.00 – Obrigações Patronais = R\$ 25.000,00.

05.002 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
(87) 12.361.0010.2.013-3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais = R\$ 25.000,00.

(97) 12.365.0010.2.017-3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais = R\$ 100.000,00.
(106) 12.367.0010.2.012-3190.13.00.00.00 – Material de Consumo = R\$ 8.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(148) 10.301.0014.2.026-3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas = R\$ 30.500,00.

(149) 10.301.0014.2.026-3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 8.000,00.

(156) 10.301.0014.2.027-3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 65.000,00.
(159) 10.301.0014.2.027-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R\$ 40.000,00.
(180) 10.302.0015.2.034-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo. = 10.000,00.
(189) 10.304.0016.2.035-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R\$ 10.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

07.001 – GABINETE DO SECRETARIO

(209) 08.244.0020.2.062-3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 15.000,00.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(247) 15.451.0026.2.053.390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R\$ 15.000,00.

(258) 25.752.0028.2.056-3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 60.000,00.

TOTAL = R\$ 556.500,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

(56) 12.361.0010.1.021-44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R\$ 360.000,00.

08 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(259) 25.752.0028.2.056-3390.39.00.00.00–Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica = R\$ 70.000,00.

12.001 – GABINETE DO PREFEITO

(295) 04.122.0004.1.0008.4490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis = R\$ 126.500,00.

TOTAL = R\$ 556.500,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 10 de abril de 2014.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:0D9B2E0E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 070/2014.

Nomear a Orientadora de Estudos do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa da Rede Municipal de Ensino do Município de União do Sul e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito em Exercício do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, nos termos da Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012 e Resolução/CD/FNDE nº 4, de 27 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Jessica Franciele Gonçalves Duarte Guarda**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1830367-6 SSP/MT e do CPF nº 014.980.151-31, Professora Efetiva Graduada em Pedagogia para Educação Infantil, para exercer, sem ônus para a repartição de origem, a função de Orientadora de Estudos do Programa Pacto Nacional pela

Alfabetização na Idade Certa da Rede Municipal de Ensino do Município de União do Sul - MT, a qual atende aos critérios estabelecidos pelo MEC.

Art. 2º. O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do distrito federal, dos estados e municípios, de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

Art. 3º. O Orientador de Estudo do Pacto é a pessoa responsável pela formação dos professores alfabetizadores no seu âmbito de atuação municipal. O orientador de estudos deverá conciliar suas atuais atividades com as do Pacto, tendo a disponibilidade para se ausentar para receber e repassar o curso de formação. Este é um compromisso que o Município assumiu com o MEC ao aderir ao Pacto.

Art. 4º. Dos Requisitos para ser Orientador(a) de Estudo:

I – ser professor efetivo da rede pública de ensino que promove a seleção;

II – ser formado em Pedagogia ou ter licenciatura;

III – ser professor ou coordenador do ciclo de alfabetizador do ensino fundamental há, no mínimo três anos, ou ter experiência comprovada na formação de professores alfabetizadores;

IV – prioritariamente, ter sido tutor do Programa Pró-Letramento;

V – ter disponibilidade para dedicar-se ao curso de formação e à multiplicação junto aos professores alfabetizadores.

Art. 5º. O Orientador de Estudo tem sob sua responsabilidade uma turma com, no mínimo 25 e no máximo 34 professores alfabetizadores. Ele é o responsável por:

- Ministrar o Curso de Formação.
- Acompanhar a prática pedagógica de seus professores.
- Avaliar a frequência.
- Manter registros de atividades.
- Apresentar relatórios à Universidade.

§ 1º. A Orientadora de Estudo receberá a formação pela Universidade, em parceria de 200 hs/a, e repassará aos professores alfabetizadores de sua rede.

§ 2º. O curso de formação para os Orientadores de Estudos, de 200 horas, será ministrado pela Universidade parceira, e será composto da seguinte forma:

- Um (01) encontro de 40 horas (imersão), podendo ter variações a critério da Universidade;
- Quatro (04) encontros de 24 horas cada um, totalizando 96 horas, podendo ter variações a critério da Universidade;
- Seminários, atividades de monitoramento e planejamento, totalizando 64 horas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se a Portaria nº 026/2014, de 13 de fevereiro de 2014 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 28 de abril de 2014.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:BD1B60E2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 505/2014

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 220196/2014,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor **RAIMUNDO CAETANO DA SILVA**, Matrícula 39211, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Pedagogo, o tempo de serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o período total de **4.898 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito) dias**, correspondendo a **13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de abril de 2014.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:714C889F

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 458/2014

Walace Santos Guimarães, prefeito de Várzea Grande, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 0501119 SSP/BA e do CPF Nº 761.851.507-78, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2013, instaurado pela Portaria nº. 286/2013/SAD de 27 de junho de 2013, cujo julgamento final se deu no dia 27 de março, resolvo:

Acolher, em todos os seus termos, o Relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, por estar o mesmo de acordo com as provas dos Autos e Reputo que o **servidor José Wilson Tavares**, Professor V a VIII - História, **matrícula 24237**, incorreu na Infração Estatutária de: Acúmulo Ilegal de Cargos, tipificada no artigo 142, Inciso XII, da Lei Municipal Nº. 1.164/1991 e **aplico-lhe a Pena Disciplinar de Demissão.**

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande-MT, 10 de abril de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:9CD39A9C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 506/2014

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234539/2014,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor **CESARINO DELFINO CESAR FILHO**, Matrícula 7646, lotada na Procuradoria Geral do Município, exercendo o cargo de Procurador Municipal, o tempo de serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o período total de **1.430 (um mil, quatrocentos e trinta) dias**, correspondendo a **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias líquidos, para todos os efeitos e 273 (duzentos e setenta e três) dias**, correspondendo a **09 (nove) meses e 03 (três) dias para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 25 de abril de 2014.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:E074E8EC**PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2014**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.14/2013 tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO para atender as Secretarias da Prefeitura de Várzea Grande, conforme anexo I (termo de referência n. 27/2013), HOMOLOGADO em 23 /04/2014, sagrando-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2014

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 10/2014**, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT e as Empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por Preço Unitário, em face à realização do **Pregão Presencial n. 14/2014**.

Validade: 12 (doze) meses.

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Asfalto Diluido CM 30	Ton.	500	2.150,00	1.075.000,00
02	Emulsão Asfáltica RR 2 C	Ton.	400	1.120,00	448.000,00
03	Emulsão Asfáltica RL 1 C	Ton.	2000	1.100,00	2.200.000,00
04	Cimento Asfáltico (CAP) 50/70	Ton.	3000	1.489,00	4.467.000,00

Totalizando o Valor de R\$ 8.190.000,00 (Oito Milhões cento e noventa mil reais)

Várzea Grande /MT 24 de abril de 2014

GONÇALO APARECIDO BARROS

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

CELSON ALVES BARRETO ALBUQUERQUESecretário Municipal de Administração
Contratadas

Emam Emulsões e Transporte LTDA

Inscrita no CNPJ 04.420.916/0003-13

DURVAL EDUARDO D BARBOSA**Publicado por:**

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:978E9668
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vera - MT, em cumprimento a ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** Contratação de show musical para comemoração do aniversário do Município; **Prazo Estimado:** até 15 de maio de 2014.

Vera/MT, 28 de Abril de 2014

NILSO JOSÉ VIGOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joedson Amaral de Oliveira

Código Identificador:E0993784
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 118/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor JOSILDO MARQUES DA SILVA matrícula nº 903 lotado na Secretaria de Educação, no cargo de Agente de Vigilância Escolar no período de 24/04/2014 a 24/04/2016 em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:BB5E1736**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 1.215/2014. DE 25 DE ABRIL DE 2014**

REESTRUTURA OS VALORES MONETÁRIOS DA TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Ficam reestruturados os valores da Tabela de Vencimentos do Quadro dos Servidores da Educação Municipal, relativo à Revisão Geral Anual (RGA), nos termos do art. 37, X da Constituição Federal e Lei Municipal nº 748/2008, no percentual de 5,84%, de acordo com os quadros em anexo, exceto os profissionais do Magistério e Nível Superior.

§ 1º - Os efeitos da revisão de que trata este *caput* passará a contar a partir do dia 1º de abril de 2014.

§ 2º - A revisão Geral Anual de que trata o este *caput*, refere-se as percas salariais ocorridas no exercício de 2013, conforme índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 2º Fica Assegurado ao Profissional do Magistério à percepção do Piso estabelecido pela Legislação Federal nº 11.738/2008 no valor de R\$ 1.273,04 (Hum mil, duzentos e setenta e três reais e quatro centavos), proporcional a 30 horas, conforme tabelas em anexo.

Parágrafo Único – A reposição referente aos meses de janeiro a março deverá acontecer no mês de abril de 2014.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS ALENCARPrefeito Municipal
Gestão 2013/2016**Publicado por:**

Ivanilde Tscha

Código Identificador:80FDE3A2**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 117/2014 DE 17 DE ABRIL DE 2014.**

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato de Diretores das Escolas Municipais para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014 das seguintes escolas:

Escola Municipal Rui Ramos

Clara Inês Graf Odi

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida I

Marisa Paulus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/04/2014.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal**LUCIANO MARCOS ALENCAR**

Prefeito Municipal

Gestão 2013/2016

L**Publicado por:**

Ivanilde Tscha

Código Identificador:8549B697

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2014

PREGÃO Nº 005/2014**VALIDADE: 12 (Doze) MESES**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Adair José Alves Moreira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0928786-8, SSP/MT, e inscrito no CPF sob o n.º 604.418.441-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014** publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (AMM), JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **SUPERMERCADO TEODORO**, localizado na RUA: Cedro Rosa, S/N, Bairro: Novo Diamantino, Diamantino – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 07.854.126/0001-72, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal Nº004/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades das Escolas Municipais, deste município, conforme especificações constantes no anexo I.**

Parágrafo Segundo - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição conforme abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

LOTE 01						
GÊNEROS PERECÍVEIS						
	QUANT		DESCRIMINAÇÃO	MARCA	R\$	TOTAL
1	500	kg	ABACAXI	in natura	5,98	2.990,00
2	600	kg	ABOBORA PAULISTA	in natura	4,18	2.508,00
3	600	kg	ABOBORA MENINA OU BRASILEIRA	in natura	4,18	2.508,00
4	1.000	MÇ	ALFACE CRESPA	in natura	3,00	3.000,00
5	150	kg	ALHO	in natura	16,79	2.518,50
6	500	kg	BANANA DA TERRA	in natura	4,99	2.495,00
7	2.000	kg	BANANA MAÇA	in natura	4,67	9.340,00
8	2.000	kg	BANANA NÂNICA	in natura	2,69	5.380,00
9	1.500	kg	BATATA INGLESA	in natura	3,48	5.220,00
10	1.500	kg	BETERRABA	in natura	2,98	4.470,00
11	500	kg	CEBOLA DE CABEÇA	in natura	3,59	1.795,00
12	500	maço	CEBOLINHA	in natura	3,00	1.500,00
13	1.500	kg	CENOURA	in natura	3,48	5.220,00
14	500	kg	CHUCHU	in natura	3,59	1.795,00
15	5.000	LT	IOGURTE INTEGRAL COCO OU MORANGO	lactinho	2,63	13.150,00
16	2.500	kg	LARANJA	in natura	1,91	4.775,00
17	8.000	LT	LEITE PASTEURIZADO UHT INTEGRAL	vencedor	3,19	25.520,00
18	50	kg	LIMÃO	in natura	3,79	189,50
19	2.500	kg	MAÇA - NACIONAL	in natura	5,98	14.950,00
20	1.500	kg	MAMÃO FORMOSA	in natura	3,95	5.925,00
21	500	kg	MANDIOCA	in natura	2,90	1.450,00
22	100	PCT	MANGERICÃO	campilar	2,98	298,00
23	3.000	kg	MELANCIA	in natura	1,91	5.730,00
24	500	duzia	OVO DE GALINHA TIPO A	ziane	4,99	2.495,00
25	300	kg	PEPINO	in natura	3,47	1.041,00
26	300	kg	PIMENTÃO VERDE	in natura	4,31	1.293,00
27	2.000	und	POLPA DE FRUTA CONGELADA MARACUJÁ	brasfruti	2,58	5.160,00
28	2.000	und	POLPA DE FRUTA CONGELADA DIVERSAS	brasfruti	2,10	4.200,00

29	500	kg	REPOLHO BRANCO	in natura	3,59	1.795,00
30	1.000	kg	TOMATE	in natura	5,98	5.980,00
31	150	kg	VAGEM	in natura	9,59	1.438,50
						146.129,50

LOTE 02				MARCA		TOTAL
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
1	1.300	PCT	ACHOCOLATADO 1 KG	MUKI	9,80	12.740,00
2	1.000	PCT	ACUCAR PCT 2 KG	DOCE DIA	3,98	3.980,00
3	150	KG	AMIDO DE MILHO 1 KG	IOKY	9,98	1.497,00
4	3.500	PCT	ARROZ LONGO PCT 5 KG	AMELIA	9,98	34.930,00
5	150	PCT	AVEIA EM FLOCOS 500 G	VITÃO	5,51	826,50
6	1.500	PCT	BISCOITO AGUA E SAL 800 G	DALLAS	7,49	11.235,00
7	1.500	PCT	BISCOITO MAISENA 800 G	DALLAS	7,49	11.235,00
8	1.500	PCT	BISCOITO ROSCA 800 G	MABEL	7,99	11.985,00
9	50	PCT	CANELA EM CASCA 05 G	DOLENCE	0,95	47,50
10	50	PCT	CANELA EM PÓ 10 G	DOLENCE	0,95	47,50
11	300	PCT	COCO RALADO 100 G	SOCOCO	4,67	1.401,00
12	150	PCT	COLORAL 1 KG	DOLENCE	5,98	897,00
13	100	PCT	COMINHO	DOLENCE	0,95	95,00
14	50	PCT	CRAVO	DOLENCE	0,95	47,50
15	800	LT	EXTRATO TOMATE 840 G	D'AJUDA	6,98	5.584,00
16	600	KG	FARINHA DE MANDIOCA	MASSOM	4,98	2.988,00
17	200	KG	FARINHA DE MILHO	IOKY	5,99	1.198,00
18	500	PCT	FARINHA DE TRIGO 5 KG	ALVALADE	17,19	8.595,00
19	1.500	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01	KUMBUCA	3,89	5.835,00
20	50	U N	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 10 G	SAFFTI	1,18	59,00
21	150	U N	FERMENTO EM PO LATA 250 G	ROYAL	6,47	970,50
22	300	KG	FUBA DE MILHO 1 KG	MASSOM	2,98	894,00
23	1.000	CX	GELATINAS SABORES DIVERSOS	BRETZER	1,19	1.190,00
24	1.000	KG	MACARÃO ESPAGUETE COM OVOS 1 KG	DALLAS	6,12	6.120,00
25	1.000	KG	MACARÃO PARAFUSO COM OVOS 1 KG	renata	6,12	6.120,00
26	800	kg	MARGARINA NO MIN. 65% LÍPIDIOS	delicia	8,99	7.192,00
27	600	PCT	MILHO CANJICA BRANCA 500 G	MIKA	2,35	1.410,00
28	600	PCT	MILHO PARA PIPOCA	MASSOM	3,29	1.974,00
29	1.500	LT	OLEO SOJA 900 ML	CONCORDIA	3,29	4.935,00
30	100	PCT	OREGANO	DOLENCE	0,98	98,00
31	250	PCT	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA FINA 500 G	VITÃO	5,98	1.495,00
32	300	KG	POLVILHO DOCE 1 KG	MASSOM	5,98	1.794,00
33	50	und	QUEIJO RALADO	vigor	2,59	129,50
34	1.000	U N	SARDINHA	88	3,29	3.290,00
35	150	KG	TEMPERO ALHO CEBOLA SAL	TIO JONAS	4,89	733,50
36	100	PCT	TEMPERO BAIANO	DOLENCE	1,91	191,00
37	50	PCT	TRIGO PARA QUIBE	IOKY	3,19	159,50
38	200	U N	VINAGRE 750 ML	CASTELO	1,69	338,00
39	300	U N	XAROPE DE GROSELHA 500 ML	WILSON	3,74	1.122,00
40	1.000	U N	SUCO FRUTA CONCENTRADO 500 ML MARACUJA E CAJU	DAFRUTA	4,99	4.990,00
41	400	KG	SAL REFINADO 1 KG	LEBRE	1,82	728,00
						161.097,00
LOTE 03 CARNES						
1	1.500	kg	CARNE BOVINA DE 2 PEDAÇOS - max 10% de gordura	DJ	10,49	15.735,00
2	1.500	kg	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª - max 10% de gordura	DJ	9,98	14.970,00
3	1.000	kg	CARNE SUINA	EXELECENCIA	8,98	8.980,00
4	600	KG	CHARQUE	DJ	14,99	8.994,00
5	300	kg	FIGADO DE BOI	DJ	6,95	2.085,00
6	2.500	kg	FRANGO(COXA E SOBRECOXA	frango bom	6,96	17.400,00
7	2.500	kg	FRANGO (PEITO)	frango bom	7,62	19.050,00
8	1.000	kg	LINGUIÇA TOSCANA	EXELECENCIA	11,24	11.240,00
9	300	kg	MOELA DE FRANGO	frango bom	7,99	2.397,00
10	1.000	kg	SALSICHA	SEARA	6,39	6.390,00
						107.241,00
LOTE 04 PÃES						
1	750	kg	PAO FRANCES	TEODORO	8,47	6.352,50
2	10.000	U N	PÃO CARECA (CACHORRO QUENTE GRANDE)	TEODORO	0,71	7.100,00
3	10.000	U N	PÃO CARECA (CACHORRO QUENTE PEQUENO)	TEODORO	0,54	5.400,00
4	2.000	U N	PÃO BISNAGUINHA 300 G	TEODORO	4,69	9.380,00
						28.232,50

TOTAL GERAL:						R\$ 442.700,00
--------------	--	--	--	--	--	-----------------------

Valor total da proposta: **R\$ 442.700,00** (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Setecentos Reais).

Parágrafo Terceiro – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Almoxarifado Central – Setor de Compras - no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 005/2014 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os materiais/produtos deverão ser entregues exclusivamente na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, ou conforme determinado pela mesma, através de autorização por escrito.

Parágrafo Primeiro - Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho/Requisição**.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será imediato, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho/Requisição expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos materiais entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

tudo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

tudo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai obriga-se a:
indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;
permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos;
Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecedor, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta 'ON-LINE' da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro — Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- multa
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 20 (vinte) dias poderá a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai;

se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias previstas em:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Cód. Reduzido	Órgão/Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa
<u>129</u>	<u>06 002 12 361 0029</u>	<u>2 038</u>	<u>33903099 000000</u>

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços, conforme previsto da Lei 8.666/93

integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 005/2014** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

é vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Alto Paraguai- MT, 28 de Abril de 2014.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Contratante

SUPERMERCADO TEDORO

Contratada

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:CD5D3B40

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 1º BIMESTRE - ANEXO 13 - DEMONST. PARCEIRAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 - 1º Bimestre - Janeiro/Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2014)	2015	2016	2017	2018
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	82.765.193,00	86.759.208,21				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						
DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						
Nota:						

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

AURISMAR ZONATO

Sec.Economia e Planejamento

VALDILANE MARIA DE BRITO TASCA

Contadora

CRC/MT 007977/P-4

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:59FCA759

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 1º BIMESTRE - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.200.000,00	106.200.000,00	17.151.396,76	16,15	17.151.396,76	16,15	89.048.603,24
RECEITAS CORRENTES	93.406.900,00	93.406.900,00	16.755.050,39	17,93	16.755.050,39	17,93	76.651.849,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.004.400,00	16.004.400,00	2.317.728,34	14,48	2.317.728,34	14,48	13.686.671,66
Impostos	14.939.500,00	14.939.500,00	1.494.193,54	10,00	1.494.193,54	10,00	13.445.306,46
Taxas	1.007.400,00	1.007.400,00	802.718,41	79,68	802.718,41	79,68	204.681,59
Contribuição de Melhoria	57.500,00	57.500,00	20.816,39	36,20	20.816,39	36,20	36.683,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.415.000,00	2.415.000,00	312.340,49	12,93	312.340,49	12,93	2.102.659,51
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	2.415.000,00	2.415.000,00	312.340,49	12,93	312.340,49	12,93	2.102.659,51
RECEITA PATRIMONIAL	1.079.158,72	1.079.158,72	195.460,78	18,11	195.460,78	18,11	883.697,94
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	1.079.158,72	1.079.158,72	195.460,78	18,11	195.460,78	18,11	883.697,94
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							

RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	3.036.022,04	3.036.022,04	415.366,41	13,68	415.366,41	13,68	2.620.655,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.264.730,00	69.264.730,00	12.659.528,16	18,27	12.659.528,16	18,27	56.605.201,84
Transferências Intergovernamentais	68.444.780,00	68.444.780,00	12.651.335,93	18,48	12.651.335,93	18,48	55.793.444,07
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	819.950,00	819.950,00	8.192,23	0,99	8.192,23	0,99	811.757,77
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.607.589,24	1.607.589,24	854.626,21	53,16	854.626,21	53,16	752.963,03
Multa de Juros de Mora	181.502,62	181.502,62	440.236,65	242,55	440.236,65	242,55	-258.734,03
Indenizações e Restituições	1.150,00	1.150,00					1.150,00
Receita da Dívida Ativa	1.050.809,30	1.050.809,30	345.702,93	32,89	345.702,93	32,89	705.106,37
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	374.127,32	374.127,32	68.686,63	18,35	68.686,63	18,35	305.440,69
RECEITAS DE CAPITAL	12.793.100,00	12.793.100,00	396.346,37	3,09	396.346,37	3,09	12.396.753,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	678.500,00	678.500,00					678.500,00
Alienação de Bens Móveis	57.500,00	57.500,00					57.500,00
Alienação de Bens Imóveis	621.000,00	621.000,00					621.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			184.746,37		184.746,37		-184.746,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.114.600,00	12.114.600,00	211.600,00	1,74	211.600,00	1,74	11.903.000,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	12.114.600,00	12.114.600,00	211.600,00	1,74	211.600,00	1,74	11.903.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	106.200.000,00	106.200.000,00	17.151.396,76	16,15	17.151.396,76	16,15	89.048.603,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	106.200.000,00	106.200.000,00	17.151.396,76	16,15	17.151.396,76	16,15	89.048.603,24
DÉFICIT (VI)			5.883.303,60		5.883.303,60		-5.883.303,60
TOTAL(VII) = (V + VI)	106.200.000,00	106.200.000,00	23.034.700,36	21,68	23.034.700,36	21,68	83.165.299,64
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)6.873.925,07		6.873.925,07					6.873.925,07
Superávit Financeiro	6.873.925,07	6.873.925,07					6.873.925,07
Reabertura de Créditos Adicionais							

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

AGENOR DARCI PRZENDZIUK

Sec.economia e Planejamento

IVETE SANDI WENNING

Contadora CRC/MS-010469/O-2 T-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A FEVEREIRO/2014								
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R\$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	106.200.000,00		106.200.000,00	23.034.700,36	23.034.700,36	11.499.200,06	11.499.200,06	10,82 94.700.799,94
DESPESAS CORRENTES	83.847.901,00	172.201,00	84.020.102,00	21.717.905,31	21.717.905,31	11.320.521,53	11.320.521,53	13,47 72.699.580,47
Pessoal e Encargos Sociais	42.335.225,00	-78.200,00	42.257.025,00	7.899.369,95	7.899.369,95	7.870.444,32	7.870.444,32	18,62 34.386.580,68
Juros e Encargos da Dívida	70.000,00	70.000,00	140.000,00	11.739,41	11.739,41	9.636,58	9.636,58	6,88 130.363,42
Outras Despesas Correntes	41.442.676,00	180.401,00	41.623.077,00	13.806.795,95	13.806.795,95	3.440.440,63	3.440.440,63	8,26 38.182.636,37
DESPESAS DE CAPITAL	22.142.599,00	-172.201,00	21.970.398,00	1.316.795,05	1.316.795,05	178.678,53	178.678,53	0,81 21.791.719,47
Investimentos	21.940.599,00	-395.201,00	21.545.398,00	1.203.682,77	1.203.682,77	65.566,25	65.566,25	0,30 21.479.831,75
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida	202.000,00	223.000,00	425.000,00	113.112,28	113.112,28	113.112,28	113.112,28	26,61 311.887,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	209.500,00		209.500,00					209.500,00
RESERVA DO RPPS								
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)								
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	106.200.000,00		106.200.000,00	23.034.700,36	23.034.700,36	11.499.200,06	11.499.200,06	10,82 94.700.799,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)								

Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	106.200.000,00		106.200.000,00	23.034.700,36	23.034.700,36	11.499.200,06	11.499.200,06	10,82	94.700.799,94
SUPERÁVIT (XIII)						5.645.410,21	5.645.410,21		-5.645.410,21
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	106.200.000,00		106.200.000,00	23.034.700,36	23.034.700,36	17.144.610,27	17.144.610,27	16,14	89.055.389,73

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

AGENOR DARCI PRZENDZIUK

Sec.economia e Planejamento

IVETE SANDI WENNING

Contadora CRC/MS-010469/O-2 T-MT

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:BF7F949D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL DO EXERCICIO FINANCEIRO 2013 CONTAS DE GESTÃO

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2013							
(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)							Em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.000.000,00	29.844.265,27	3.844.265,27	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.726.855,33	28.404.969,67	-2.321.885,66
RECEITAS CORRENTES	28.224.800,00	33.054.774,11	4.829.974,11	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	30.726.855,33	28.404.969,67	-2.321.885,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.024.400,00	4.499.422,19	1.475.022,19	DESPESAS CORRENTES	29.387.038,16	27.244.045,91	-2.142.992,25
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	230.000,00	179.329,11	-50.670,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.957.781,74	14.246.214,56	-711.567,18
RECEITA PATRIMONIAL	81.700,00	115.193,18	33.493,18	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	22.503,00	12.793,32	-9.709,68
RECEITA DE SERVICOS	301.000,00	389.278,13	88.278,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.406.753,42	12.985.038,03	-1.421.715,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.327.700,00	27.306.630,88	2.978.930,88	DESPESAS DE CAPITAL	1.327.117,17	1.160.923,76	-166.193,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.000,00	564.920,62	304.920,62	INVESTIMENTOS	1.043.226,29	877.278,35	-165.947,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.120.700,00	744.602,70	-376.097,30	AMORTIZACAO DE DIVIDA	283.890,88	283.645,41	-245,47
ALIENACAO DE BENS	15.000,00	161.700,00	146.700,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	12.700,00		-12.700,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.105.700,00	582.902,70	-522.797,30	RESERVA DE CONTINGENCIA	12.700,00		-12.700,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-3.345.500,00	-3.955.111,54	-609.611,54	CRÉDITOS ESPECIAIS			
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-1.500,00	-9.696,66	-8.196,66	DESPESAS CORRENTES			
(-) DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.344.000,00	-3.869.226,25	-525.226,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(-) DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-76.188,63	-76.188,63	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		10.000,00	10.000,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		1.381.800,00	1.381.800,00
RETORNO DE INTERFERENCIA DO LEGISLATIVO		10.000,00	10.000,00	REPASSE AO LEGISLATIVO		1.381.800,00	1.381.800,00
SubTotal	26.000.000,00	29.854.265,27	3.854.265,27	SubTotal	30.726.855,33	29.786.769,67	-940.085,66
Déficit Total	4.726.855,33		-4.726.855,33	Superávit Total		67.495,60	67.495,60
Total	30.726.855,33	29.854.265,27	-872.590,06	Total	30.726.855,33	29.854.265,27	-872.590,06

VALDENIR JOSE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ARNON SOARES VANDES

Secret. Finanças e Planejamento

ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES

Contador CRC MT-015055/O-8

Publicado por:

Valdecir Antonio Barboza

Código Identificador:6BAB56B3

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013 CONTAS DE GESTÃO

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2013							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			29.844.265,12	DESPESA			28.404.969,67
RECEITAS CORRENTES		33.054.773,96		JUDICIARIA		197.716,86	
RECEITA TRIBUTARIA	4.499.422,19			ADMINISTRACAO		4.651.560,50	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	179.329,11			ASSISTENCIA SOCIAL		1.521.353,06	
RECEITA PATRIMONIAL	115.193,03			SAUDE		6.817.601,27	
RECEITA DE SERVICOS	389.278,13			EDUCACAO		8.788.166,90	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.306.630,88			CULTURA		190.115,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.920,62			URBANISMO		3.662.278,36	
RECEITAS DE CAPITAL		744.602,70		SANEAMENTO		180.360,57	
ALIENACAO DE BENS	161.700,00			GESTAO AMBIENTAL		398.443,78	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	582.902,70			AGRICULTURA		427.871,59	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-3.955.111,54		INDUSTRIA		169.084,30	
				COMERCIO E SERVICOS		38.068,54	
				TRANSPORTE		737.930,57	
				DESPORTO E LAZER		298.528,58	
				ENCARGOS ESPECIAIS		325.889,79	
Total da Receita Orçamentária			29.844.265,12	Total da Despesa Orçamentária			28.404.969,67
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			10.000,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS			1.381.800,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		10.000,00		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.381.800,00	
REPASSES ATIVOS	10.000,00			REPASSES PASSIVOS	1.381.800,00		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			10.000,00	Total de Transf. Financeiras Concedidas			1.381.800,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			2.557.085,05	CONSIGNACOES			2.414.796,79
PREVIDENCIA MUNICIPAL		604.487,21		PREVIDENCIA MUNICIPAL		582.234,54	
EDUCACAO	24.258,14			EDUCACAO	26.644,73		
SAUDE	136.322,42			SAUDE	125.507,37		
FUNDEB 60%	188.323,24			FUNDEB 60%	190.167,49		
FUNDEB 40%	85.774,39			FUNDEB 40%	83.287,35		
DEMAIS SEGURADOS	169.809,02			DEMAIS SEGURADOS	156.627,60		
INSS		387.359,04		INSS		337.536,89	
EDUCACAO	5.647,37			EDUCACAO	4.705,11		
SAUDE	66.675,46			SAUDE	59.090,75		
FUNDEB 60%	99.642,52			FUNDEB 60%	86.576,92		
FUNDEB 40%	23.019,19			FUNDEB 40%	20.714,27		
DEMAIS SEGURADOS	192.374,50			DEMAIS SEGURADOS	166.449,84		
PENSAO ALIMENTICIA		13.632,15		PENSAO ALIMENTICIA		13.632,15	
PENSAO ALIMENTICIA	13.632,15			PENSAO ALIMENTICIA	13.632,15		
IRRF DE SERVIDORES		368.908,53		IRRF DE SERVIDORES		368.908,53	
IRRF - SERVIDORES	368.908,53			IRRF - SERVIDORES	368.908,53		
IRRF DE TERCEIROS		34.217,53		IRRF DE TERCEIROS		34.217,53	
IRRF - PRESTADORES	34.217,53			IRRF - PRESTADORES	34.217,53		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		1.148.480,59		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		1.078.267,15	
CDC BB CONSIGNADO EM FOLHA	244.731,63			CDC BB CONSIGNADO EM FOLHA	220.720,05		
CDC BB CONSIGNADO EM FOLHA (FUNDEB 60%)	118.799,10			CDC BB CONSIGNADO EM FOLHA (FUNDEB 60%)	116.468,51		
CDC BB CONSIGNADO EM FOLHA (FUNDEB 40%)	84.433,06			CDC BB CONSIGNADO EM FOLHA (FUNDEB 40%)	79.768,66		
CDC BB CONSIGNADO EM FOLHA (SAUDE)	140.881,46			CDC BB CONSIGNADO EM FOLHA (SAUDE)	127.385,38		
CDC CEF CONSIGNADO EM FOLHA	189.207,66			CDC CEF CONSIGNADO EM FOLHA	170.449,89		
CDC CEF CONSIGNADO EM FOLHA (FUNDEB 60%)	149.446,98			CDC CEF CONSIGNADO EM FOLHA (FUNDEB 60%)	148.234,04		
CDC CEF CONSIGNADO EM FOLHA (FUNDEB 40%)	45.275,62			CDC CEF CONSIGNADO EM FOLHA (FUNDEB 40%)	44.622,30		
CDC CEF CONSIGNADO EM FOLHA (SAUDE)	105.949,79			CDC CEF CONSIGNADO EM FOLHA (SAUDE)	99.394,01		
CDC CEF CONSIGNADO EM FOLHA - EDUCACAO	19.127,23			CDC CEF CONSIGNADO EM FOLHA - EDUCACAO	21.788,54		
CDC BB CONSIGNADO EM FOLHA - EDUCACAO	18.471,75			CDC BB CONSIGNADO EM FOLHA - EDUCACAO	20.033,44		
SINSEP GERAL	9.124,96			SINSEP GERAL	8.208,61		
SINSEP SAUDE	10.490,16			SINSEP SAUDE	9.542,06		
SINSEP EDUCACAO	530,75			SINSEP EDUCACAO	441,90		
SINSEP FUNDEB 40%	2.485,41			SINSEP FUNDEB 40%	2.239,97		
SINSEP FUNDEB 60%	1.594,95			SINSEP FUNDEB 60%	1.468,52		
CDC CONSIGNADO BRADESCO (GERAL)	2.658,72			CDC CONSIGNADO BRADESCO (GERAL)	1.964,82		
CDC CONSIGNADO BRADESCO FUNDEB 60%	4.322,06			CDC CONSIGNADO BRADESCO FUNDEB 60%	4.587,15		
CDC CONSIGNADO BRADESCO FUNDEB 40%	949,30			CDC CONSIGNADO BRADESCO FUNDEB 40%	949,30		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			467.101,29	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			433.724,98
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		422.804,05		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		210.620,02	
PESSOAL A PAGAR	20.274,40			DO EXERCICIO ANTERIOR	202.557,25		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	160.504,59			DO TERCEIRO EXERCICIO	8.062,77		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	242.025,06			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		223.104,96	
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		44.297,24		LIQUIDADOS	223.104,96		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	44.297,24						
Total da Receita Extra-Orçamentária			3.024.186,34	Total da Despesa Extra-Orçamentária			2.848.521,77

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			720.258,18	BANCOS CONTA MOVIMENTO			476.236,12
BANCOS CONTA VINCULADA			1.494.262,92	BANCOS CONTA VINCULADA			1.981.445,00
Total do Saldo do Exercício Anterior			2.214.521,10	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.457.681,12
Total da Receita			35.092.972,56	Total da Despesa			35.092.972,56

Publicado por:
Valdecir Antonio Barboza
Código Identificador:96C2B5E3

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL DO EXERCICIO FINANCEIRO 2013 CONTAS DE GESTÃO

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2013							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			2.457.681,12	DEPOSITOS			243.994,55
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		2.457.681,12		CONSIGNACOES		243.994,55	
DISPONIVEL EM BANCOS	2.457.681,12			DE TERCEIROS	99.981,89		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DO TESOURO MUNICIPAL	144.012,66		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				DEBITO DE TESOOURARIA			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			979.352,07
				OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENT		14.355,35	
				DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	14.355,35		
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		964.996,72	
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	412.329,60		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	552.667,12		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			2.457.681,12	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			1.223.346,62
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			483.610,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			313.311,07	OBRIGACOES PARCELADAS		483.610,65	
CREDITOS EM CIRCULACAO		313.311,07		OUTROS PARCELAMENTOS	483.610,65		
CREDITOS TRIBUTARIOS	313.311,07			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
INVESTIMENTOS				PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
PERMANENTE			12.824.618,23	DIVIDA FUNDADA			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		12.824.618,23					
BENS MOVEIS	10.925.494,31						
BENS IMOVEIS	1.899.123,92						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			13.137.929,30	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			483.610,65
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			15.595.610,42	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			1.706.957,27
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			13.888.653,15
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			1.417.972,81	SISTEMA DE COMPENSACAO			1.417.972,81
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS RECEBIDOS	88.524,00	88.524,00		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		88.524,00	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		640.000,00		DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		640.000,00	
DE RECEITAS	220.000,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		689.448,81	
DE DESPESAS	420.000,00						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		689.448,81					
DE DESPESAS	689.448,81						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			1.417.972,81	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			1.417.972,81
TOTAL DO ATIVO			17.013.583,23	TOTAL DO PASSIVO			17.013.583,23

Publicado por:
Valdecir Antonio Barboza
Código Identificador:EC67BC59

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL DO EXERCICIO FINANCEIRO 2013 CONTAS DE GESTÃO

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
EXERCÍCIO DE 2013							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			29.844.265,12	DESPESA			28.404.969,67
RECEITAS CORRENTES		33.054.773,96		DESPESAS CORRENTES		27.244.045,91	
RECEITA TRIBUTARIA	4.499.422,19			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.246.214,56		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	179.329,11			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	12.793,32		
RECEITA PATRIMONIAL	115.193,03			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.985.038,03		
RECEITA DE SERVICOS	389.278,13			DESPESAS DE CAPITAL		1.160.923,76	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.306.630,88			INVESTIMENTOS	877.278,35		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.920,62			AMORTIZACAO DE DIVIDA	283.645,41		

RECEITAS DE CAPITAL		744.602,70		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			1.381.800,00
ALIENACAO DE BENS	161.700,00			REPASSES PASSIVOS		1.381.800,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	582.902,70			REPASSE CONCEDIDO	1.381.800,00		
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-3.955.111,54						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			10.000,00				
REPASSES ATIVOS		10.000,00					
REPASSE RECEBIDO	10.000,00						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			29.854.265,12	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			29.786.769,67
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			5.067.776,47	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			1.978.343,17
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		5.067.776,47		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		1.978.343,17	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	830.222,70			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	175.875,95		
BENS DE ESTOQUE	4.237.553,77			OUTRAS LIQUIDACOES DE CREDITOS	1.802.467,22		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			220.309,52	INCORPORACAO DE PASSIVOS			
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		220.309,52					
PARCELAMENTOS	220.309,52						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			5.288.085,99	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			1.978.343,17
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			756.020,83	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			4.292.838,10
INCORPORACAO DE DIREITOS		756.020,83		BAIXA DE BENS MOVEIS		4.244.394,15	
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	644.664,80			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	6.840,38		
INCORPORACAO DE OUTROS DIREITOS	111.356,03			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	4.237.553,77		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE DIREITOS		48.443,95	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	28.563,93		
AJUSTES DE OBRIGACOES				BAIXAS DE OUTROS DIREITOS	19.880,02		
				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			756.020,83	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			4.292.838,10
Total das Variações Ativas			35.898.371,94	Total das Variações Passivas			36.057.950,94
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			159.579,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
Total Geral			36.057.950,94	Total Geral			36.057.950,94

Publicado por:
Valdecir Antonio Barboza
Código Identificador:7322D7BB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO DE RESPOSTAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	A	B	C	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	C	D	A	D	D	D	B

ALENCAR RABUSKE NEUCKAMP

Presidente da Comissão Processo Seletivo

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida Krepsz
Código Identificador:BF7A4D64

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: Nº 019/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Rondolândia - MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 04.221.486/0001-49, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal a Sra. Bett Sabah Marinho da Silva, inscrita no CPF sob nº 618.516.202-49 em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e a empresa

Tozzo Comércio de Peças e Serviços LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 84.741.354/0001-87, instalada na Av. Castelo Branco nº 16.532, Bairro, Ingra na cidade de Cacoal -RO, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Elcirone Moreira Deiró estado civil, casado, profissão, empresário, portador do CPF nº 316.643.932-34 e do RG nº 332.631 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Ademiro Carlos Ferreira nº 3656, Bairro, Vilage do Sol Município de Cacoal - RO Certidão Negativa de INSS nº. 097172014-88888354 de 01/04/2014 com validade até 28/09/2014, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 019/2014, Processo Administrativo nº. 035/2014 ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Aquisição de Peças de Bomba Injetora, para Máquinas Pesadas, Ônibus, Micro-ônibus e Camionetes para atender as necessidades de diversas Secretarias, conforme itens e especificações descritas no relatório abaixo:

LOTE 01 – CAMINHONETE S10 AMBULÂNCIA –PLACA NJD 9608 – ANO 2008/2009					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	4	BICOS INJETORES C.R	1.480,00	5.920,00
2	SERV	4	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BICOS INJETORES CR	60,00	240,00
3	SERV	1	SV.REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERV	1	SV.SCANNER DIAGNÓSTICO APARELHO	140,00	140,00
5	SERV	1	SV LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00
7	PEÇA	1	VALVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
8	SERV	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
9	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50,00	50,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE AR	90,00	90,00
11	PEÇA	1	SENSOR PRESSÃO DO RAIL	690,00	690,00
12	PEÇA	1	VALVULA DE LIMITADORA PRESSÃO RAIL	800,00	800,00
13	SERV	1	SV. REGULAGEM DE VALVULA MOTOR	150,00	150,00
14	SERV	1	SV. CHICOTE ELETRICO	200,00	200,00
15	PEÇA	1	MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA	150,00	150,00
LOTE 02 – CAMINHONETE S10 4X4 – GM PLACA KAA 9426 – ANO 2005/2005					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	4	BICOS INJETORES C.R	1.480,00	5.920,00
2	SERVIÇO	4	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BICOS INJETORES CR	60,00	240,00
3	SERVIÇO	1	SV.REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERVIÇO	1	SV.SCANNER DIAGNÓSTICO APARELHO	140,00	140,00
5	SERVIÇO	1	SV LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00
7	PEÇA	1	VALVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
8	SERVIÇO	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
9	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50,00	50,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE AR	90,00	90,00
11	PEÇA	1	SENSOR PRESSÃO DO RAIL	690,00	690,00
12	PEÇA	1	VALVULA DE LIMITADORA PRESSÃO RAIL	800,00	800,00
13	SERVIÇO	1	SV. REGULAGEM DE VALVULA MOTOR	150,00	150,00
14	SERVIÇO	1	SV. CHICOTE ELETRICO	200,00	200,00
15	PEÇA	1	MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA	150,00	150,00
LOTE 03 – ÔNIBUS MERCEDES/BENS – PLACA LBB 7781 – ANO 1996/1996					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	6	BICOS INJETORES	65,00	390,00
2	PEÇA	6	DISCOUNTERMEDIARIO	60,00	360,00
3	PEÇA	6	PORCA BICO INJETOR	30,00	180,00
4	PEÇA	1	JOGO DE ARRUELA	40,00	40,00
5	PEÇA	1	JOGO DE REPARO BOMBA INJETORA	90,00	90,00
6	SERVIÇO	1	SV. REVISÃO DE BOMBA	420,00	420,00
7	SERVIÇO	6	SV. REGULAGEM DE BICO INJETOR	20,00	120,00
8	PEÇA	1	CARCAÇA BOMBA ALIMENTADORA	210,00	210,00
9	PEÇA	1	BOMBA MANUAL	60,00	60,00
10	PEÇA	1	VÁLVULA DE RETORNO	85,00	85,00
11	PEÇA	2	ROLAMENTO	90,00	180,00
12	PEÇA	1	CASQUILHO	160,00	160,00
13	PEÇA	6	ELEMENTO BOMBA INJETORA	70,00	420,00
14	PEÇA	6	VÁLVULA DE PRESSÃO	30,00	180,00
15	PEÇA	1	ALAVANCA ACELERADOR	200,00	200,00
16	PEÇA	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	6,00	12,00
17	PEÇA	1	MOLA DA BOMBA ALIMENTADORA	30,00	30,00
18	PEÇA	1	DIAFRAGMA DA BOMBA	45,00	45,00
LOTE 04 – MICRO ÔNIBUS /VW COMIL BELLO 8150 – PLACA JZJ 5344 – ANO 2001/2001					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA VE	90,00	90,00
2	PEÇA	1	PALHETA DA BOMBA VE	220,00	220,00
3	PEÇA	2	ANEIS DO FLANGE DA BOMBA VE	8,00	16,00
4	PEÇA	4	ROLETE DA BOMBA VE	45,00	180,00
5	PEÇA	4	PINO DA BOMBA VE	35,00	140,00
6	PEÇA	1	CAME	690,00	690,00
7	PEÇA	1	EIXO	700,00	700,00
8	PEÇA	1	ARRASTADOR	423,00	423,00
9	PEÇA	1	PISTÃO AVANÇO	360,00	360,00
10	PEÇA	2	JUNTA VEDAÇÃO	13,00	26,00
11	PEÇA	1	CORPO DISTRIBUIDOR	1.390,00	1.390,00
12	PEÇA	4	BICO INJETOR	395,00	1580,00
13	PEÇA	1	VALVULA REGULADORA PRESSÃO	160,00	160,00
14	PEÇA	1	PARAFUSO OCO	39,00	39,00
15	PEÇA	1	DIAFRAGMA	45,00	45,00

16	SERVIÇO	1	SV. REVISÃO DE BOMBA INJETORA	420,00	420,00
17	SERVIÇO	4	SV. REGULAGEM DE BICO INJETOR	20,00	80,00
18	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	55,00	55,00
19	PEÇA	1	FILTRO RACOR	49,00	49,00
20	PEÇA	1	FILTRO AR	70,00	70,00
LOTE 05 – MICRO ÔNIBUS /MERCEDES/BENS 812 – PLACA OAY 5042 – ANO 2011/2011					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	4	BICOS INJETORES C.R	1.480,00	5.920,00
2	SERVIÇO	4	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BICOS INJETORES CR	60,00	240,00
3	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERVIÇO	1	SV. SCANNER DIAGNÓSTICO APARELHO	140,00	140,00
5	SERVIÇO	1	SV. LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00
7	PEÇA	1	VÁLVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
8	SERVIÇO	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
9	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	50,00	50,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE AR	90,00	90,00
11	PEÇA	1	SENSOR PRESSÃO DO RAIL	690,00	690,00
12	PEÇA	1	VALVULA DE LIMITADORA PRESSÃO RAIL	800,00	800,00
13	SERVIÇO	1	SV. REGULAGEM DE VÁLVULA MOTOR	150,00	150,00
14	SERVIÇO	1	SV. CHICOTE ELETRICO	200,00	200,00
15	PEÇA	1	MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA	150,00	150,00
LOTE 06 – MICRO ÔNIBUS /MERCEDES/BENS 812 – PLACA NPL 6001 – ANO 2010/2010					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	4	BICOS INJETORES C.R	1.480,00	5.920,00
2	SERVIÇO	4	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BICOS INJETORES CR	60,00	240,00
3	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERVIÇO	1	SV. SCANNER DIAGNÓSTICO APARELHO	140,00	140,00
5	SERVIÇO	1	SV. LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00
7	PEÇA	1	VÁLVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
8	SERVIÇO	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
9	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	50,00	50,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE AR	90,00	90,00
11	PEÇA	1	SENSOR PRESSÃO DO RAIL	690,00	690,00
12	PEÇA	1	VALVULA DE LIMITADORA PRESSÃO RAIL	800,00	800,00
13	SERVIÇO	1	SV. REGULAGEM DE VÁLVULA MOTOR	150,00	150,00
14	SERVIÇO	1	SV. CHICOTE ELETRICO	200,00	200,00
15	PEÇA	1	MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA	150,00	150,00
LOTE 07 – MICRO ÔNIBUS /MERCEDES/BENS 812 – PLACA NPH 2646 ANO 2010/2010					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	4	BICOS INJETORES C.R	1.480,00	5.920,00
2	SERVIÇO	4	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BICOS INJETORES CR	60,00	240,00
3	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERVIÇO	1	SV. SCANNER DIAGNÓSTICO APARELHO	140,00	140,00
5	SERVIÇO	1	SV. LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00
7	PEÇA	1	VÁLVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
8	SERVIÇO	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
9	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	50,00	50,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE AR	90,00	90,00
11	PEÇA	1	SENSOR PRESSÃO DO RAIL	690,00	690,00
12	PEÇA	1	VALVULA DE LIMITADORA PRESSÃO RAIL	800,00	800,00
13	SERVIÇO	1	SV. REGULAGEM DE VÁLVULA MOTOR	150,00	150,00
14	SERVIÇO	1	SV. CHICOTE ELETRICO	200,00	200,00
15	PEÇA	1	MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA	150,00	150,00
LOTE 08 – MICRO ÔNIBUS /MERCEDES/BENS 812 – PLACA NPL 6971 ANO 2010/2010					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	4	BICOS INJETORES C.R	1.480,00	5.920,00
2	SERVIÇO	4	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BICOS INJETORES CR	60,00	240,00
3	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERVIÇO	1	SV. SCANNER DIAGNÓSTICO APARELHO	140,00	140,00
5	SERVIÇO	1	SV. LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00
7	PEÇA	1	VÁLVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
8	SERVIÇO	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
9	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	50,00	50,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE AR	90,00	90,00
11	PEÇA	1	SENSOR PRESSÃO DO RAIL	690,00	690,00
12	PEÇA	1	VALVULA DE LIMITADORA PRESSÃO RAIL	800,00	800,00
13	SERVIÇO	1	SV. REGULAGEM DE VÁLVULA MOTOR	150,00	150,00
14	SERVIÇO	1	SV. CHICOTE ELETRICO	200,00	200,00
15	PEÇA	1	MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA	150,00	150,00
LOTE 09 – MÁQUINA PA CARREGADEIRA KOMATSU W.A 180 – ANO 2005/2006					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA VE	90,00	90,00
2	PEÇA	1	PALHETA DA BOMBA VE	220,00	220,00
3	PEÇA	2	ANEIS DO FLANGE DA BOMBA VE	8,00	16,00
4	PEÇA	4	ROLETE DA BOMBA VE	45,00	180,00
5	PEÇA	4	PINO DA BOMBA VE	35,00	140,00
6	PEÇA	1	CAME	890,00	890,00
7	PEÇA	1	EIXO	700,00	700,00
8	PEÇA	1	ARRASTADOR	423,00	423,00
9	PEÇA	1	PISTÃO AVANÇO	360,00	360,00
10	PEÇA	2	JUNTA VEDAÇÃO	13,00	26,00
11	PEÇA	1	CORPO DISTRIBUIDOR	1.687,00	1.687,00
12	PEÇA	6	BICO INJETOR	216,00	1.296,00
13	PEÇA	1	VALVULA REGULADORA PRESSÃO	160,00	160,00
14	PEÇA	1	PARAFUSO OCO	39,00	39,00

15	PEÇA	1	DIAFRAGMA	45,00	45,00
16	SERVIÇO	1	SV. REVISÃO DE BOMBA INJETORA	420,00	420,00
17	SERVIÇO	6	SV. REGULAGEM DE BICO INJETOR	20,00	120,00
18	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	55,00	55,00
19	PEÇA	1	FILTRO RACOR	49,00	49,00
20	PEÇA	1	FILTRO AR	70,00	70,00
21	PEÇA	1	CARCAÇA DA BOMBA	990,00	990,00
LOTE 10 – RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 N – ANO 2013/2013					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	1	KIT REPARO DA BOMBA DELPHI	3.100,00	3.100,00
2	PEÇA	1	PLACA SANDUICHE	80,00	80,00
3	PEÇA	1	AVANÇO AUTOMATICO	980,00	980,00
4	PEÇA	4	BICO INJETOR	253,00	1.012,00
5	PEÇA	4	DISCO INTEMEIARIO	60,00	240,00
6	SERVIÇO	1	SV. REVISÃO DE BOMBA INJETORA	420,00	420,00
7	SERVIÇO	4	SV. REGULAGEM DE BICO INJETOR	20,00	80,00
8	PEÇA	1	FILTRO COMBUSTIVEL	43,00	43,00
9	PEÇA	1	FILTRO RACOR	45,00	45,00
LOTE 11 – MOTONIVELADORA FG 170 ANO 2005/2005					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA SCROLL	450,00	450,00
2	PEÇA	6	ELEMENTO	650,00	3.900,00
3	PEÇA	6	VALVULA PRESSÃO	190,00	1.140,00
4	PEÇA	6	BORNE	150,00	900,00
5	PEÇA	3	VALVULA BOMBA TRANSFERENCIA	90,00	270,00
6	PEÇA	1	PISTÃO BOMBA	450,00	450,00
7	PEÇA	1	TUCHO BOMBA	512,00	512,00
8	PEÇA	1	ROLAMENTO PONTA EIXO	80,00	80,00
9	PEÇA	1	FILTRO COMBUSTIVEL	40,00	40,00
10	PEÇA	1	DIAFRAGMA DA BOMBA	120,00	120,00
11	SERVIÇO	1	SV. REVISÃO DA BOMBA INJETORA	800,00	800,00
12	PEÇA	6	BICO INJETOR CANETA	600,00	3.600,00
LOTE 12 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – ANO 2013/2013					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	6	BICO INJETOR CR	6.000,00	36.000,00
2	PEÇA	1	FILTRO COMBUSTIVEL	150,00	150,00
3	PEÇA	1	FILTRO RACOR	360,00	360,00
4	SERVIÇO	6	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO INJETOR CR	100,00	600,00
5	SERVIÇO	1	SCANNER DIAGNOSTICO APARELHO	400,00	400,00
6	SERVIÇO	1	LIMPEZA TUBO RAIL	250,00	250,00
7	SERVIÇO	1	SV. REPARO BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
8	SERVIÇO	1	REPARADO BOMBA ALTA PRESSÃO	390,00	390,00
LOTE 13 – TRATOR NEW HOLLAND TT 7630 – ANO 2011/2011					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA VE	90,00	90,00
2	PEÇA	1	PALHETA DA BOMBA VE	220,00	220,00
3	PEÇA	2	ANEIS DO FLANGE DA BOMBA VE	8,00	16,00
4	PEÇA	4	ROLETE DA BOMBA VE	45,00	180,00
5	PEÇA	4	PINO DA BOMBA VE	35,00	140,00
6	PEÇA	1	CAME	890,00	890,00
7	PEÇA	1	EIXO	700,00	700,00
8	PEÇA	1	ARRASTADOR	423,00	423,00
9	PEÇA	1	PISTÃO AVANÇO	360,00	360,00
10	PEÇA	2	JUNTA VEDAÇÃO	13,00	26,00
11	PEÇA	1	VALVULA ELETRO IMA	1.600,00	1.600,00
12	PEÇA	4	BICO INJETOR	215,00	860,00
13	PEÇA	1	VALVULA REGULADORA PRESSÃO	160,00	160,00
14	PEÇA	1	PARAFUSO OCO	269,00	269,00
15	PEÇA	1	DIAFRAGMA	45,00	45,00
16	SERVIÇO	1	SV. REVISÃO DE BOMBA INJETORA	420,00	420,00
17	SERVIÇO	4	SV. REGULAGEM DE BICO INJETOR	20,00	80,00
18	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	55,00	55,00
19	PEÇA	1	FILTRO RACOR	49,00	49,00
20	PEÇA	1	FILTRO AR	70,00	70,00
21	PEÇA	1	CARCAÇA BOMBA	1.800,00	1.800,00
22	PEÇA	1	PISTÃO KKS	300,00	300,00
LOTE 14 – TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 – ANO 2011/2011					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA VE	90,00	90,00
2	PEÇA	1	PALHETA DA BOMBA VE	220,00	220,00
3	PEÇA	2	ANEIS DO FLANGE DA BOMBA VE	8,00	16,00
4	PEÇA	4	ROLETE DA BOMBA VE	45,00	180,00
5	PEÇA	4	PINO DA BOMBA VE	35,00	140,00
6	PEÇA	1	CAME	890,00	890,00
7	PEÇA	1	EIXO	700,00	700,00
8	PEÇA	1	ARRASTADOR	423,00	423,00
9	PEÇA	1	PISTÃO AVANÇO	360,00	360,00
10	PEÇA	2	JUNTA VEDAÇÃO	13,00	26,00
11	PEÇA	1	VALVULA ELETRO IMA	1.600,00	1.600,00
12	PEÇA	4	BICO INJETOR	215,00	860,00
13	PEÇA	1	VALVULA REGULADORA PRESSÃO	160,00	160,00
14	PEÇA	1	PARAFUSO OCO	269,00	269,00
15	PEÇA	1	DIAFRAGMA	45,00	45,00
16	SERVIÇO	1	SV. REVISÃO DE BOMBA INJETORA	420,00	420,00
17	SERVIÇO	4	SV. REGULAGEM DE BICO INJETOR	20,00	80,00
18	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	55,00	55,00
19	PEÇA	1	FILTRO RACOR	49,00	49,00
20	PEÇA	1	FILTRO AR	70,00	70,00
21	PEÇA	1	CARCAÇA BOMBA	1.800,00	1.800,00

22	PEÇA	1	PISTÃO KKS	300,00	300,00
LOTE 15 – CAMINHONETE L200 4X4 GL MITSUBISHI – PLACA JZU 2455 – ANO 2005/2005					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	1	BOMBA INJETORA SEMI ELETROICA	6.000,00	6.000,00
2	PEÇA	1	CONJUNTO SENSOR PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
3	PEÇA	4	BICO INJETOR MEC	200,00	800,00
4	PEÇA	1	FILTRO COMBUSTIVEL	40,00	40,00
5	PEÇA	1	FILTRO AR	43,00	43,00
6	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BOMBA	200,00	200,00
7	SERVIÇO	4	SV. REGULAGEM DE BICO INJETOR	20,00	80,00
8	SERVIÇO	1	SCANNER DIAGNOSTICO APAREHO	140,00	140,00
LOTE 16 – MICRO ONIBUS/MERCEDE/BENS PLACA QAY 6402 ANO 2011/2011					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	4	BICOS INJETORES C.R	1.480,00	5.920,00
2	SERVIÇO	4	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BICOS INJETORES CR	60,00	240,00
3	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERVIÇO	1	SV. SCANNER DIAGNOSTICO APARELHO	140,00	140,00
5	SERVIÇO	1	SV. LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00
7	PEÇA	1	VÁLVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
8	SERVIÇO	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
9	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	50,00	50,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE AR	90,00	90,00
11	PEÇA	1	SENSOR PRESSÃO DO RAIL	690,00	690,00
12	PEÇA	1	VALVULA DE LIMITADORA PRESSÃO RAIL	800,00	800,00
13	SERVIÇO	1	SV. REGULAGEM DE VÁLVULA MOTOR	150,00	150,00
14	SERVIÇO	1	SV. CHICOTE ELETRICO	200,00	200,00
LOTE 17 – CAMINHONETE L200 4X4 GL MITSUBISHI – PLACA NJS 3873 – ANO 2010/2010					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	1	BOMBA INJETORA SEMI ELETROICA	6.000,00	6.000,00
2	PEÇA	1	CONJUNTO SENSOR PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
3	PEÇA	4	BICO INJETOR MEC	200,00	800,00
4	PEÇA	1	FILTRO COMBUSTIVEL	40,00	40,00
5	PEÇA	1	FILTRO AR	43,00	43,00
6	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BOMBA	200,00	200,00
7	SERVIÇO	4	SV. REGULAGEM DE BICO INJETOR	20,00	80,00
8	SERVIÇO	1	SCANNER DIAGNOSTICO APAREHO	140,00	140,00
LOTE 18 – MAQUINA PC CASE 220 B ANO 2009/2009					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA VE	90,00	90,00
2	PEÇA	1	PALHETA DA BOMBA VE	220,00	220,00
3	PEÇA	2	ANEIS DO FLANGE DA BOMBA VE	8,00	16,00
4	PEÇA	4	ROLETE DA BOMBA VE	45,00	180,00
5	PEÇA	4	PINO DA BOMBA VE	35,00	140,00
6	PEÇA	1	CAME	890,00	890,00
7	PEÇA	1	EIXO	700,00	700,00
8	PEÇA	1	ARRASTADOR	423,00	423,00
9	PEÇA	1	PISTÃO AVANÇO	360,00	360,00
10	PEÇA	2	JUNTA VEDAÇÃO	13,00	26,00
11	PEÇA	1	VALVULA ELETRO IMA	1.600,00	1.600,00
12	PEÇA	6	BICO INJETOR	215,00	1.290,00
13	PEÇA	1	VALVULA REGULADORA PRESSÃO	160,00	160,00
14	PEÇA	1	PARAFUSO OCO	269,00	269,00
15	PEÇA	1	DIAFRAGMA	45,00	45,00
16	SERVIÇO	1	SV. REVISÃO DE BOMBA INJETORA	420,00	420,00
17	SERVIÇO	6	SV. REGULAGEM DE BICO INJETOR	20,00	120,00
18	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	55,00	55,00
19	PEÇA	1	FILTRO RACOR	49,00	49,00
20	PEÇA	1	FILTRO AR	70,00	70,00
21	PEÇA	1	CARCAÇA BOMBA	1.800,00	1.800,00
22	PEÇA	1	PISTÃO KKS	300,00	300,00

1.2 O valor total registrado na presente ATA é de R\$192.128,00. (Cento e noventa e dois mil e cento e vinte e oito reais).

1.3. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os Serviços e Produtos Objetos desta licitação deverão ser prestados de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes, conforme as condições estabelecidas neste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações para prestação dos serviços e aquisição dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. Os produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através da assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Rondolândia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar**:

- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir o fornecimento do objeto, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob qualquer pretexto.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante o fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de entrega dos produtos, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao **Órgão**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao **Órgão** toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao **Órgão**, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao **Órgão/Entidade** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao **Órgão/Entidades**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A **FORNECEDORA** autoriza ao **Órgão/Entidade**, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Rondolândia, obriga-se a:

I - emitir as requisições para a realização do fornecimento dos produtos.

II - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos produtos fornecidos;

IV - **Efetuar** os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O **Órgão/Entidade** efetuará o pagamento à **FORNECEDORA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **FORNECEDORA**, preferencialmente em, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;

9.3. Nenhum pagamento isentará a **FORNECEDORA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

quando o Fornecedor não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido;

quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da **FORNECEDORA**, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **FORNECEDORA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas da **FORNECEDORA**:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do objeto desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a **FORNECEDORA** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A **FORNECEDORA** sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

13.3. No caso de atraso no fornecimento dos produtos por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da requisição, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a **FORNECEDORA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a **FORNECEDORA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

c) se a **FORNECEDORA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **FORNECEDORA**, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.128 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Educação e Unidades/Conselhos

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo (42).

Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (44).

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Gestão de Saúde

Projeto Atividade: 2.141 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades/Conselhos

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo (115).

Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (117).

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: 2.119 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Unidades

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo (148).

Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (150).

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 2.157 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Agricultura e Unidades/Conselhos

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo (268).

Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (270).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 019/2014 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.0 As partes contratantes elegem o foro da comarca de Juína-MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **GERENCIADORA**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Rondolândia- MT, 24 de Abril de 2014.

BETT S.M.DA SILVA

Prefeita Municipal

Gerenciadora

TOZZO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP

Fornecedora

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

CPF nº:

Assinatura:

Nome:

RG nº:

CPF nº:

Assinatura:

Publicado por:

Luciene Souza dos Santos

Código Identificador:25CA893A

CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: Nº 020/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Rondolândia - MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 04.221.486/0001-49, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal a Sra. Bett Sabah Marinho da Silva, inscrita no CPF sob nº 618.516.202-49 em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e a empresa **Tozzo Comércio de Peças e Serviços LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ 84.741.354/0001-87, instalada na Av. Castelo Branco nº 16.532, Bairro, Incra na cidade de Cacoal -RO, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Elcirone Moreira Deiró estado civil, casado, profissão, empresário, portador do CPF nº 316.643.932-34 e do RG nº 332.631 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Ademiro Carlos Ferreira nº 3656, Bairro, Village do

Sol Município de Cacoal - RO Certidão Negativa de INSS nº. 097172014-88888354 de 01/04/2014 com validade até 28/09/2014, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 019/2014, Processo Administrativo nº. 035/2014 ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Aquisição de Peças de Injeção Eletrônica, para atender a frota de veículos de diversas Secretarias, conforme itens e especificações descritas no relatório abaixo:

LOTE 01 – CAMINHONETE L200 TRITON – PLACA OBD 1756 – ANO 2012/2012					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	4	BICOS INJETORES C.R	1.800,00	7.200,00
2	SERVIÇO	4	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BICOS INJETORES CR	60,00	240,00
3	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERVIÇO	1	SV. SCANNER DIAGNÓSTICOS APARELHO	140,00	140,00
5	SERVIÇO	1	SV. LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	SERVIÇO	1	SV. DESCARBONIZAÇÃO COLETOR ADMISSÃO	480,00	480,00
7	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00
8	PEÇA	1	VÁLVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	900,00	900,00
9	SERVIÇO	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	80,00	80,00
11	PEÇA	1	FILTRO DE AR	100,00	100,00
LOTE 02 – CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422 E - PLACA NPN 7927 – ANO 2009/2009					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	6	BICOS INJETORES C.R	1.480,00	8.880,00
2	SERVIÇO	6	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BICOS INJETORES CR	60,00	360,00
3	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERVIÇO	1	SV. SCANNER DIAGNÓSTICOS APARELHO	140,00	140,00
5	SERVIÇO	1	SV. LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00
7	PEÇA	1	VÁLVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
8	SERVIÇO	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
9	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50,00	50,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE RACOR	55,00	55,00
11	PEÇA	1	FILTRO DE AR	90,00	90,00
12	PEÇA	1	SENSOR PRESSÃO DO RAIL	690,00	690,00
13	PEÇA	1	VALVULA DE LIMITADORA PRESSÃO RAIL	800,00	800,00
14	SERVIÇO	1	SV.REGULAGEM DE VÁLVULA MOTOR	150,00	150,00
15	SERVIÇO	1	SV.CHICOTE ELETRICO	650,00	650,00
16	PEÇA	1	MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA	150,00	150,00
LOTE 03 - CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422 E - PLACA NPN 8537 – ANO 2009/2009					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	6	BICOS INJETORES C.R	1.480,00	8.880,00
2	SERVIÇO	6	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BICOS INJETORES CR	60,00	360,00
3	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERVIÇO	1	SV. SCANNER DIAGNÓSTICOS APARELHO	140,00	140,00
5	SERVIÇO	1	SV. LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00
7	PEÇA	1	VÁLVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
8	SERVIÇO	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
9	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50,00	50,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE RACOR	55,00	55,00
11	PEÇA	1	FILTRO DE AR	90,00	90,00
12	PEÇA	1	SENSOR PRESSÃO DO RAIL	690,00	690,00
13	PEÇA	1	VALVULA DE LIMITADORA PRESSÃO RAIL	800,00	800,00
14	SERVIÇO	1	SV.REGULAGEM DE VÁLVULA MOTOR	150,00	150,00
15	SERVIÇO	1	SV.CHICOTE ELETRICO	650,00	650,00
16	PEÇA	1	MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA	150,00	150,00
LOTE 04 – CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422 E - PLACA NPN 9597 – ANO 2009/2009					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	6	BICOS INJETORES C.R	1.480,00	8.880,00
2	SERVIÇO	6	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BICOS INJETORES CR	60,00	360,00
3	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERVIÇO	1	SV. SCANNER DIAGNÓSTICOS APARELHO	140,00	140,00
5	SERVIÇO	1	SV. LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00
7	PEÇA	1	VÁLVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
8	SERVIÇO	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
9	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50,00	50,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE RACOR	55,00	55,00
11	PEÇA	1	FILTRO DE AR	90,00	90,00
12	PEÇA	1	SENSOR PRESSÃO DO RAIL	690,00	690,00
13	PEÇA	1	VALVULA DE LIMITADORA PRESSÃO RAIL	800,00	800,00
14	SERVIÇO	1	SV.REGULAGEM DE VÁLVULA MOTOR	150,00	150,00
15	SERVIÇO	1	SV.CHICOTE ELETRICO	650,00	650,00
16	PEÇA	1	MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA	150,00	150,00
LOTE 05 – ÔNIBUS /VW – PLACA OAX 1784 – ANO 2012/2012					
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit	Valor Total
1	PEÇA	4	BICOS INJETORES C.R	1.480,00	5.920,00
2	SERVIÇO	4	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BICOS INJETORES CR	60,00	240,00
3	SERVIÇO	1	SV. REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE	140,00	140,00
4	SERVIÇO	1	SV. SCANNER DIAGNÓSTICOS APARELHO	140,00	140,00
5	SERVIÇO	1	SV. LIMPEZA TUBO RAIL	150,00	150,00
6	PEÇA	1	REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	300,00	300,00

7	PEÇA	1	VÁLVULA DA BOMBA ALTA PRESSÃO	1.100,00	1.100,00
8	SERVIÇO	1	SV. TROCA REPARO DA BOMBA ALTA PRESSÃO	450,00	450,00
9	PEÇA	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	50,00	50,00
10	PEÇA	1	FILTRO DE RACOR	55,00	55,00
11	PEÇA	1	FILTRO DE AR	90,00	90,00
12	PEÇA	1	SENSOR PRESSÃO DO RAIL	690,00	690,00
13	PEÇA	1	VALVULA DE LIMITADORA PRESSÃO RAIL	800,00	800,00
14	SERVIÇO	1	SV.REGULAGEM DE VÁLVULA MOTOR	150,00	150,00
15	SERVIÇO	1	SV.CHICOTE ELETRICO	650,00	650,00
16	PEÇA	1	MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA	150,00	150,00

1.2 O valor total registrado na presente ATA é de R\$ 63.720,00, (sessenta e três mil setecentos e vinte reais).

1.3. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição/prestação dos serviços do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os Serviços e Produtos Objetos desta licitação deverão ser prestados de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes, conforme as condições estabelecidas neste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações para aquisição dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. Os produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através da assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Rondolândia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar**:

- Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir o fornecimento do objeto, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob qualquer pretexto.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante o fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de entrega dos produtos, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A FORNECEDORA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Rondolândia, obriga-se a:

I – emitir as requisições para a realização do fornecimento dos produtos.

II - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos produtos fornecidos;

IV - **Efetuar** os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à **FORNECEDORA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **FORNECEDORA**, preferencialmente em, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;

9.3. Nenhum pagamento isentará a **FORNECEDORA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

quando o Fornecedor não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido;

quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da **FORNECEDORA**, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **FORNECEDORA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas da **FORNECEDORA**:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do objeto desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a **FORNECEDORA** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A **FORNECEDORA** sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

13.3. No caso de atraso no fornecimento dos produtos por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da requisição, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a **FORNECEDORA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a **FORNECEDORA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a **FORNECEDORA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **FORNECEDORA**, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.128 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Educação e Unidades/Conselhos

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo (42).

Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (44).

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Gestão de Saúde

Projeto Atividade: 2.141 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades/Conselhos

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo (115).

Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (117).

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: 2.119 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Unidades

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo (148).

Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (150).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 020/2014 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.0 As partes contratantes elegem o foro da comarca de Juína-MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **GERENCIADORA**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Rondolândia- MT, 24 de Abril de 2014.

BETT S.M.DA SILVA

Prefeita Municipal

Gerenciadora

TOZZO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Fornecedora

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº:
CPF nº:
Assinatura:

Nome:
RG nº:
CPF nº:
Assinatura:

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:DD340B66

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADENDO TP 02-2014

2º ADENDO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2014)

O Município de Serra Nova Dourada (MT), através do **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no **Edital 02/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DE PONTES. PROCESSO Nº. 59050.000351/2012-10. SNDC; conforme especificações descritas no Plano de Trabalho e Termo de Referência que integra este Edital**, conforme abaixo:

EDITAL

ONDE SE LÊ:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**, cuja abertura ocorrerá às **08h00min (Horário de Brasília)** do dia **28/04/2014**, na sua sede situada à Rua 3 s/nº., Centro, Serra Nova Dourada – MT.

LEIA – SE:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**, cuja abertura ocorrerá às **09h00min (Horário de Brasília)** do dia **15/05/2014**, na sua sede situada à Rua 3 s/nº., Centro, Serra Nova Dourada – MT.

ONDE SE LÊ:

8.24. Atestado de Visita Técnica emitido pelo Secretario de Obras e/ou Engenheiro da prefeitura municipal mediante o comparecimento do engenheiro civil, responsável técnico da licitante perante o CREA, no local da obra **até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas**.

8.25. O Atestado de Visita Técnica ao local da obra somente será emitido aos interessados que comparecerem na data acima estabelecida, cujo engenheiro civil da licitante deverá comprovar, na oportunidade, a sua qualidade de responsável técnico perante o CREA;

LEIA – SE:

8.24. Atestado de Visita Técnico In loco emitido pelo Secretario de Obras e/ou Engenheiro da prefeitura municipal mediante o comparecimento do engenheiro civil, responsável técnico da licitante perante o CREA, no local dos serviços.

8.25. O Atestado de Visita Técnica in loco ao local dos serviços somente será emitido aos interessados que comparecerem no local **até o dia da abertura do certame**, cujo engenheiro civil da licitante deverá comprovar, na oportunidade, a sua qualidade de responsável técnico perante o CREA;

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Serra Nova Dourada - MT em 25 de abril de 2014.

MEUDRA P DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

VISTO:

MARCIO CASTILHO DE MORAES
Sec Mun. de Adm e Planejamento

CESAR JOSE REINERT

Chefe de Gabinete

EDSON YUKIO OGATHA

Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica:

ANEXO II**PROPOSTA DE PREÇO****ONDE SE LÊ:**

- Planilha Orçamentária para contratação de projetos utilizando referencial de preços do DER e BDI de atualizado.

Meta	Denominação	Indicador Físico	
		Und	Quant.
	Reconstrução da ponte sobre o córrego Xavantinho próximo ao Sr. Elias Coutinho Comunidade Roncador	m	90
	Reconstrução da ponte sobre o Rio Mureré PDS Bordolandia	m	175
	Reconstrução da ponte sobre o córrego Xavantinho P A Xará	m	175
	Reconstrução de ponte sobre o Rio Mureré PDS Bordolandia	m	150
	Reconstrução de ponte da Divisa SND/Alto boa Vista Córrego Xavantinho	m	100
	Reconstrução da ponte sobre o córrego Xavantinho próximo ao Sr. Emival Comunidade Roncador	m	100
	Reconstrução de ponte Córrego da onça na comunidade Riozinho	m	90
	Reconstrução da ponte sobre a vazante do Riozinho	m	75
	Reconstrução da ponte sobre o córrego Xavantinho próximo ao Sr. Raimundo Brito Comunidade Roncador	m	90
	Reconstrução de Bueiro no Riozinho	m	30
	Reconstrução de Bueiro na vazante do Riozinho liga PA Xará	m	30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATERROS DE ACESSO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL								Data Base:	Fev / 2014
									SICRO
								Prazo (dias):	90
MALHA RODOVIÁRIO MUNICIPAL CONFORME ANEXO II									
item	Serviço		UNID.	QUANTIDADE				UNITÁRIO	TOTAL
				QUANT.	HORAS / DIA	DIAS	TOTAL/MESES		
01	COORDENAÇÃO								6.467,37
	1.1	Engenheiro Coordenador (P0)	H X M	1,00	1,00	90,00	0,3750	14.716,80	5.518,80
	1.2	Secretária (A1)	H X M	1,00	1,00	90,00	0,3750	2.529,52	948,57
02	ADMINISTRAÇÃO								3.493,72
	1.1	Engenheiro Auxiliar (P2)	H X M	1,00	2,00	30,00	0,2500	9.072,06	2.268,01
	1.2	Digitador (A2)	H X M	2,00	2,00	30,00	0,5000	1.634,28	817,14
	1.3	Motorista (A2)	H X M	1,00	2,00	30,00	0,2500	1.634,28	408,57
03	ESTUDOS HIDROLÓGICOS								5.587,59
	1.1	Engenheiro Auxiliar (P2)	H X M	1,00	6,00	15,00	0,3750	9.072,06	3.402,02
	1.2	Técnico (T1)	H X M	1,00	6,00	15,00	0,3750	4.009,87	1.503,70
	1.3	Operador Computador (T4)	H X M	1,00	6,00	15,00	0,3750	1.818,32	681,87
04	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS								17.515,09
	1.1	Engenheiro Auxiliar (P2)	H X M	1,00	4,00	30,00	0,5000	9.072,06	4.536,03
	1.2	Cadista (T1)	H X M	1,00	4,00	30,00	0,5000	4.009,87	2.004,93
	1.3	Topógrafo Chefe (T1)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	4.009,87	4.009,87
	1.4	Topografia Auxiliar (T3)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	2.433,98	2.433,98
	1.5	Motorista (A2)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	1.634,28	1.634,28
	1.6	Trabalhador (SM)	H X M	4,00	8,00	30,00	4,0000	724,00	2.896,00
05	ESTUDOS GEOTÉCNICOS								26.171,88
	1.2	Geólogo (P1)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	11.596,28	11.596,28
	1.3	Sondador Chefe (T1)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	4.009,87	4.009,87
	1.4	Sondador (T2)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	3.028,05	3.028,05
	1.5	Cadista (T1)	H X M	1,00	6,00	30,00	0,7500	4.009,87	3.007,40
	1.6	Motorista (A2)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	1.634,28	1.634,28
	1.7	Trabalhador (SM)	H X M	4,00	8,00	30,00	4,0000	724,00	2.896,00
06	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS								50.940,96
	1.1	Consultor (C)	H X M	1,00	2,00	10,00	0,0833	16.934,94	1.410,68
	1.2	Engenheiro Chefe (P1)	H X M	1,00	4,00	45,00	0,7500	11.596,28	8.697,21
	1.3	Engenheiro de Estruturas (P2)	H X M	1,00	4,00	45,00	0,7500	9.072,06	6.804,04
	1.4	Engenheiro Auxiliar (P4)	H X M	2,00	8,00	45,00	3,0000	6.516,00	19.548,00
	1.5	Cadista (T1)	H X M	2,00	8,00	45,00	3,0000	4.009,87	12.029,61
	1.6	Motorista (A2)	H X M	1,00	8,00	45,00	1,5000	1.634,28	2.451,42
07	PROJETO DE ACESSO A OBRAS DE ARTE ESPECIAIS								22.122,15
	1.1	Engenheiro Chefe (P1)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	11.596,28	11.596,28
	1.2	Engenheiro Auxiliar (P4)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	6.516,00	6.516,00
	1.3	Cadista (T1)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	4.009,87	4.009,87
07	LICENCIAMENTO AMBIENTAL								27.202,42
	1.1	Engenheiro Florestal (P1)	H X M	1,00	4,00	30,00	0,5000	11.596,28	5.798,14
	1.1	Engenheiro Sanitarista (P1)	H X M	1,00	4,00	30,00	0,5000	11.596,28	5.798,14
	1.1	Geólogo (P1)	H X M	1,00	4,00	30,00	0,5000	11.596,28	5.798,14
	1.1	Biólogo (P1)	H X M	1,00	4,00	30,00	0,5000	11.596,28	5.798,14
	1.2	Técnico (T1)	H X M	1,00	4,00	30,00	0,5000	4.009,87	2.004,93
	1.3	Cadista (T1)	H X M	1,00	4,00	30,00	0,5000	4.009,87	2.004,93
08	ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO								1.814,33
	1.1	Engenheiro Auxiliar (P2)	H X M	1,00	2,00	20,00	0,1666	9.072,06	1.511,40
	1.2	Operador Computador (T4)	H X M	1,00	2,00	20,00	0,1666	1.818,32	302,93

09	SUB-TOTAL								139.193,36	
10	ENCARGOS SOCIAIS (84,04%)							139.193,36	84,04%	116.978,09
11	CUSTOS ADMINISTRATIVOS (30,0%)							139.193,3600	30,00%	41.758,00
12	VEÍCULOS									17.452,37
	1.1	Utilitário (Geotécnica/Topogr.)	MÊS		3,00	1,00		3,0000	4.023,33	12.069,99
	1.2	Sedan (Geol./Coord/Traç.)	MÊS		1,00	2,00		2,0000	2.691,19	5.382,38
13	EQUIPAMENTOS									11.347,66
	1.1	Computador	MÊS		3,00	3,00		9,0000	456,59	4.109,31
	1.2	Conjunto de Topografia	MÊS		1,00	1,00		1,0000	1.487,05	1.487,05
	1.3	GPS	MÊS		1,00	1,00		1,0000	261,30	261,30
	1.4	Equipamento de Sondagem Mista	MÊS		1,00	1,00		1,0000	5.490,00	5.490,00
14	INSTALAÇÕES									11.164,58
	1.1	Escritório	MÊS		1,00	3,00		3,0000	1.510,76	4.532,28
	1.2	Mob. Utens. Inst. Aloj. Apoio	MÊS		1,00	2,00		2,0000	1.516,15	3.032,30
	1.3	Material expediente	UNID		1,00	3,00		3,0000	1.200,00	3.600,00
15	VIAGENS/DIARIAS/ALIMENTAÇÃO									-
	1.1	Viagens Aéreas e Terrestres	UNID		-	1,00		-	-	-
	1.2	Diárias Nível Superior	UNID		-	1,00		-	-	-
	1.3	Diárias Nível Médio	UNID		-	1,00		-	-	-
	1.4	Alimentação	UNID		-	1,00		-	-	-
16	SERVIÇOS GRÁFICOS				1,00	1,00		1,0000	5.450,00	5.450,00
17	SUB-TOTAL									343.344,06
18	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (12,00%)							343.344,06	12,00%	41.201,29
19	DESPESAS FISCAIS (16,62%)							384.545,35	16,62%	63.911,44
								PREÇO TOTAL		448.456,79
DATA								RESPONSÁVEL		

LEIA – SE:

- Planilha Orçamentária para contratação de projetos utilizando referencial de preços do DER e BDI de atualizado.

Meta	Denominação	Indicador Físico	
		Und	Quant.
	Reconstrução da ponte sobre o córrego Xavantinho próximo ao Sr. Elias Coutinho Comunidade Roncador	m	90
	Reconstrução da ponte sobre o Rio Mureré PDS Bordolandia	m	175
	Reconstrução da ponte sobre o córrego Xavantinho P A Xará	m	175
	Reconstrução de ponte sobre o Rio Murere PDS Bordolandia	m	150
	Reconstrução de ponte da Divisa SND/Alto boa Vista Córrego Xavantinho	m	100
	Reconstrução da ponte sobre o córrego Xavantinho próximo ao Sr. Emival Comunidade Roncador	m	100
	Reconstrução de ponte Córrego da onça na comunidade Riozinho	m	90
	Reconstrução da ponte sobre a vazante do Riozinho	m	75
	Reconstrução da ponte sobre o córrego Xavantinho próximo ao Sr. Raimundo Brito Comunidade Roncador	m	90
	Reconstrução de Bueiro no Riozinho	m	30
	Reconstrução de Bueiro na vazante do Riozinho liga PA Xará	m	30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ATERROS DE ACESSO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL							Data Base:	Fev / 2014	
								SICRO	
							Prazo (dias):	90	
MALHA RODOVIÁRIO MUNICIPAL CONFORME ANEXO II									
item	Serviço		UNID.	QUANTIDADE			UNITÁRIO		TOTAL
				QUANT.	HORAS / DIA	DIAS	TOTAL/MESES		
01	COORDENAÇÃO								6.467,37
	1.1	Engenheiro Coordenador (P0)	H X M	1,00	1,00	90,00	0,3750	14.716,80	5.518,80
	1.2	Secretária (A1)	H X M	1,00	1,00	90,00	0,3750	2.529,52	948,57
02	ADMINISTRAÇÃO								3.493,72
	1.1	Engenheiro Auxiliar (P2)	H X M	1,00	2,00	30,00	0,2500	9.072,06	2.268,01
	1.2	Digitador (A2)	H X M	2,00	2,00	30,00	0,5000	1.634,28	817,14
	1.3	Motorista (A2)	H X M	1,00	2,00	30,00	0,2500	1.634,28	408,57
03	ESTUDOS HIDROLÓGICOS								2.482,37
	1.1	Engenheiro Auxiliar (P2)	H X M	1,00	4,00	10,00	0,1666	9.072,06	1.511,40
	1.2	Técnico (T1)	H X M	1,00	4,00	10,00	0,1666	4.009,87	668,04
	1.3	Operador Computador (T4)	H X M	1,00	4,00	10,00	0,1666	1.818,32	302,93
04	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS								17.514,98
	1.1	Engenheiro Auxiliar (P2)	H X M	1,00	4,00	30,00	0,5000	9.072,06	4.536,03
	1.2	Cadista (T1)	H X M	1,00	4,00	30,00	0,5000	4.009,87	2.004,93
	1.3	Topógrafo Chefe (T1)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	4.009,87	4.009,87
	1.4	Topografia Auxiliar (T3)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	2.433,87	2.433,87
	1.5	Motorista (A2)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	1.634,28	1.634,28
	1.6	Trabalhador (SM)	H X M	4,00	8,00	30,00	4,0000	724,00	2.896,00
05	ESTUDOS GEOTÉCNICOS								23.272,81
	1.2	Geólogo (P1)	H X M	1,00	6,00	30,00	0,7500	11.596,28	8.697,21
	1.3	Sondador Chefe (T1)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	4.009,87	4.009,87
	1.4	Sondador (T2)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	3.028,05	3.028,05
	1.5	Cadista (T1)	H X M	1,00	6,00	30,00	0,7500	4.009,87	3.007,40

	1.6	Motorista (A2)	H X M	1,00	8,00	30,00	1,0000	1.634,28	1.634,28
	1.7	Trabalhador (SM)	H X M	4,00	8,00	30,00	4,0000	724,00	2.896,00
06	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS								44.926,15
	1.1	Consultor (C)	H X M	1,00	2,00	10,00	0,0833	16.934,94	1.410,68
	1.2	Engenheiro Chefe (P1)	H X M	1,00	4,00	45,00	0,7500	11.596,28	8.697,21
	1.3	Engenheiro de Estruturas (P2)	H X M	1,00	4,00	45,00	0,7500	9.072,06	6.804,04
	1.4	Engenheiro Auxiliar (P4)	H X M	2,00	8,00	45,00	3,0000	6.516,00	19.548,00
	1.5	Cadista (T1)	H X M	1,00	8,00	45,00	1,5000	4.009,87	6.014,80
	1.6	Motorista (A2)	H X M	1,00	8,00	45,00	1,5000	1.634,28	2.451,42
07	PROJETO DE ACESSO A OBRAS DE ARTE ESPECIAIS								16.591,61
	1.1	Engenheiro Chefe (P1)	H X M	1,00	6,00	30,00	0,7500	11.596,28	8.697,21
	1.2	Engenheiro Auxiliar (P4)	H X M	1,00	6,00	30,00	0,7500	6.516,00	4.887,00
	1.3	Cadista (T1)	H X M	1,00	6,00	30,00	0,7500	4.009,87	3.007,40
07	LICENCIAMENTO AMBIENTAL								22.665,06
	1.1	Engenheiro Florestal (P1)	H X M	1,00	4,00	25,00	0,4166	11.596,28	4.831,01
	1.1	Engenheiro Sanitarista (P1)	H X M	1,00	4,00	25,00	0,4166	11.596,28	4.831,01
	1.1	Geólogo (P1)	H X M	1,00	4,00	25,00	0,4166	11.596,28	4.831,01
	1.1	Biologo (P1)	H X M	1,00	4,00	25,00	0,4166	11.596,28	4.831,01
	1.2	Técnico (T1)	H X M	1,00	4,00	25,00	0,4166	4.009,87	1.670,51
	1.3	Cadista (T1)	H X M	1,00	4,00	25,00	0,4166	4.009,87	1.670,51
08	ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO								1.814,33
	1.1	Engenheiro Auxiliar (P2)	H X M	1,00	2,00	20,00	0,1666	9.072,06	1.511,40
	1.2	Operador Computador (T4)	H X M	1,00	2,00	20,00	0,1666	1.818,32	302,93
09	SUB-TOTAL								139.228,40
10	ENCARGOS SOCIAIS (84,04%)								84,04%
11	CUSTOS ADMINISTRATIVOS (30,0%)								30,00%
12	VEÍCULOS								
	1.1	Utilitário (Geotecnia/Topogr.)	MÊS		3,00	1,00	3,0000	4.023,33	
	1.2	Sedan (Geol./Coord/Traç.)	MÊS		1,00	2,00	2,0000	2.691,19	
13	EQUIPAMENTOS								
	1.1	Computador	MÊS		3,00	3,00	9,0000	456,59	
	1.2	Conjunto de Topografia	MÊS		1,00	1,00	1,0000	1.487,05	
	1.3	GPS	MÊS		1,00	1,00	1,0000	261,30	
	1.4	Equipamento de Sondagem Mista	MÊS		1,00	1,00	1,0000	5.490,00	
14	INSTALAÇÕES								
	1.1	Escritório	MÊS		1,00	3,00	3,0000	1.510,76	
	1.2	Mob. Utens. Inst. Aloj. Apoio	MÊS		1,00	2,00	2,0000	1.516,15	
	1.3	Material expediente	UNID		1,00	3,00	3,0000	1.175,00	
15	VIAGENS/DIÁRIAS/ALIMENTAÇÃO								
	1.1	Viagens Aéreas e Terrestres	UNID		-	1,00	-	-	
	1.2	Diárias Nível Superior	UNID		-	1,00	-	-	
	1.3	Diárias Nível Médio	UNID		-	1,00	-	-	
	1.4	Alimentação	UNID		-	1,00	-	-	
16	SERVIÇOS GRÁFICOS								
17	SUB-TOTAL								
18	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (12,00%)								
19	DESPESAS FISCAIS (16,62%)								
							PREÇO TOTAL		
DATA			RESPONSÁVEL						

Serra Nova Dourada - MT em 25 de abril de 2014.

MEUDRA P DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

VISTO:**MARCIO CASTILHO DE MORAES**

Sec Mun. de Adm e Planejamento

CESAR JOSE REINERT

Chefe de Gabinete

EDSON YUKIO OGATHA

Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica:

Publicado por:
Meudra Pereira dos Santos
Código Identificador:50CEB19E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 014/2014 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2014 - SAUDE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 014/2014**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado no Processo Seletivo nº. 001/2014, para o cargo abaixo relacionado, para que compareçam no Departamento de Pessoal, situado à Avenida Brasil, 2350, Jardim Europa, 1º piso, nos dias **29 e 30/04/2014, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas.**

CARGO: 776 -FISIOTERAPEUTA						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	Nota de Português	Nota Prova Específica	TOTAL	RESULTADO
1	500	MATHEUS MATIAS GOMES LEAL	40	90	130	APROVADO

II - Munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- h) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física e médico.
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2012);
- s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

Art. 2º - O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 28 de abril de 2014.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0473ABAA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 029/2014 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 05/2013 - SEMEC

EDITAL COMPLEMENTAR 029/2014**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 005/2013, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 29/04/2014 às 08h00:

CARGO: 657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA							
Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
74	655	DENERSY PEREIRA DE FREITAS DOS SANTOS	28/08/1964	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO
75	1396	ELENIR GOBBI SILVERIO	10/10/1966	32,500	25,000	57,500	CLASSIFICADO

CARGO: 660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA							
Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
60	912	ALEXSANDRA DE MARCHI WEISHEIMER	10/04/1977	30,000	39,000	69,000	CLASSIFICADO
61	1089	SANDRA GIOVANA SANTANA	08/08/1972	37,500	31,000	68,500	CLASSIFICADO
62	99	ELIZANGELA DINIZ SILVA LOSS	19/01/1979	42,500	26,000	68,500	CLASSIFICADO
63	1478	SUELLY SOARES DA SILVA	11/03/1979	40,000	28,120	68,120	CLASSIFICADO
64	126	OLIVIA SERRANO DALLA ROSA	17/01/1976	30,000	38,000	68,000	CLASSIFICADO

CARGO: 578 -AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA							
Nº.	INSC. Nº.	NOME	Data Nasc.	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
41	430	FRANCIELE GIRALDI	03/02/1987	37,500	12,250	49,750	CLASSIFICADO
42	761	LEIA DOS SANTOS BULGARELLI	21/05/1980	32,500	17,000	49,500	CLASSIFICADO

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 30/04/2014 e 02/05/2014 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de Escolaridade;
 - b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
 - c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
 - e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
 - g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
 - h) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;
 - i) Comprovante de residência;
 - j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
 - k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
 - l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
 - m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
 - n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
 - p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
 - q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
 - r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2012);
 - s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
 - t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
 - u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
 - v) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, para os cargos de Motorista;
3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.
4. Será desclassificado o candidato que:
- a) – não comparecer na data estipulada;
 - b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
 - c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 29 de Abril de 2014.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

ME. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:30E94A4E